

DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX—2º DA REPUBLICA—N. 163

RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 493—DE 14 DE JUNHO DE 1890

Declara a entrada da comarca de Tiradentes, no estado de Minas Geraes, e marca o vencimento do respectivo promotor publico

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1º É declarada de primeira entrada a comarca de Tiradentes, no estado de Minas Geraes, creada por acto de

Art. 2º O promotor publico perceberá o vencimento annual de um conto e quatrocentos mil réis, sendo oitocentos mil réis de ordenado e seiscentos mil réis de gratificação.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 497 — DE 14 DE JUNHO DE 1890

Concede a Carlos Pereira de Sá Fortes e Carlos Baptista da Costa autorização para reformarem o art. 10 dos estatutos da «Companhia de Lactacinios»

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereram Carlos Pereira de Sá e Fortes e Carlos Baptista da Costa, incorporadores da «Companhia de Lactacinios», resolve autorisa-los a reformar o art. 10 dos estatutos que acompanharam o decreto n. 432 de 29 de maio ultimo, podendo ser elevado a quatro ou mais o numero dos directores fixado em tres, no referido artigo.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glicerio.

DECRETO N. 498 — DE 19 DE JUNHO DE 1890

Estabelece que as mulheres casadas que estiverem no gozo de pensão, meio-soldo ou montepio, podem receber os directamente por si, independente de procuração ou outorga de seus maridos.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação:

Considerando que o meio-soldo estabeleceu-se para os officiaes do Exercito e da Armada, pela lei de 6 de novembro de 1827 e pelo decreto do Governo Provisorio n. 475 de 11 do corrente mez, o montepio instituido pela contribuição dos officiaes da Armada, pelo plano de 23 de setembro de 1795 e as pensões concedidas pelo Estado—são beneficios pecuniarios feitos ás familias dos militares e outros servidores da Nação, doações incommunicaveis, com caracter pessoal e alimentos para garantir da miseria as pessoas beneficiadas;

Considerando que, como taes, estes beneficios não podem ser reputados bens ou rendas pertencentes á communhão do casal, administraveis pelo marido no regimen marital;

Considerando que a doutrina corrente, que inclui taes beneficios no privilegio da administração dos maridos, pôde annullar os inuteis protectores do Estado ou dos instituidores nos casos em que por abandono ou má administração do cabeça do casal sejam as beneficiadas privadas do beneficio:

Decreta:

Art. 1º As mulheres casadas que tiverem direito a pensão, meio-soldo ou montepio podem receber o que por tal lhes for devido, directamente por si, independente de procuração ou outorga dos maridos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 19 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Ray Barbosa.

GENERALISSIMO

O decreto n.º 183 de 27 de janeiro ultimo, que fixou o credito para as despesas do Ministerio do Interior no exercicio vigente de 1890, consignou para a verba—Soccorros Publicos—a quantia de 200:000\$000.

As despesas que tem sido autorizadas com o tratamento de indigentes acommettidos de molestias de natureza epidemica em diversos estados determinaram na mencionada verba um deficit de 121:732\$625, conforme se vê da demonstração junta.

Nestas condições, torna-se indispensavel abrir um credito suplementar de 300:000\$, afim de ficar o governo habilitado para saldar o referido deficit e occorrer aos dispendios que por conta da dita verba ainda se terão de effectuar até ao fim do exercicio.

Rogo, portanto, vos dignois assignar o decreto junto.— José Cesario de Faria Alvim.

DECRETO N. 500—DE 19 DE JUNHO DE 1890

Abre ao Ministerio dos Negocios do Interior um credito suplementar de 300:000\$ á verba—Soccorros Publicos—do exercicio de 1890

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que expoz o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior sobre a insufficiencia do credito fixado pelo decreto n. 183 de 27 de janeiro do corrente anno para a verba — Soccorros Publicos — do exercicio de 1890, resolve abrir, nos termos do § 2º do art. 4º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, um credito suplementar de 300:000\$ á referida verba, afim de ficar o governo habilitado a saldar o deficit existente e occorrer ás despesas que se houverem de effectuar até ao fim do mesmo exercicio.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 19 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

José Cesario de Faria Alvim.

SYNOPSIS DA DEMONSTRAÇÃO A QUE SE REFERE A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE PRECEDE O DECRETO N. 500 DESTA DATA

Creditos aos estados

Approvados :

Pará.....	720\$900	
Maranhão.....	402\$263	
Alagoas.....	17:000\$000	
Bahia.....	18:000\$000	
Espírito Santo.....	14:600\$000	
S. Paulo.....	97:491\$353	
Santa Catharina.....	266\$200	
Rio Grande do Sul.....	3:000\$000	
Minas Geraes.....	25:434\$530	
Goyaz.....	1:000\$000	177:914\$346

Por approvar :

Maranhão.....	2:000\$000	
Pernambuco.....	20:299\$040	
Bahia.....	40:000\$000	
Espírito Santo.....	1:143\$060	
S. Paulo.....	30:000\$000	
Minas Geraes.....	2:240\$000	95:682\$100

Total dos creditos..... 273:596\$446

Despezas na capital :

Pagas.....	35:024\$559	
Por pagar.....	13:111\$620	48:136\$179
		321:732\$625

Credito..... 200:000\$000
Deficit, em 10 de junho de 1890..... 121:732\$625

Terceira secção da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, 19 de junho de 1890.—*Carvalho e Souza*.—Visto.—*Pedro Guedes*.—Visto.—O director geral, *A. Augusto da Silva Junior*.

DECRETO N. 501 — DE 19 DE JUNHO DE 1890

Altera a classificação da comarca dos Morrinhos, no estado de Goyaz

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Fica elevada a segunda entrancia a comarca de Morrinhos no estado de Goyaz.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 19 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 18 do corrente

Foram removidos :

O juiz de direito Adolpho Augusto Olintho, da comarca de Pirapitinga, de 2ª entrancia, no estado de Minas Geraes, para a do Rio das Mortes, de 3ª entrancia, no mesmo estado, ficando sem effeito a anterior nomeação para a de Alfenas, no referido estado ;

O juiz de direito Francisco de Paula Fernandes Rabello, comarca do Grão Mogol, de 1ª entrancia, para a de Alfenas, de 2ª entrancia, ambas no estado de Minas Geraes, ficando sem effeito o decreto que o removeu para a de Sacramento, no mesmo estado ;

A pedido — O juiz de direito Antonio Augusto de Lima, da comarca da Conceição da Serra, de 1ª entrancia, no estado do Espirito Santo, para a de Sapucahy, de igual entrancia, no do Minas Geraes ;

O juiz de direito Joaquim Manoel de Araujo, da comarca do Rio das Mortes, de 3ª entrancia, no estado de Minas Geraes, para a vara de orphãos e provedoria, na comarca de Campos, de igual entrancia, no do Rio de Janeiro.

—Foi nomeado juiz de direito da comarca de Tiradentes, de 1ª entrancia, no estado de Minas Geraes, o bacharel Gastão Cunha.

Por decretos de 19 do corrente:

Foi dispensado do cargo de chefe de policia do estado do Piahy, o bacharel José Calheiros de Mello, por assim o haver pedido.

—Foram removidos:

O juiz de direito Jesuino José de Freitas, da comarca de Amarante, de primeira entrancia, no estado do Piahy, para a de Morrinhos, de segunda entrancia, no de Goyaz ;

O juiz de direito Joaquim Ribeiro Gonçalves da comarca de Barras para a de Amarante, ambas de primeira entrancia, no estado do Piahy, por assim o haver pedido.

—Foram nomeados:

Chefe de policia do estado de Piahy, o juiz de direito Alvaro Teixeira de Souza Mendes ;

Juiz de direito da comarca de Barras, de primeira entrancia, no estado de Piahy, o bacharel José Calheiros de Mello ;

Juiz de direito da comarca de Lagôa Vermelha, de primeira entrancia, no estado do

DECRETO N. 502 — DE 19 DE JUNHO DE 1890

Declara a entrancia da comarca da Lagôa Vermelha, no estado do Rio Grande do Sul, e marca os vencimentos do respectivo promotor publico

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º E' declarada de primeira entrancia a comarca de Lagôa Vermelha, no estado do Rio Grande do Sul, creada por acto de 12 do corrente mez.

Art. 2.º O promotor publico da mesma comarca terá o vencimento annual de um conto e seiscentos mil réis, sendo oitocentos mil réis de ordenado e oitocentos mil réis de gratificação.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 19 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 503 — DE 19 DE JUNHO DE 1890

Declara a entrancia da comarca de Cangussú, no estado do Rio Grande do Sul, e marca o vencimento do respectivo promotor publico

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Art. 1.º E' declarada de primeira entrancia a comarca de Cangussú, no estado do Rio Grande do Sul, creada por acto de 12 do corrente mez.

Art. 2.º O promotor publico da mesma comarca perceberá o vencimento annual de 1:400\$, sendo 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 19 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

Rio Grande do Sul, o bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça ;

Juiz de direito da comarca de Cangussú, de igual entrancia, no mesmo estado, o bacharel Honorio Hermeto Corrêa de Brito ;

Tenente-coronel commandante do 62º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Santo Angelo, no estado do Rio Grande do Sul, o cidadão Theodorico José Corrêa.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de março ultimo na parte que nomeou o cidadão José Antonio Ribas para o posto de tenente-coronel commandante do 62º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Santo Angelo, no mesmo estado, visto não ter accedido a nomeação.

—Foi demittido do exercicio do respectivo posto o tenente coronel commandante do 34º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Piratiny, no mesmo estado, Antero Anselmo da Cunha.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente

Foi mandado reverter a 1ª classe do exercito o capitão aggregado à arma de cavallaria

Modestino Roquette, visto ter sido julgado prompto em nova inspecção a que foi submettido;

Foi reformado com o soldo por inteiro, de conformidade com o art. 1º do decreto de 11 de dezembro de 1815, o corneteiro do 17º batalhão de infantaria Manoel Malaquia; Fernandes, visto contar mais de 25 annos de serviço e ter sido julgado incapaz em nova inspecção de saude.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Por portaria de 19 do corrente mez, foi concedida ao Dr. Clóvis Bevilacqua a exoneração que pediu do cargo de secretario do estado do Piahy.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sahido com omissão de palavras indispensaveis ao sentido, reproduz-se o aviso dirigido ao presidente da commissão incumbida de elaborar o projecto da constituição.

— Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª secção.—Rio de Janeiro, 14 de junho de 1890.

Considerando findos os trabalhos da commissão nomeada por decreto n. 29 de 3 de dezembro do anno passado, para elaborar um projecto de Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cumpre-me manifestar-vos o apreço em que tem o governo a competencia de que mais uma vez destes prova e agradecer-vos em seu nome o zelo e patriotismo que, na qualidade de presidente daquela commissão, empregastes para que fossem organizadas as bases de um código politico à altura das aspirações de um povo civilisado e livre.

Saudo e fraternidade.—José Cesario de Faria Alvim.—Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.—Dirigiram-se avisos nos mesmos termos ao vice-presidente Dr. Americo Braziliense da Almeida Mello e aos vogaes Drs. Antonio Luiz dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Antonio Pedreira de Magalhães Castro.

Inspectoria Geral de Hygiene

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1890

Portarias.—Do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, mandando proceder a exame no relatorio e mais peças depositados no archivo publico, por Garoff & Silva, para obtenção de privilegio de uma caixa automatica para lavagem das latrinas.—Inteirado.

Officios.—Ao presidente do conselho de intendencia municipal, considerando inadiavel o calçamento do trecho da rua de Todos os Santos até ás ruas Delphim e Dezenove de Fevereiro; Ao inspector de hygiene do estado de S. Paulo, enviando, para os devidos effeitos, o despacho exarado no recurso de Zepherino Rodrigues da Costa & Comp. sobre sua fabrica de sabão.

Ao do estado do Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, remetendo lymphia vaccinica.

Ao Dr. juiz commissario junto à inspectorie geral de hygiene, communicando ter dado provimento ao recurso do cidadão Antonio Dutra Camisão.

Requerimentos

Antonio Dutra Camisão, pedindo annullação da multa.—Visto. Communique-se o despacho do recurso annexo.

Francisco Manoel da Silva Araujo, pedindo rectificação.—Senão de rigorosa dosagem os extractos fluidos de pharmacopéa americana preparados pelo recorrente, de accôrdo com o specimen das tres guias, que

foi convenientemente analysado, approva esta inspectorie o processo geral de elaboração desses preparados, denominados *Extractos fluidos vegetaes*. Passe-se a esses termos a licença respectiva e archive-se a presente declaração.

José Ribeiro Monteiro da Silva, pedindo licença para preparados officinaes.—Ao Sr. Dr. director do laboratorio nacional das analyses.

Luiz Antonio Garcia, providenciando sobre a impossibilidade da completa medida que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. ajudante para informar.

Luiz Pereira de Mattos, pedindo attestado de seu comportamento.—A informar pelo Dr. Costa Brancante, na forma requerida.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 17 do corrente :

Foram prorogadas por tres mezas com o ordenado a que tiverem direito, as licenças ultimamente concedidas :

Ao bacharel Alvaro Teixeira de Souza Mendes, juiz de direito da comarca de Morrinhos, no estado de Goyaz, para tratar de sua saude ;

Ao bacharel Manoel Antonio da Fonseca Costa, juiz de direito da comarca da Eneruzilhada, no estado do Rio Grande do Sul, para fim identico ;

Ao bacharel Arthur Quadros Collares Moreira, juiz municipal do termo do Rosario, no estado do Maranhão, para fim identico ;

Ao serventuario vitalicio do officio de escriptivo de orphãos do termo de Sobral, no estado do Ceará, João Ferreira da Rocha Frota, para o mesmo fim.

Concedeu-se *exequatur* nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1889, à sentença do juiz de direito da comarca de Braga, no reino de Portugal, habilitando José Afonso de Paula e Costa, como legatario de sua finada tia e madrinha D. Joaquina Maria de Jesus Costa.

Por portarias de 18 do corrente :

Foi prorogada por seis mezas, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao bacharel Alexandre Collares Moreira Netto, promotor publico da comarca de Itapicuru-mirim, no estado do Maranhão, para tratar de sua saude ;

Concederam-se seis mezas de licença ao capitão João Cancio da Silva, serventuario vitalicio do officio de tabellião de notas da capital do estado do Maranhão, para tratar de sua saude ;

Foi prorogada per tres mezas, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 2º § 1º do decreto n. 685 de 9 de março de 1878, a licença ultimamente concedida ao bacharel Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Passos, no estado de Minas Geraes, para tratar de sua saude.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 17 do corrente, passou-se diploma habilitando o bacharel José Manoel de Azevedo Marques ao cargo de juiz de direito.

Em 17 de junho de 1890 marcaram-se os seguintes prazos :

De sete mezos.—Ao juiz de direito Liberato Villar Barreto Coutinho, removido da comarca de Aguas Bellas, no estado de Pernambuco, para a de Grajalú, no do Maranhão ;

Ao juiz de direito Silvio Pellico Pereira Ferraz, removido da comarca de Grajalú, no estado do Maranhão, para a de Aguas Bellas, no de Pernambuco.

De seis mezos.—Ao juiz de direito Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, nomeado desembargador da relação de Cuyabá ;

Ao desembargador Joaquim Barloza Lima, removido da relação de Cuyabá para a de S. Luiz ;

Ao juiz de direito Alfredo José Vieira, removido da comarca de Cuyabá, no estado de Matto Grosso, para a de Itagualy, no do Rio de Janeiro ;

Ao juiz de direito Primitivo de Miranda Souza Gomes, removido da comarca de Nossa Senhora da Graça, no estado de Santa Catharina, para a de Villa Bella, no de Pernambuco ;

Ao juiz de direito Antonio Borges Leal Castello Branco, removido da comarca de Villa Bella, no estado de Pernambuco, para a do Triumpho, no do Rio Grande do Sul.

De cinco mezas, ao juiz de direito Alfredo Teixeira Mendes, removido da comarca de Canindé, no estado do Ceará, para a da Parnahyba, no do Piahy.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16 de junho de 1890

Juiz de direito João Thomaz de Mello Alves.—Não havendo entre as duas comarcas 50 leguas de distancia, a lei não autorisa a ajuda de custo requerida.

Ministerio da Fazenda

Foram concedidos tres mezas de licença, com vencimento na forma da lei, ao contador da thesouraria de fazenda do estado do Pará, José Bernardino Dias da Silva, e ao 2º escripturario da mesma repartição Urquiza Nina, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 17 de junho de 1890

Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro :

Autorizando a mandar passar 2ª via, si não houver inconveniente, do titulo de machinista de 4ª classe de barcas a vapor a Carlos Francisco Machado ;

Mandando, sem demora, dar começo ás obras necessarias no edificio da Contadoria da Marinha, remetendo a esta secretaria o respectivo orçamento.

—Ao governador do estado de Sergipe confirmando o telegramma passado nesta data, o qual declara que, si a verba—Eventuaes—está esgotada, pôde abrir o credito de 40\$ que pediu para ajuda de custo a que tem direito o empregado da capitania que for proceder a inventario fóra da capital.

—A Capitania do Porto do estado do Espirito Santo declarando que, na confecção do regulamento para o serviço de praticagem das larras e rios do mesmo estado, deve ter em vista as circumstancias e exigencias das localidades onde se torne necessario aquelle serviço e as disposições dos avisos de 20 do março de 1863, 13 de outubro de 1876 e regulamento geral, não tolerando que desempenhe funções de pratico quem não apresentar titulo de habilitação.

— Ao Ministerio da Fazenda
Solicitando expedição de ordens:

Para que seja a Thesouraria do Rio Grande do Sul habilitada por conta das seguintes verbas do exercicio actual com os creditos—Corpo da armada—25:000\$—Força naval—72:000\$—Munições de bocca—30:000\$—Munições navaes—10:000\$—Combustivel—4:000\$.—Communicou-se ao governador do Rio Grande do Sul e á Contadoria.

Para que se realizem sobre os vencimentos do continuo da Contadoria da Marinha Antonio Bezerra da Silva os respectivos descontos para indemnização da quantia de 60\$, que recebeu por adiamento.

Transmittindo, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de João de Souza, pedindo a entrega das apolices por elle depositadas para garantia das contas do fallecido almoxarife José Anastacio de Abreu Nascentes.

— A' Contadoria da Marinha, autorizando o pagamento de uma conta na importancia de 11\$040, proveniente de publicações feitas pela capitania do porto desta capital no *Jornal do Commercio*

Dia 18

— Ao Quartel General:

Declarando que, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido o aprendiz marinho Manoel Frederico, não ha motivo para ser desligado da escola estabelecida na Bahia, como pede seu pai João Frederico.

— Scientificando que, á vista do exposto pelo director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, em officio de 14 do corrente, resolveu se que sejam destacados para o mesmo estabelecimento, afim de incumbir-se dos serviços que por alli correm, attinentes a este ministerio, os dous ajudantes da Repartição Central Meteorologica, os quaes continuão a perceber, pela forma que se acha estabelecida, os vencimentos que lhes cabem pelos logares que estão occupando.—Communicou-se ao director geral da Repartição Meteorologica e á Contadoria.

— Declarando que, só em vista das provas de habilitação, exigidas pelo decreto n. 271 de 18 de março ultimo, que está em vigor, poderá ser provido o logar de pratico de 3ª classe do estuario do Rio da Prata e seus afluentes.

— Declarando, de accordo com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 6.172, de 13 do corrente, que o official de fazenda de 2ª classe Manoel José Pacheco, reformado compulsoriamente, tem direito a contar como de serviço o que prestou na qualidade de fiel de commissario no corpo, então de Imperiaes Marinheiros, e na canhoneira *Mearim*; bem assim na canhoneira *Ivahy*, como commissario em commissão, e mais seis mezes durante os quaes esteve encarregado de adeantar a escripturação das officinas de machinas na ilha do Cerrito, no Paraguay.

— Ao Ministerio da Agricultura, accusando o recebimento do aviso n. 2, de 16 do corrente, em que communica haver solicitado do Ministerio da Fazenda o pagamento de 2:100\$ pelo fornecimento de sete boias, que o capitão de fragata Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão propoz vender ao Estado, para balisamento do porto desta capital.—Communicou-se á Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

— A' Escola Naval, mandando passar os competentes titulos a Antonio Augusto de Azevedo e José Manoel Povoa de Brito, approvados para pilotos de navios do commercio.

— A' Contadoria:

Approvando a minuta, que devolve, do termo de contracto a celebrar com José Palm de Menezes, para construcção de uma casa no jardim do presídio da ilha das Cobras para secretaria, cozinha e residencia do sargento, e declarando qua o prazo para conclusão de taes obras deve ser de 60 dias uteis, e o pagamento de uma só vez;

Autorizando a minutar termo de contracto com André da Silva Braga para pintura do reducto da ré do encouraçado *Aquidaban* e das camaras e alojamentos dos officiaes e machinistas do mesmo navio, si a verba comportar a despeza de 400\$, em que importará esse trabalho.

— Ao governador do estado de Santa Catharina, confirmando o telegramma passado nesta data, em que demitte o secretario da Capitania do Porto, e recommenda que proponha outro.—Communicou-se á Capitania do Porto do mesmo estado.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 704\$040, pelas competentes verbas de 1890, proveniente da collocação de uma linha telephonica entre o Arsenal de Marinha da capital e a Ilha das Cobras o fornecimento de instrumentos cirurgicos ao Hospital de Marinha.

— Idem, da divida de exercicio findo, na importancia de 20\$, de que é credor o 2º tenente Alfredo Oscar Short, conforme consta do processo n. 1.886.

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a indemnisar o 1º tenente Eurico Lafayette Dias Lopes da despeza que fez de sua passagem a bordo do paquete francez *Savoie* de Montevideo a esta capital.

Requerimentos despachados:

Francisco da Silva Cuyabano.— Não ha que deferir.

João Frederico.— A' vista do termo de inspecção de saude.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Additamento ao expediente do dia 9 de junho de 1890

Ao chefe da Contadoria Geral da Guerra:

Deixando hoje o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, cabe-me agradecer-vos e aos empregados da repartição que dirigis a leal coadjuvação que prestastes durante a minha administração.

Saude e fraternidade — *Benjamin Constant*.

(Identico a todas as repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra.)

Dia 10

Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, declarando que deve mandar assentar praça ao individuo João Propicio Estigarribia Martins, a quem se concede licença para no anno vindouro se matricular na Escola Militar do mesmo estado, ficando desde já á disposição do commandante da dita escola.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— A' Repartição de Ajudante General, mandando inspecionar de saude pela junta militar o cabo de esquadra do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra da capital, Augusto Maria Ribeiro.

Dia 12

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se serva expedir suas ordens afim de que seja paga ao almoxarife do Hospital Central do exercito a quantia de 213\$143, que despendeu em abril ultimo por conta da consignação para as despesas miudas do mesmo hospital.

— Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, transmittindo, para que se digne fazer chegar ao competente destino, dous diplomas acompanhados das respectivas medalhas da rendição de Uruguayana, pertencentes aos soldados do exercito da Republica Oriental do Uruguay, Agustin Bassi e Antonio Rodrigues, dos quaes tratou em seu avisos ns. 6 e 8 de 30 de abril e 6 de maio ultimos.

— Ao Sr. Ministro da Justiça.— Tenho a satisfação de declarar-vos que a força do regimento policial, composta do 1º batalhão de infantaria e de um esquadrao de cavallaria que, incorporada ao exercito, tomou hontem parte na saudação feita á Armada, pelo anniversario da gloriosa batalha do Riachuelo, é merecedora de elogios pelo garbo, luzimento e firmeza com que se apresentou.

Saude e fraternidade, — *Floriano Peixoto*.

— Ao general de divisão ajudante general.— Agradou extremamente ao governo o luzimento, garbo e firmeza com se apresentaram as forças que, sob o vosso commando, tomaram parte na formatura de hontem, anniversario da batalha de Riachuelo, para a saudação feita pelo exercito a seus irmãos da armada que, com aquelle feito memoravel, tornaram-se os percursores dos nossos triumphos e de nossa gloria na rude campanha do Paraguay; por tal motivo vos louvo, e bem assinnos commandantes de brigadas e corpos, officiaes e praças que tomaram parte naquella saudação.

Saude e fraternidade. — *Floriano Peixoto*.

— Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, mandando fornecer pelo respectivo Arsenal de Guerra ao 4º e 11º regimentos de cavallaria os artigos mencionados em as notas que se enviam.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando que é concedido o desligamento que pediu o capitão do 4º regimento de artilharia Antonio Fróes de Castro Menezes.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao commando geral de artilharia, declarando que é elevado a mais 500 réis diarios a gratificação que percebe o servente dessa re; artição.—Communicou-se á Contadoria Geral de Guerra.

— A' Intendencia de Guerra, approvando a acta da sessão do Conselho de Compras, que se realisou no dia 29 de abril ultimo para o fornecimento de forragens e outros artigos no 2º semestre.

— Ao Commandante da Escola Militar, da capital, transferindo para a do estado do Rio Grande do Sul a matricula com que alli estuda o alumno Avelino José de Medeiros Chaves, por estar soffrendo de beri-beri.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General e ao governador do dito estado.

— A' Repartição de Ajudante General:

Mandando contar, como tempo de serviço, ao soldado do 1º regimento de cavallaria Miguel Bezerra da Silva o periodo decorrido de 17 de março de 1883 a 27 de abril de 1889 em que esteve como praça no batalhão naval.

Transferindo:

Para o 21º batalhão de infantaria o tenente do 35º Justiniano Fausto de Araujo, conforme pediu;

Para um dos corpos da mesma arma o 2º sargento do 24º batalhão Isidoro Carlos da Silva;

Classificando no 4º batalhão de infantaria o tenente Luiz Gonzaga de Lyra Flores, que achando-se aggregado, reverteu ao quadro por decreto de 22 de maio ultimo;

Acceitando a desistencia que fez o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Vasconcellos de Menezes, do direito de ser transferido para o corpo de engenheiros, nos termos da lei n. 3169 de 14 de julho de 1883.

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Fazenda transmittindo, afim de que se digne tomar na consideração que merecerem, os papeis relativos a Jacintho Antonio de Assumpção, o qual, na qualidade de tutor dos menores Satyro e Marcos, filhos do finado alferes do exercito João Pedro da Silva, pede a concessão do meio soldo da patente do referido official em favor dos mesmos orphãos.

— Ao Sr. Ministro da Instrução Publica Correio e Telegraphos, remettendo, para que se sirva tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel pede ser nomeado para continuar no Observatorio Astronomico o estudo por elle alli iniciado em 1889, da micrographia atmospherica e analyse das aguas meteoricas.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura, rogando se digne providenciar afim de que seja fornecido ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz 80 litros de sementes de alfafa, cujo plantio se vai alli iniciar.

— Ao general de divisão ajudante general, approvando a designação que o inspector geral do serviço sanitario fez dos medicos de 2ª classe tenentes coroneis Drs. Francisco Lino Soares de Andrade e Pedro Borges Leitão, para inspecionarem o serviço sanitario, este da fortaleza de Santa Cruz e aquelle da de S. João.

— Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, autorizando a alugar os predios precisos para o estabelecimento das pharmacias militares nas cidades de Pelotas, Cachoeira e Quarahim, o bem assim a fazer aquisição das armações necessarias ao acondicionamento das drogas e medicamentos nos referidos predios.—Communicou-se ao inspector geral do serviço sanitario do exercito.

—A' Repartição de Ajudante General, concedendo as seguintes licenças :

Ao alferes do 7º batalhão de infantaria Antonio Augusto de Athayde, por tres mezes, para tratar de sua saude, em prorrogação da com que está.

Ao 2º cadete 2º sargento do 10º João Pompeu Nunes Falcão, por igual periodo e para fim identico, em casa de sua familia, conforme requereu.

Ao alferes do 17º, addido ao 10º, João Mauricio de Azeredo Martins, por dous mezes, para tratar de negocios do seu interesse nesta capital.

Ao alferes do 17º Algerino Apolinario da Fonseca para de ora em diante assignar-se Algerino da Fonseca, conforme requereu.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro Anizio de Carvalho Palhano do cargo de fiscal da Estrada de Ferro do Norte;

— Foram removidos:

O engenheiro José Estacio de Lima Brandão do lugar de chefe do trafego da Estrada de Ferro do Sobral, no estado do Ceará, para o de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí, no estado do Rio Grande do Sul;

Tobias Corrêa do Amaral, do lugar de engenheiro de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité para o de chefe de trafego da Estrada de Ferro do Sobral;

O engenheiro Hermes Cavalcanti do lugar de conductor de 2ª classe da commissão de estudos de ligação das estradas de ferro do Norte para o de fiscal da Estrada de Ferro do Ceará-mirim;

O engenheiro Augusto Maximo Baptista Junior do cargo de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí, no estado do Rio Grande do Sul, para o de fiscal da Estrada de Ferro Rio de Janeiro and Northern.

Por portarias de 17 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Rufino de Paula Mesquita Cardoso para o lugar de thesoureiro das estradas de ferro do Recife a Caruarú e prolongamento do Recife ao S. Francisco no estado de Pernambuco;

Foi exonerado a pedido o engenheiro Joaquim Julio de Proença do cargo de fiscal da Estrada de ferro de Taubaté a Ubatuba e nomeado para o referido lugar o engenheiro Fernando de Mattos.

Por portarias de 19 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de ajudante do

fiscal das obras do cns de Santos, o engenheiro Leopoldo da Rocha Barros e nomeado para o referido cargo, o engenheiro Emilio Autran, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Rio de Janeiro. 19 de junho de 1890.

De posse do vosso officio de 20 de maio ultimo, estou certo de que poreis todo o zelo na coadjuvção necessaria ao Sr. conselheiro A. da Silva Prado, para cabal desempenho da missão que confiei do seu patriotismo quanto aos interesses da emigração para o Brazil: objecto ao qual o Governo Provisorio liga a maior importancia, e que toda a solicitude é para inspirar aos seus agentes no exterior.

Trazendo ao conhecimento do ministerio a meu cargo quaesquer informações e suggestões que vos parecerem uteis a esta esphera de interesses nacionaes, prestareis serviço à patria que muitos resultados pôde esperar do povoamento do seu territorio por estrangeiros laboriosos e morigerados, offerecendo-lhes ao mesmo tempo perfeitissimas condições de bem estar economico, social e politico.

Saude e fraternidade.—Francisco Glicerio. — Sr. Julio H. de Mello e Alvim. (Legação do Brazil em Vienna, Europa.)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 19 de junho de 1890

Aristides Dias Olavo, pedindo garantia de juros para o estabelecimento de um engenho central na ilha de Boipeba, no estado da Bahia; companhia Engenho Central da Pureza, idem, idem, em S. Fidelis, no estado do Rio de Janeiro.—Aguardem opportunidade.

Banco Colonizador e Agricola, pedindo autorização para mandar construir casas provisórias nas suas colonias, e bem assim para importar directamente familias de imigrantes.—Aguarde o banco a reforma do serviço de imigração que sahirá por estes dias, e cujas disposições resolvem a sua reclamação.

Sociedade Colonizadora de 1849, em Hamburgo, pedindo innovação do contracto celebrado em 14 de janeiro de 1888.—Na semana proxima deve ser publicada a reforma do serviço de imigração, cujas disposições aproveitam a todos os empreendimentos relativos à localisação do imigrantes.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 11 de junho de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo duas por obstrucções devidas a terra (1) e a materias (1) nos ramaes de 6" e de 9" e duas que ficam em andamento.— Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas do Theophilo Ottoni, Ouvidor, Quitanda, Visconde de Inhauma, Visconde de Itaborahy e largo do Paço, e as galerias das ruas dos Ourives e S. Joaquim e o ramal de 12" da travessa do Senado.

Continuam as obras dos ramaes de 12" da travessa de Santa Rita e rua do Theophilo Ottoni.

2º districto — Predios esgotados 8.697; cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios tres, por obstrucções devidas a terra (2) e a gorduras (1) nos ramaes de 6" e de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os ramaes da rua da Gamboa e travessa do Senado.

3º districto — Predios esgotados 4.351, cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios duas, sendo uma por obstrucção devida a terra no ramal de 6", e uma por vasamento pelas juntas do ramal de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas do Riachuelo, Invalidos e Rezende, e as galerias das ruas do Visconde de Maranguape e Passeio.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete e fica concluida a ligação da galeria de aguas pluvias da rua do Dr. Corrêa Dutra.

4º districto — Predios esgotados 7.169; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a gorduras no ramal de 6"—Foi attendida no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas de São Francisco Xavier (5), Mattoso (1), S. Amelia (1) e Barão de Ubu (1).

5º districto — Predios esgotados 2.915; cortiços 11, com 232 quartos.

Não houve reclamação.

Limpam-se os depositos das ruas da Guanabara, Ypiranga e Paysandú e continúa a limpeza do ramal de 12" da rua de D. Carlota.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 14 de junho de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 12

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo seis por obstrucções devidas a terra (2), a gorduras (3), e a materias (1) nos ramaes de 4", 6" e de 9" e uma por vasamento do receptaculo.— Foram attendidas no mesmo dia.

Concluiu-se o serviço de uma reclamação anterior por abatimento do ramal de 6".— Ficando uma em andamento.

Limpam-se os depositos das ruas da Imperatriz, Senador Pompeu, Conceição e largo de S. Domingos e as galerias da rua do Senado.

Continuam as obras dos ramaes das ruas do Theophilo Ottoni e travessa de Santa Rita.

2º districto — Predios esgotados 8.697; cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios quatro, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4", 6" e de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos da rua de S. Christovão e canal do Mangue e os ramaes de 12" da rua da Gamboa e travessa do Senado.

3º districto — Predios esgotados 4.351; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo duas por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4" e de 6", e uma por vasamento pelas juntas do ramal de 6" e uma para obras extraordinarias.

Reclamação em rua uma, por abatimento devida a juntas abertas no ramal de 9".— Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos da rua do Cosme Velho.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete, ficando concluida a construcção de um deposito na mesma galeria em frente à rua do Dr. Corrêa Dutra.

4º districto — Predios esgotados 7.169; cortiços 37, com 660 quartos.

Não houve reclamações.

Limpam-se os depositos das ruas Fonseca Lima (1), S. Christovão (1), S. Francisco Xavier (5), Alegria (1) e Retiro Saudoso (1).

5º districto — Predios esgotados 2.915; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, sendo uma por obstrucção devida a terra e gorduras no ramal de 6" e uma por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6".

Reclamação em sua uma, por abatimento do ramal de 12". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpou-se o ramal de 12" da rua de D. Carlota.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *Cuy Improvements*, 14 de junho de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luiz F. Monteiro de Barros*, ajudante.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portarias de 8 do corrente, foram nomeados:

Chefe, interino, do escriptorio do desenho da Repartição Geral dos Telegraphos, o chefe do archivo tecnico Ernesto Augusto de Souza e Rio;

Chefe da secção technica da mesma repartição, o ex-engenheiro chefe de districto Leopoldo Ignacio Weiss.

Por portarias de 18 do corrente

Foram nomeados:

João Maria de Almeida Nogueira, para o logar de preparador do gabinete de physica e chimica da Escola Normal;

Carlos Pinto Barreto, Christovão Isaías de Moraes Pinto e Carlos Augusto Moreira da Silva para os logares de amnuenses da Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal;

Antonio Nogueira de Lacerda e Rodolpho Carlos Doria, o primeiro para o logar de contino e o segundo para o de correio da mesma repartição;

Joaquim do Valle Cabral para exercer interinamente as funções de porteiro do Externato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria.

— Foram concedidos:

Tres mezes de licença, para tratar de sua saude, a Joaquim Borges Carneiro, professor de linguagem articulada do Instituto dos Surdos-Mudos;

Tres mezes, para identico fim, ao Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello, lente cathedratico da 1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e naturaes da Escola Polytechnica;

Dous mezes, para tratar de seus interesses, na forma do art. 179 do regulamento vigente, a Saturnino Ferreira Tinoco, adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente do dia 11 de junho de 1890

Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se indenizem:

Ao porteiro da Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal a quantia de 12\$240, importancia de despesas de prompto pagamento por elle realizadas no mez de maio findo;

Ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica a de 107\$600, de iguaes despesas effectuadas no mencionado mez;

Ao director do Instituto dos Surdos Mudos a de 953\$351 de identicas despesas effectuadas no mesmo mez;

Para que se pague

As seguintes quantias:

De 320\$, importancia dos salarios dos empregados de nomeação do reitor do Externato Nacional de Instrução Secundaria, relativos ao mez de maio findo;

De 210\$, salarios dos guardas-manobras e serventes do Observatorio Astronomico, no mesmo mez;

De 1:302\$740, dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Aristides Mendo de Souza. — Apresente desenho e descripção minuciosa do apparelho que allega ter inventado.

Ajudantes do preparador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Sellem o requerimento.

Francisco Nolasco Pereira da Cunha. — Não ha que deferir.

José Afonso Martins de Queiroz e José Carlos de Lyrio. — Indeferido.

Engenheiro Galdino Menelippo Junior. Idem.

José da Costa Ribeiro. — Como requer.

Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se pague as seguintes quantias:

De 452\$950, importancia de salario de um servente e de varios fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica;

De 420\$, vencimentos do pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional, relativos ao mez de maio findo;

De 126\$, aos individuos que serviram de modelo vivo na Academia das Bellas-Artes, no mesmo mez;

De 380\$, vencimentos do pessoal subalterno da Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, referentes ao mesmo mez;

De 6:560\$155, de fornecimentos feitos, no mencionado mez, á Escola Polytechnica;

De 433\$, de materiaes comprados para as obras do Internato do Instituto Nacional de instrução secundaria;

De 225\$, de varios trabalhos feitos por Eduardo Chartier para o Observatorio Astronomico.

Dia 13

Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se indenizem:

Ao director do Instituto Nacional de Musica a quantia de 983\$760, importancia de despesas de prompto pagamento por elle realizadas em maio findo;

Ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a de 281\$140, de identicas despesas feitas no mesmo mez.

Para que se pague:

A de 172\$, importancia dos salarios vencidos em maio ultimo, pelos serventes da Academia das Bellas Artes.

Dia 11

Declarou-se ao reitor do Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria que este Ministerio resolveu aceitar a proposta do pharmaceutico Joaquim dos Santos Silveira, para o fornecimento de medicamentos a este estabelecimento, com o abatimento de 20 % sobre os preços geralmente adoptados nas pharmacias e drogarias.

Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague as seguintes quantias:

De 1.815\$750, importancia das gratificações abonadas ás escolas particulares contractadas desta capital;

De 30\$ a O. Walborn de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional;

De 45\$ a J. F. L. Coimbra de serviço de condução de moveis para diversas escolas primarias desta capital.

Requerimentos despachados

Manoel Bento Rodrigues. — Deferido.

Manoel dos Reis Ferreira e outros. — Aguardem oportunidade.

José Antonio de Almeida Tinoco. — Como requer.

Antonio Ignacio de Mesquita Neves. — Indeferido.

Dia 13

Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague.

As seguintes quantias:

De 280\$, importancia dos salarios, relativos ao mez de maio findo, do pessoal encarregado do serviço de illuminação electrica da Bibliotheca Nacional;

De 1:678\$016, de fornecimentos feitos, no mez de abril, á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 396\$300 ao Instituto dos Surdos-Mudos, de encardernações feitas para a Bibliotheca Nacional;

De 34\$500 a Leonardo Gomes & Comp., de objectos fornecidos para a mesma Bibliotheca;

De 180\$, a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão fornecido para o serviço de illuminação electrica do referido estabelecimento.

De 35\$, a Macedo & Irmão, de trabalhos feitos nos apparelhos da mesma illuminação.

Dia 17

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se indenizem:

Ao Bibliothecario da Bibliotheca Nacional, a quantia de 47\$400, importancia das despesas de prompto pagamento por elle realizadas no mez de maio ultimo;

Ao director do Instituto Nacional dos Cegos, a de 285\$140, de iguaes despesas feitas no mesmo mez.

Para que se pague:

A de 10:922\$157, importancia dos alugueis, relativos ao mez de maio findo, das casas occupadas pelas escolas publicas primarias da capital federal;

A de 15\$ a Alfredo Beral & Comp., de fornecimento feito para o serviço da illuminação electrica da Bibliotheca nacional;

A de 58\$ a Lemgruber & Lemgruber, de reparos por elles feitos nos apparelhos da mesma illuminação.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dr. José Pereira Guimarães. — Como requer.

Tabella do vencimento annual do pessoal do Observatorio do Rio de Janeiro a que se refere o regulamento que acompanha o decreto n. 151 A desta data ()*

1 director.....	10:000\$000
1 vice-director.....	7:200\$000
2 astrónomos.....	12:000\$000
1 astrónomo instructor para o serviço geographico.....	6:000\$000
1 adjunto.....	4:800\$000
6 assistentes.....	21:600\$000
1 secretario-bibliothecario.....	3:600\$000
1 encarregado da hora.....	2:000\$000
1 artista mecanico.....	3:000\$000
1 ajudante mecanico.....	2:400\$000
1 coadjuvante.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:200\$000
3 guardas-manobras.....	2:880\$000
1 servente.....	600\$000
1 aprendiz.....	400\$000
	79:480\$000

Poderá haver mais de um astrónomo instructor, conforme o numero dos praticantes, a juizo do governo o ouvido o director.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1890. —
Benjamin Con tant.

(*) Reproduce-se esta tabella por ter sido publicada com um engano.

NOTICIÁRIO

Transferencia de viagem —

O Sr. Ministro da Agricultura autorizou a transferencia, para o dia 24 do corrente, da partida do paquete nacional que devia seguir hoje para os portos do norte.

Bibliotheca Nacional — De 1 a 15 do corrente foi esta bibliotheca frequentada por 645 leitores.

Malas — O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo *Barão de S. Diogo*, para Macalé e Campos, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Campinas*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 idem.

— *Amanhã*: Pelo *Lassell*, para Buenos Aires, impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o exterior até às 7, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as feras do pessoal do Asylo da Mendicidade.

Obituário — Sepul'aram-se no dia 16 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o riograndense do norte Miguel Bonifacio do Nascimento, 21 annos, residente no quartel do 7º batalhão de infantaria e fallecido no Hospital Militar do Castello.

Athrepsia — os fluminenses Adelina, filha de Antonio de Sá Ferreira Lima, 13 dias, residente e fallecida à rua Affonso Celso n. 8 B; e Augusto, filho de Rubina Augusta da Silva, 9 mezes, residente e fallecido à rua de Santa Thereza n. 95, Total, 2.

Broncho-pneumonia — o fluminense José, filho de Rodrigo Moreira da Silva, 3 mezes, residente à ladeira de S. Bento n. 10.

Catarrho suffocante — o fluminense Antonio, filho de Manoel Joaquim Alves Garilha, 15 dias, residente e fallecido à rua do Passeio n. 22 II.

Cachexia palustre — o fluminense Francisco Ferreira da Costa, 42 annos, casado, residente na freguezia dos Bagres no Rio Branco e fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — o fluminense Antonio Leite de Souza Bastos, 60 annos, presumíveis, solteiro, residente à Praia do Flamengo n. 237, foi verificado o obito no Necroterio.

Convulsões — o portuguez Affonso, filho de Manoel Palino do Carvalho, 3 annos e mezes, residente e fallecido à rua de Santo Christo n. 77.

Degenerescencia gordurosa do coração — Maria Luiza, 80 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Senado n. 5.

Enterite chronica — a paulista Helona, filha de Collecta do Jesus, 3 annos, residente e fallecida à travessa do Cruz Lima n. 30.

Febre perniciosa de forma algida — o fluminense Joaquim, filho de Joaquim Jeronymo Ferreira, 1 1/2 mez, residente e fallecido à rua dos Arcos n. 33, loja.

Fraqueza congenial — Uma criança de sexo masculino, filho de José Moreira da Silva Rangel, 2 horas, residente e fallecida à rua de Dr. Correia Dutra n. 46.

Hepatite aguda — a fluminense Thereza, filha de Antonio Joaquim de Souza, 15 mezes, residente e fallecida à rua do Espirito Santo n. 6.

Hemorragia cerebral — o africano José Ben-guella, 80 annos, solteiro, residente em Jacarépaguá e fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite — o africano José, 60 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa.

Gangrena do escroto — o fluminense Gabriel, filho de João Alves Donario, 2 mezes, residente e fallecido à travessa das Partilhas n. 25.

Inviabilidade — um feto filho de Ignez Maria da Trindade, a termo, residente à ladeira do Barroso n. 18.

Lesão organica do coração — a portugueza Maria Victorina Machado, 55 annos, viuva, residente e fallecida à travessa de S. Shristovão n. 1; Venancio Rodrigues, 54 annos, viuvo, foi o obito verificado no Necroterio.

Marasmo senil — o portuguez João de Oliveira, 88 annos, viuvo, residente e fallecido à travessa de Carlos de Sá n. 1.

Mal de Bright — o fluminense alferes Tele-maco Pedro de Castro Carcelet, 27 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Club Gymnastico n. 5.

Meningite — a fluminense Esperança, filha de João Soares de Oliveira, 14 mezes, residente e fallecida à rua do Porto n. 1.

Schirrose do figado — o africano Sebastião, 60 annos, casado, residente à rua da Alfandega n. 344 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose aguda — o rio-grandense do sul Felisberto, 30 annos, solteiro, residente à rua do Barão de S. Felix n. 20 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — o fluminense El-gard, filho de Maria da Conceição, 26 mezes, residente e fallecido à rua do Barão de Cote-gipê n. 96; Bernardino, filho de João José dos Reis, 2 annos e 1 mez, residente e fallecido à rua Pinheiro Guimarães n. 34; o parahybano do norte João Ferreira da Silva, 30 annos, fallecido no hospital militar do Castello; o portuguez Bento Manoel da Costa, 39 annos, solteiro, residente à rua de S. Diogo n. 25 e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Tysica pulmonar — Maria Rosa dos Reis, 27 annos, casada, residente e fallecida à rua da Harmonia n. 16.

Variola — a italiana Agostini Gosini, 60 annos, casada, residente e fallecida à travessa de D. Felicidade n. 11.

Variola confluyente — o parahybano do norte Antonio Araujo de Brito, 23 annos, solteiro, residente no quartel do 7º batalhão de infantaria e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Um feto do sexo feminino, filho de Custodio Antonio de Almeida, residente à rua do Paraizo n. 30 C.

No numero dos 32 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 17:

Athrepsia — o fluminense Agostinho, filho de Joaquim da Rocha Baptista, dous mezes e dous dias, residente e fallecido à rua General Pedra n. 42.

Catarrho suffocante — o fluminense Alvaro, filho de Maria Constança da Conceição, um e meio mez, residente e fallecido à rua larga de S. Joaquim n. 126.

Convulsões — o fluminense Alvaro, filho de Luiz Gonzaga de Menezes Ramos, 10 mezes, residente e fallecido à rua Barão de S. Felix n. 204.

Consumpção pulmonar — o fluminense Braz Lucas Mait, 35 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Senador Pompeo n. 144.

Eclampsia infantil — o fluminense Romualdo, filho de Adelaide Rozendo, 15 mezes, residente e fallecido à rua Pereira de Almeida n. 2 A.

Febre amarella — o hespanhol José Vidal, 25 annos, solteiro, residente à rua da Conceição n. 103 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Hemorragia cerebral — a fluminense Lauriana Maria da Conceição, 45 annos presumíveis, solteira, residente e fallecida à rua do Senhor dos Passos n. 189.

Hypoemia intertropical — o italiano Angelito Lucas, 10 annos, residente e fallecido à Praça da Harmonia n. 10.

Hepatite aguda — o portuguez Francisco José de Pinho Junior, 33 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Gastro-entero-mesenterico — a fluminense Guilhermina, filha de Francisco Anacleto Galvão, 6 mezes, residente e fallecida à rua de S. Pedro n. 319.

Hemorragia umbelical — a fluminense Alzira, filha de Adelina Emilia da Conceição, 2 dias, residente e fallecida à rua Guanabara n. 1 A.

Inviabilidade — o fluminense Manoel, filho de Arthur de Assis Garrido, 22 horas, residente e fallecido à rua do Rezende n. 6º, loja.

Insufficiencia mitral — o portuguez Antonio José de Faria, 37 annos, solteiro, residente à rua de Theophilo Ottoni n. 97 e fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Impaludismo — o fluminense Octavio, filho de Antonio José Dias Guimarães, 3 mezes, residente e fallecido à rua de Santa Luzia n. 47.

Lesão organica do coração — o piauihyense Emigdio de Souza Teixeira, 42 annos, casado, residente e fallecido à rua Possolo n. 4 no Andarahy; o portuguez Antonio da Silva Pinto, 52 annos, viuvo, fallecido no Hospital de S. João Baptista. Total, 2.

Meningite — o fluminense Edmundo, filho de Manoel Rodriguez Pereira, 20 mezes, residente e fallecido à rua das Laranjeiras n. 111.

Pneumonia — o cearense Clarindo Bezorria, 19 annos, fallecido no Hospital Militar do Castello.

Pleuro-pneumonia — o fluminense major Alexandre da Silveira Vargas, 75 annos, casado, residente e fallecido à rua de Santo Amaro n. 3.

Sem declaração — o brasileiro Amaro José de Sant'Anna, 45 annos, residente à rua de D. Pedro II n. 6 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Maria Cesarina Cordovil Camillo, 43 annos, viuva, residente e fallecida à rua de S. Januario n. 53 F; Maria Augusta Fernandes, 17 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Proposito n. 64; Guilhermina Maria Luiza, 25 annos, solteira, residente e fallecida à rua de Sant'Anna n. 56; a bahiana Leocadia Moreira, 45 annos, residente e fallecida à rua da Guarda Velha n. 55; o portuguez Manoel Francisco de Santiago, 36 annos, casado, residente e fallecido à travessa de S. Sebastião n. 2 e o hespanhol Antonio Rodrigues, 40 annos, solteiro, residente à rua da Misericórdia n. 24 e fallecido no Hospicio da Saude. Total, 6.

Tysica pulmonar — o fluminense João José, 17 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de Sant'Anna n. 53 (Quinta da Boa Vista).

Tuberculose laringea aguda — o fluminense José Caetano Leal, 39 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Conde d'Eu n. 55, loja.

Amollecimento cerebral — o fluminense Estanislao Joaquim Pimentel, 60 annos, viuvo, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Broncho-pneumonia — a fluminense Rita, filha de Manoel Antonio Domingos, 1 anno, residente e fallecida à rua da Real Grandeza n. 66.

Catarrho suffocante — a fluminense Alzira, filha de Antonio Rodrigues Vianna, 9 mezes, residente e fallecida à praia das Saudades n. 10.

Fetos — Um do sexo feminino, filho de Samuel Ribeiro Guimarães, residente à rua do Barão de Guaratiba n. 16 D; um dito do mesmo sexo, filho de Hortencia Pastorina da Silva, residente à rua de D. Anna Nery n. 14; um dito do mesmo sexo, filho de Maria Luiza da Trindade, residente à rua da Visconde de Maranguape n. 47. Total, 3.

No numero dos 31 sepultados estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

TRIBUNAES

PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS

JUIZ DE DIREITO DR. A. J. DE SOUZA PARAIZO
— ESCRIVÃO FRANÇA E LEITE

Inventarios

Fallecidos: Manoel José da Motta. — Eman-
cipada a menor, entregue-se seus bens, depois
do tutor prestar contas da sua adminis-
tração.

Augusto José Berquó. — Dê-se vista às
partes.

D. Olympia de Souza Ribeiro Guimarães. —
Julgada a partilha.

Joaquim Dias Brandão. — Aos partidores
para arbitrarem o valor da responsabilidade,
de conformidade com o disposto no art. 141
do regulamento hypothecario de 2 de maio do
corrente anno.

Maria Braga da Costa Pereira. — Emanci-
pada o menor.

Antonio da Costa Barros Mascarenhas. —
Em vista do disposto no art. 195, paragrapho
unico do decreto de 2 de maio de 1890, dis-
penso a petição para a especialização.

Eduardo Francisco Ville-Roy. — Concedo a
exoneração solicitada e nomeio tutor a pessoa
indicada.

Custodio Manoel Rodrigues. — Ao Dr. cura-
dor geral.

Antonio Teixeira da Silva. — Intime-se o
official de justiça para fazer apresentação ao
mandado, com a respectiva certidão, censu-
rando-o por não o ter feito ha mais tempo.

Antonio Francisco Simões. — Intime-se o
inventariante para dar andamento ao inven-
tario.

D. Anna Salerno Toscano de Almeida. —
Idem.

Francisco Duarte Nunes. — Defiro a petição
de fls. 58 para determinar que se ponha em
praga o termo novamente avaliado, pasan-
do-se editaes com dispensa de pregões.

Antonio Pinto Louzada. — Seja intimado o
inventariante.

Emilia Leite Lima Junior. — Ao contador
para o calculo.

Luiza Martins do Sá. — Ao Dr. curador.

Prestação de contas

Tutores: Bartholomeu José Tavares. — Na
forma do officio supra.

Barão do Javary. — Seja ouvido o menor
sobre as contas apresentadas.

Tutellas

Tutores: Joaquim Barbosa Braga. — Defiro
a petição de fls. 5, em vista da disposição do
art. 195, paragrapho unico do regulamento
hypothecario de 2 de maio do corrente anno.

Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros. —
Ao Dr. curador.

Actos de praça

Fallecido José Luiz Ribeiro. — Seja entregue
a quantia, producto do leilão feito pelo peti-
cionario de fls. 14, á inventariante, como já
se determinou a fls. 13 destes autos.

ESCRIVÃO ALVES PENNA

Inventarios

Delphina Alves do Curvello Pereira e Del-
phina Pereira Lassance. — Julgada a partilha.
Joanna Ferreira Guimarães. — Julgada a
sob-partilha.

Antonio José Peixoto. — Julgado o termo
de assistência.

Rosa Joaquina de Senna. — Vista às partes.

Delphina Carolina Machado Costa. — Ao Dr.
curador geral e procurador dos Feitos da Fa-
zenda Nacional.

Manoel Marques Dias. — Ao Dr. curador
geral.

Albina Silveira da Motta. — Ao Dr. curador
geral.

José Maria Teixeira. — Deferida a petição
do tutor.

Maria do Amaral Leal. — Proceja-se a
partilha.

Simeão Miller. — Ao Dr. curador geral.

Arrematação

João de Figueiredo Lima e outros. — Em
vista do que consta dos autos e das razões
expostas na contestação de fls. 53, com as
quas me conformo, desprezo os embargos de
fls. 50, determinando que se prosiga nos ter-
mos da notificação de fls. 38, pagos pelo em-
bargante as custas em que o condemnno.

EDITAES E AVISOS

Regimento Policial da Capital Federal

Assignatura de contractos

Os Srs. Soares & Lavrador, Eduardo de
Assis Bandeira, Oliveira Rodrigues & Comp.,
Cardoso & Irmão, José Moreira da Fonseca e
Souza & Comp., Agostinho Fernandes da
Conceição, Manoel Monteiro Vieira, Agosti-
nho José da Cunha, Antonio Pereira dos
Santos, Brandão & Irmão, Cunha Guimarães
& Comp., Antonio Fernandes Ribeiro, A. J.
Pereira Barbado, Freitas Bessa & Comp.,
Azevedo Alves de Carvalho, Firmino Fontes
& Comp., Leonardo Gomes & Comp., Fernan-
des Ribeiro & Comp. e D. Zulmira Augusta
de Barros Ribeiro, são convidados a compa-
recer na secretaria deste regimento, dentro
do prazo improrogavel de tres dias, a fim de
assignarem os contractos de fornecimento de
viveres, forragens, ferragens, papel e ob-
jectos de expediente lavagem de roupa e
artigos diversos, durante o 2º semestre do
anno de 1890. Prevenindo-se que incorrerá na
multa de 5 % sobre o valor total do que se
propoz fornecer, todo aquelle que deixar de
comparecer.

Quartel em Barhoños, 18 de junho de 1890.
— Gustavo N. Pereira Campos, tenente secre-
tario geral.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz pu-
blico, para conhecimento dos interessados, que
foram descarregados para esta repartição os
volumes abaixo mencionados, com signaes de
avarias e de falta; devendo seus donos ou con-
signatarios apresentar-se para providenciar a
respeito.

Vapor francez *Orenoque*, de Bordéas.
Armazem n. 12 — Marca JD&C: 1 caixa
n. 8 815, avariada. Manifesto em traducção.
Marca B&C—AJB: 1 dita n. 927, idem.

Armazem n. 1 — Marca MM&C: 4 ditas,
repregadas. Idem.

Marca JARM: 3 ditas, idem. Idem.

Marca AJP: 1 dita, idem. Idem.

Marca VC&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca P: 4 ditas, idem. Idem.

Marca SJP: 6 ditas, idem. Idem.

Marca VBM: 1 dita, idem. Idem.

Marca BF—VC: 10 ditas, idem. Idem.

Marca HB&C: 3 ditas, idem. Idem.

Marca BAC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca T&B: 3 ditas, idem. Idem.

Marca VII: 1 dita, idem. Idem.

Marca C&B—CR: 1 dita, idem. Idem.

Marca AJC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca JHIC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca VO&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca M&G: 1 dita, idem. Idem.

Marca PMG: 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca CB: 2 ditas ns. 586
e 587, idem. Idem.

Marca LV: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca SZ&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca FS: 1 dita n. 112, avariada. Idem.

Marca FR: 1 dita n. 2.132, idem. Idem.

Marca SZ&C: 1 dita n. 1.525, idem. Idem.

Marca ND: 2 ditas ns. 5.762/63, idem.

Marca B&C—AJB: 1 dita n. 8.815, idem.

Marca ML: 1 dita n. 1.230, idem. Idem.

Armazem n. 1—Marca AR: 1 barril de 5º,
com falta. Idem.

A mesma marca: 1 dito de 10º, idem. Idem.

Marca FEG: 2 ditos de 5º, idem. Idem.

Marca TP&F—GB: 3 ditos de dito, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, de
Bordéaux.

Armazem n. 12 — Marca AV&C: 1 caixa
n. 2.201, repregada. Manifesto em tra-
ducção.

Marca F—S: 1 dita n. 105, quebrada. Idem.
Despacho sobre agua — Marca G&C—B&C:
4 ditas ns. 49/50, 48, 56, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca GTZ: 1 dita n. 279,
idem. Idem.

Marca HD: 1 dita n. 440, repregada e avari-
ada. Idem.

Marca JC&C: 1 dita n. 720, repregada.
Idem.

Marca JL&F: 1 dita n. 1.420, repregada.
Idem.

Marca MCG&C: 1 dita n. 531, idem. Idem.

Marca MG&C: 1 dita n. 154, idem. Idem.

Lettreiro Portella: 2 ditas ns. 235 e 265,
idem. Idem.

Marca PS&C — B&C: 1 dita n. 71, repre-
gada e avariada. Idem.

Marca SA&C: 2 ditas ns. 1.033/34, idem.
Idem.

Marca TIP: 1 dita n. 71, idem. Idem.

Marca G&C: 2 ditas ns. 153/56, avariadas.
Idem.

Lettreiro Portella: 1 dita n. 267, idem.
Idem.

Vapor inglez *Magdalena* de Southampton.

Armazem n. 10 — Marca CC—D: 1 caixa
n. 153, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CFC—RO: 1 dita n. 4.194, idem.
Idem.

Marca M&L: 1 dita n. 62, idem. Idem.

Marca OP&C: 1 fardo n. 1.203, roto, idem.

Marca A&S—X: 1 caixa n. 202, repregada
idem.

Marca JBLOPES: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca JB&C: 1 dita n. 136, idem. Idem.

Marca MB: 1 dita n. 3.117, idem. Idem.

Marca TVN: 1 dita n. 677, idem. Idem.

Marca CG&C: 1 dita n. 3.261, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 1.232, idem. Idem.

Marca CI&C: 1 dita n. 1.313, idem. Idem.

Marca V—SML: 1 dita n. 8.855, idem.
Idem.

Marca JAX: 1 dita n. 51, idem. Idem.

Marca BB: 1 dita n. 411, idem. Idem.

Marca P&M: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Armazem n. 16 — Marca BB: 4 ditas ns.
399/402, idem. Idem.

Marca CV: 10 ditas idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca LIC—X: 2 ditas
ns. 203,205, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 865, idem. Idem.

Marca BJM—N: 2 ditas ns. 720 e 722, idem.
Idem.

Marca MP&C: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Marca AI: 1 dita n. 157, idem. Idem.

Marca D—AO&C: 1 dita n. 3.758, idem.
Idem.

Vapor norueguense *Bratsberg*, de An-
tuerpia.

Marca CI: 2 caixas ns. 155/6, avariadas e
repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GM&C: 1 dita n. 62, idem. Idem.

Marca H: 3 ditas ns. 2.148, 2.150 e 2.152,
idem, idem. Idem.

Marca L&C: 2 ditas ns. 42 e 43, idem. Idem.

Marca P&C: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 63, repregada.
Idem.

Marca JAS&C: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca CC — A: 4
ditas, idem. Idem.

Marca AD&C: 7 ditas, idem. Idem.

Marca MM&C: 3 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca P: 1 barrica, n. 9.037,
idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*, de Hamburgo.

Armazem n. 11 — Marca AR&C: 1 dita
n. 2.097, idem. Idem.

Armazem n. 2 — Marca AaC&C: 1 barrica
2.449, idem. Idem.

Marca CS&C—K: 1 caixa n. 1.403, idem.
Idem.

Marca CAF&C: 1 dita n. 3.945, idem.
Idem.

Marca L&C: 2 ditas ns. 2.745/46, idem.
Idem.

Marca LM&I: 1 dita n. 245, idem. Idem.

Vapor inglez *Hypparchus*, de Londres o Santos.

Armazem n. 3—Marca BC&C: 1 pipa, vasando. Manifesto em tradução.

Marca B&MM—L&C: 1 caixa n. 101, repregada. Idem.

Despacho sobre agua—Marca H: 3 barricas, quebradas e com falta. Idem.

Marca S: 1 caixa, idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca TD—DF&C: 1 dita n. 382, avariada. Idem.

Vapor inglez *Bela*, de Liverpool.

Armazem n. 3—Marca CCI: 2 poças de ferro, quebradas, à ordem.

Vapor francez *La France*, de Marsella.

Armazem n. 10—Marca CC: 1 caixa n. 1.932, quebrada. Manifesto em tradução.

Marca EPC—FP: 1 dita n. 18, idem. Idem.

Armazem n. 2—Marca FM&C: 12 ditas n. 7.280, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca FVC: 1 dita n. 7.280, idem. Idem.

Marca PB: 2 ditos, idem. Idem.

Vapor americano *Finance*, de Nova York.

Armazem n. 7—Marca EP&C: 5 fardos ns. 870/3 e 879, avariados. Manifesto em tradução.

Armazem n. 2—Marca X: 1 barrica n. 1.508, quebrada. Idem.

Marca ABC: 1 dita n. 3, repregada. Idem.

Armazem n. 7—Lettreiro Senor Arturo B: 1 caixa, idem. Idem.

Vapor italiano *Matteo Bruzzo*, de Genova.

Armazem n. 15—Lettreiro G. Villa: 3 quartolas, com falta. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Bessel*, de Liverpool.

Marca AC: 4 barris, idem. Idem.

Armazem n. 15—Marca S&FJ: 2 barricas, com falta. Manifesto em tradução.

Marca PS: 3 pipas, idem. Idem.

Marca MJC: 1 barril de 5º, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1890.—Pelo inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Dia 17

Vapor inglez *Nasmyth*, de Liverpool.

Armazem n. 9—Marca ACSN: 1 caixa n. 400, quebrada. Manifesto em tradução.

Marca AAC: 2 ditas ns. 14.060 e 14.060, repregadas. Idem.

Marca AACD: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca AAC: 6 ditas ns. 1.469/70, 1.273, 1.277/79, quebradas. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.282, idem. Idem.

Marca BA&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca BF: 1 dita n. 812, idem. Idem.

Marca CS&C—JS: 1 dita n. 1.786, repregada. Idem.

Marca CO&C—H: 1 dita n. 93, idem. Idem.

Marca C—D: 2 fardos ns. 992 e 1.000, rotos. Idem.

Marca CPC: 1 caixa n. 817, quebrada. Idem.

Marca EA—&C: 2 ditas ns. 1.475 e 3.421, repregadas. Idem.

Vapor francez *Orenoque*, de Bordeaux.

Armazem n. 12—Marca CF&C: 1 caixa n. 28, repregada. Manifesto em tradução.

Marca JV&G: 1 dita n. 7.913, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 7.973, avariada. Idem.

Lettreiro L. Magalhães: 1 dita, avariada. Idem.

Armazem n. 1—Marca JACC: 1 quartola, com falta. Idem.

Marca ZRS: 8 barris de 10º, idem. Idem.

Marca JV: 1 dito de 5º, idem. Idem.

Marca CPI: 1 dito de 4º, idem. Idem.

Marca CC: 6 quartolas, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Aires*, do Havre.

Armazem n. 11—Marca AV&C: 1 caixa n. 2.201, repregada. Manifesto em tradução.

Marca F: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca JLF: 1 dita n. 1.420, idem. Idem.

Marca LI&C: 1 dita n. 561, idem. Idem.

Marca L: 1 dita n. 4.872, idem. Idem.

Marca MCG&C: 2 ditos ns. 5º/31, idem. Idem.

Marca SAC: 1 dita n. 13.246 idem. Idem.

Lettreiro Portella: 1 dita n. 267, avariada. Idem.

Marca ST&C: 1 dita n. 176, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca SF&C: 1 dita n. 44, quebrada. Idem.

Marca A: 1 dita n. 2.213, repregada. Idem.

Armazem n. 13—Marca JRS: 1 dita n. 431, idem. Idem.

Marca OB&G: 1 dita n. 103, idem. Idem.

Lettreiro Portella: 1 dita n. 323, idem. Idem.

Marca B&C: 1 dita n. 1.700, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*, de Hamburgo.

Armazem n. 9—Marca CS&CR: 1 caixa n. 6.123, repregada. Manifesto em tradução.

Marca GM&C—K: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca L: 1 dita n. 4.093, idem. Idem.

Marca PM—F: 2 ditas ns. 5.988/89, idem. Idem.

Marca VRC: 1 dita n. 474, idem. Idem.

Marca AMC: 1 dita n. 577, idem. Idem.

Marca B&C: 2 ditas ns. 1.120 e 1.122, idem. Idem.

Marca BR: 1 dita n. 226, idem. Idem.

Marca EPC: 1 dita n. 1.015, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 6.658, idem. Idem.

Marca HC—CHC: 1 barrica n. 46, idem. Idem.

Marca JAS: 3 caixas ns. 1.102, 1.106 e 1.107, idem. Idem.

Marca PC&C: 1 dita n. 71, idem. Idem.

Marca VG&C: 3 dita n. 77.440, idem. Idem.

Marca VM—C: 1 dita n. 5.991, idem. Idem.

Armazem n. 15—Marca LMA—S: 5 quartolas, com falta. Idem.

A mesma marca: 6 barris de 5º, idem. Idem.

Marca E&S: 1 dito de dito, idem. Idem.

Armazem n. 16—A mesma marca: 1 encapado n. 299, roto. Idem.

Marca G—C—&—C: 1 barrica n. 811, quebrada. Idem.

Marca JR: 8 caixas, idem. Idem.

Marca JJI: 5 ditas, idem. Idem.

Vapor austriaco *Zichy*, de Fiume.

Armazem n. 16—Marca AAC: 1 caixa, quebrada.

Armazem n. 11—Marca GJ&C: 1 dita n. 10.008, repregada. Manifesto em tradução.

Armazem do despacho—Marca MM&C: 2 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca R&C: 2 ditas ns. 581/2, repregadas e avariadas. Idem.

Armazem do despacho—a mesma marca: 10 ditas, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Lassel*, de Liverpool.

Armazem das amostras—Lettreiro: 1 caixa, repregada, a A. Steele & Comp.

Vapor norueguense *Bratsberg*, de Antuerpia.

Armazem n. 8—Marca B&M: 1 caixa n. 2.501, repregada. Manifesto em tradução.

Marca GM&C: 1 dita n. 62, idem. Idem.

Marca FB&C: 2 ditas ns. 1.079 e 1.081, idem. Idem.

Lettreiro Barão de Capanema: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Vapor inglez *Hypparchus*, de Antuerpia.

Despacho sobre agua—Sem marca: 10 saccos, rotos e com falta. Manifesto em tradução.

Armazem n. 13—Marca R—H—RJNR—R: 1 barril n. 142, vasando. Idem.

Marca M—2: 2 saccos, rotos. Idem.

Marca C—3: 2 ditos, idem. Idem.

Vapor inglez *Trent*, do Sul.

Armazem n. 6—Lettreiro: 2 cestas, vasando, à Sabino de Almeida Magalhães.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1890.—Pelo inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 18

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, do Havre.

Ponte auxiliar—Marca PL: 2 pipas, com falta. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 6 barris de 5º, vasando. Idem.

A mesma marca: 5 ditos de 10º, idem. Idem.

Marca JSI—J: 3 pipas, idem. Idem.

A mesma marca: 3 barris de 5º, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos de 10º, idem. Idem.

Marca AJG: 1 pipa, idem. Idem.

A mesma marca: 5 barris de 5º, idem. Idem.

Marca AGS: 3 barris de 4º, idem. Idem.

Marca M—Macieira: 4 ditos de 5º, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos de 10º, idem. Idem.

Marca MIF: 2 ditos de 5º, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca L&D: 1 caixa n. 2.517 avariada. Idem.

Armazem n. 16—Marca AGF&C: 2 ditas ns. 1.280 e 1.279, repregadas. Idem.

Marca AD&C: 10 ditas, idem. Idem.

Marca AK: 12 ditas, idem. Idem.

Marca APYC: 4 ditas, idem. Idem.

Marca CC—A: 5 dita, idem. Idem.

Marca CMYC: 7 ditas, idem. Idem.

Marca G&C—B: 4 ditas, idem. Idem.

Marca JBF: 10 ditas, idem. Idem.

Marca LM&C: 1 dita n. 4.101, idem. Idem.

Marca MG: 12 ditas, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 dita, n. 1.983, avariada. Idem.

Marca VO&C: 5 ditas, repregadas. Idem.

Armazem n. 12—Marca AI: 1 dita n. 1.511, idem. Idem.

Despacho—Marca CC—A: 5 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 6—Marca FVD&M: 1 dita n. 3.5954, quebrada. Idem.

Despacho—Marca G&C—B&C: 1 dita n. 61, repregada. Idem.

Armazem n. 16—Marca H: 1 dita n. 212, idem. Idem.

Despacho—Marca JJI: 3 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca L&D: 1 dita n. 2.517, idem. Idem.

Marca MR—B: 1 dita n. 1.289, idem. Idem.

Marca P&S—P: 1 dita n. 16.552, idem. Idem.

Marca L&D—MJD: 1 pipa, vasando. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, vasando. Idem.

A mesma marca: 1 barril de 5º, vasando. Idem.

A mesma marca: 2 ditos de dito, vasando. Idem.

Lettreiro C. Aguillar: 3 ditos de dito, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 2 ditos de 10º, idem. Idem.

Marca B&I: 6 ditos de 5º, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos de 10º, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos de 5º, com falta. Idem.

Marca JLP: 2 ditos de dito, vasando. Idem.

Marca A&C: 3 ditos de dito, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditos de 10º, idem. Idem.

Marca HRA: 2 ditos de 5º, idem. Idem.

Marca CM: 1 dito de dito, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito de 10º, idem. Idem.

Marca PFGB: 1 dito de dito, com falta. Idem.

Vapor inglez *Lassel*, de Liverpool:

Armazem n. 10—Marca CM—LB: 1 dita n. 278, quebrada. Manifesto em tradução.

Marca CPC: 1 dita n. 826, idem. Idem.

Marca HA&C: 1 dita n. 4.623, repregada. Idem.

Marca FTM: 2 ditas ns. 15 e 20, idem. Idem.

Marca FR: 2 ditas ns. 9.891, 9.891/32, repregadas e quebradas. Idem.

Marca FV&C: 2 ditas n. 2, repregada. Idem.

Marca Quadrante: 1 dita n. 2.275, idem. Idem.

Marca JMR&C: 3 ditas ns. 6.593, 6.596 e 6.740, quebradas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 1 fardo n. 1, avariado. Idem.
 Marca L&C—F: 1 caixa n. 2.479, idem. Idem.
 Marca MBS: 1 dita n. 43, repregada. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 4.980, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca M: 1 fardo n. 2.321, roto. Idem.
 Armazem n. 10—Marca BD: 1 caixa n. 30.578, repregada. Idem.
 Marca SY: 1 dita n. 1.456, idem. Idem.
 Marca SAG—V: 1 dita n. 727, quebrada. Idem.
 Marca SMI: 1 dita n. 8.870, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, do Southampton, Armazem n. 10—Marca B&I: 1 caixa n. 51, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca SR&C: 1 dita n. 1.149, idem. Idem.
 Marca AS&C: 1 dita n. 116, idem. Idem.
 Marca ATS—E: 2 ditas ns. 1.153 e 1.155, idem. Idem.
 Marca MP&C: 1 dita n. 26, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 128, idem. Idem.
 Marca AGC: 1 dita n. 818, idem. Idem.
 Marca B&I: 1 dita n. 2.475, idem. Idem.
 Marca BCM—N: 1 dita n. 721, idem. Idem.
 Marca EA&C: 1 dita n. 4.607, idem. Idem.
 Marca JJPJ: 1 dita n. 65, idem. Idem.
 Armazem n. 14—Marca FA: 1 barril de 10º, vazio. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos com falta. Idem.
 Marca FRF: 1 dito, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito de 5º, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito vazio. Idem.
 Vapor inglez *Bessel*, do Liverpool.
 Armazem n. 15—Marca JM: 2 barris de 10º vasando. Manifesto em traducção.
 Marca JEN: 23 ditos de 5º, idem.
 A mesma marca: 2 ditos do dito, vasios. Idem.
 Marca MJC: 11 ditos do dito, vasando. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos do dito, vasios. Idem.
 Marca JGT: 1 dito de 4º, vasando. Idem.
 Marca DLS—R: 2 ditos de 5º, idem. Idem.
 Marca DLS—H: 2 ditos de dito, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito de dito, vasio. Idem.
 Marca JTM: 3 ditos de dito, vasando. Idem.
 Marca JYG: 2 ditos de dito, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos de dito, vasias. Idem.
 Marca TP&F—Veiga Pinto & Comp.: 1 dito de dito, vasio. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos de 10º, idem. Idem.
 Marca AR: 1 dito de 5º, idem. Idem.
 Lettreiro Lago & Comp.: 3 caixas, repregadas. Idem.
 Lettreiro D.D. Almeida & Comp.: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca JMC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca U&I: 1 dita n. 141, idem. Idem.
 Marca F—S—N—C: 1 dita n. 371, idem. Idem.
 Vapor francez *Orenoque*, do Havre.
 Armazem n. 1—Marca HD&C: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JARM: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca JHH&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca EB: 1 dita, idem. Idem.
 Marca TB: 1 dita, idem. Idem.
 Marca R—J—R—C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SJP: 1 dita, idem. Idem.
 Marca ZRS: 1 barril, quebrado. Idem.
 Vapor francez *La France*, de Marsella.
 Armazem n. 10—Marca PCC—GV: 1 caixa n. 184, avariada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca—G: 1 dita n. 536, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 1.983, idem. Idem.
 Marca PCC—GV: 1 dita n. 191, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.
 Armazem n. 1—Marca AV&C: 2 ditas, repregadas. Idem.

Marca AA&C: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca B&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca C—A—C: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca CS: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca XV&C: 17 ditas, idem. Idem.
 Marca M&G: 1 dita, idem. Idem.
 Marca S&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Zidy*, de Fiume.
 Armazem n. 16—Marca BHC—CAC: 2 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca FV: 4 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca GJ&C: 1 dita n. 1.005, idem. Idem.
 Marca GL&F—F: 1 dita n. 1.356, idem. Idem.
 Marca FJM&C: 1 dita n. 376, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 dita n. 378, avariada. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca KC: 3 ditas, repregadas. Idem.
 Armazem n. 4—Lettreiro T. Romhaur: 1 dita n. 38, idem. Idem.
 Marca JMCLC: 3 ditas ns. 1.787, 1.804/5, avariadas. Idem.
 Marca PM: 1 dita n. 5.647, repregada. Idem.
 Vapor allemão *Santos*, Hamburgo.
 Armazem n. 11—Marca AJC&C: 1 caixa, n. 514, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BFC: 1 dita n. 139/2, idem. Idem.
 Marca CAF&C: 3 ditas ns. 3.944/45, 3.919, idem. Idem.
 Marca EP&C: 1 dita n. 1.15, idem. Idem.
 Marca EO 336—VCS 0.738: 1 dita, idem. Idem.
 Marca FCE: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca JCS&S: 1 dita n. 851, idem. Idem.
 Marca LMJ: 1 dita n. 245, idem. Idem.
 Marca LPMC: 1 dita n. 2.213, idem. Idem.
 Marca LS: 1 dita n. 990, idem. Idem.
 Marca MJS&C: 6 ditas ns. 135/6, 423, 5.383, 5.384/85, idem. Idem.
 Marca MJB 3.076: 1 dita, idem. Idem.
 Marca PCC—T: 2 ditas ns. 5.995 e 5.999, idem. Idem.
 Marca PM—F: 1 dita, idem. Idem.
 Marca PCC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca WGC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca VM—C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca AP: 1 dita, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca C—C—A: 5 ditas, avariadas. Idem.
 Marca FA—M: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca GS&C: 60 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca JASC: 1 dita, n. 722, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca JACC: 5 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca MMC: 1 caixa, n. 2.743, idem. Idem.
 Marca MV: 2 ditas n. 3.271/72, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca SGC: 5 cestas, avariadas. Idem.
 Marca TM—M: 5 caixas, idem. Idem.
 Barca hollandeza *Oldambt* 2º. de Hamburgo.
 Estiva—Marca SS: 3 saccos, vasando. Manifesto em traducção.
 Estiva—Marca S: 5 saccos, vasando. Manifesto em traducção.
 Marca MS&C: 8 balas de papel, avariadas, idem. Idem.
 Marca L&AA: 3 fardos ns. 5 e 980, idem. Idem.
 Vapor allemão *Salerno*, de Nova York.
 Armazem n. 7—Marca GAC: 1 caixa n. 88, quebrada. Manifesto em traducção.
 Marca EFC—do Brazil: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Vapor inglez *Horrox*, de Liverpool.
 Armazem n. 9—Marca RCR: 24 volumes, avariados. A' ordem.
 A mesma marca: 4 amarrallos, idem. Idem.
 Vapor norueguense *Bratsberg*, de Antuerpia.
 Armazem n. 16—Marca P: 7 barris, quebrados. A' ordem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1890.—Pelo inspector, *Alexandre A. R. Satamini*.

Pagadoria da Marinha*Pagamento das praças reformadas*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra honorario, contador da marinha, faço publico que pagam-se hoje ás praças de pret reformadas.

Pagadoria da Marinha, 20 de junho de 1890.—O escriptão, *Alvaro Antunes de Marcello*.

Escola Militar da Capital*Fornecimento de generos*

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o futuro semestre (julho a dezembro), o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Pão em kilogrammas, rosas de manteiga, de 100 grammas cada uma, bolachinhas de agua e sal, biscoitos, café em grão, gallinhas, queijos frescos, lombo de porco, ovos, toucinho e vinho do Porto.

Igualmente o dito conselho precisa contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças:

Calças do algodão e de linho, camisas idem, cobertores, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, guardanapos, lençoes de algodão e de linho, pannos de botica, pares de meias, toalhas de mesa, ditas de pratos e de rosto.

Finalmente, precisa o conselho contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada feixo tres kilogrammas.

As pessoas que quizerem propor-se ao fornecimento, na sexta-feira, 20 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho, suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços do cada genero, e daquelles em que for possivel acompanharhar as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra de estercor.

Não se admitte a declaração de—tanto menos da proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1890.—*Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, alferes de cavallaria, escripturario interino.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que este collegio precisa contractar a lavagem e engommado da roupa dos alumnos e bem assim o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o segundo semestre do corrente anno.

Lavagem e engommado (numero); camisas camisolas, capas de capacetes, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, colchas brancas, dolman de brim, fronhas, guardanapos, lençoes, pares de meias, toalhas de rosto, ditas de mesa, ditas de prato e ditas de banho.

Generos: (kilo) arroz de Iguape, araruta, banha refinada, café moido, café em grão, chá verde, chá preto, carne secca, cevadinha, goiabada em latas ovaes, lingua salgada, lombo, manteiga Demagny, massa para sopa, marmellada, malte em folha, sabão, toucinho, assucar refinado de primeira qualidade, dito de segunda, dito de terceira, pão, biscoitos, carne de vacca, carne do porco, carne de carneiro; (litro) azeite doce, farinha fina de Magé e Surubhy, feijão preto, vinagre de Lisboa e sal; (numero) tijolo de arear, gallinhas, frangos, queijos do Reino, queijos de Minas; duzias de ovos, alho e cebola (cento); palitos (massos).

As propostas em duplicata serão recebidas no dia 21 de corrente, ás 11 horas da manhã, hora em que serão abertas na presença dos proponentes.

No mesmo dia e hora acima citada, recebem-se propostas para o aluguel do capinzal portente ao mesmo collegio.

Capital Federal, 13 de junho de 1890.—*Juvencio Rodrigues dos Santos*, tenente quartel-mestre.

3º Regimento de Artilharia de Campanha**Concurrença**

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante, competentemente autorizado pelo cidadão general de brigada quartel-mestre general, convoco concorrentes para o fornecimento de 112 mueres, devendo todos satisfazer as condições seguintes: 1^m, 40 a 1^m, 42 de altura, contada do solo ao alto da cruz na vertical; de cinco a seis annos de idade; pello tapalo; mansos, gordos, sãos e sem defeitos ou manhas o proprios para tiro de viaturas.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, até ao dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do regimento.

Quartel no curato de Santa Cruz, 17 de junho de 1890. — *Luiz Torquato de Souza*, alferes secretario interino. (.

Intendencia da Guerra**Ferro e artigos semelhantes**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas novamente no dia 20 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do anno corrente.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata e escriptas com tinta preta sem rasuras, e assignado pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer as declarações de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1890. — O secretario, *F. P. Cavalcanti de Albuquerque*. (.

Intendencia da Guerra**Parafusos, pregos e tachas**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas novamente no dia 24 do corrente ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria dessa Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer, ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1890. — O secretario, *F. P. Cavalcanti de Albuquerque*. (.

Arsenal de Guerra da Capital**Pão e manteiga**

De ordem do Sr. general director, declaro que, no dia 23 do corrente mez, recebem-se propostas para o fornecimento do pão e manteiga, que não foram approvadas na sessão de 19.

Os pretendentes habilitar-se-hão previamente, na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da capital, 20 de junho de 1890. — O secretario, *Antonio de Drummond Junior*. (.

Escola Geral de Tiro do Campo Grande**Papel, pennis, lapis e outros artigos de expediente**

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante interino e de accordo com o que foi determinado pelo Ministerio da Guerra, em Aviso de 4 de fevereiro de 1890, declaro que na secretaria desta escola se recebem propostas em duplicata e em carta fechada até o dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de todos os artigos necessarios para o expediente da referida escola.

As propostas serão assignadas pelos proprios proponentes, que comparecerão ou far-se-hão representar no acto da concorrência; escriptas com tinta preta e sem rasuras, sendo todos os artigos de primeira qualidade e observando-se o que dispõe o art. 64 do regulamento de 18 de outubro de 1872.

Nesta secretaria se prestarão todos os esclarecimentos de que possam necessitar os interessados.

Secretaria da Escola Geral de Tiro do Campo Grande, 11 de junho de 1890. — *Lino de Oliveira Bastos*, capitão secretario. (.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**Proposta para fornecimento de artigos diversos e transporte de materiais, no 2º semestre do corrente exercicio de 1890**

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, se faz publico que até o dia 23 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, recebem-se propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e de desenho, ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens, drogas, artigos de pintura, materiaes de construção e metallicos para canalisação d'agua, forragens (milho, capim e alfafa), e outros objectos, conforme consta das relações impressas, que os concorrentes devem receber na secretaria desta inspecção, onde lhes serão dados tolos os esclarecimentos e mostrada a minuta do contracto.

As propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem emendas e rasuras, e estampilhadas, datadas, assignadas pelos proprios proponentes, e serão abertas em presença dos concorrentes, lidas, numeradas e rubricadas.

Cada proponente depositará previamente na agencia desta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto, tres dias depois do aviso, que para isso lhe será feito.

Não obstante achar-se consignada nos impressos a declaração de serem todos os artigos propostos de 1ª qualidade, os proponentes farão acompanhar de amostras dos que dependerem de escolha.

Transporte de materiaes

O preço do transporte de materiaes será por tonelada metrica e por kilometro, dentro e fora do perimetro determinado no contracto.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de junho de 1890. — O secretario, *Antonio José de Souza*. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil**Compra de dormentes de bitola estreita**

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, até 31 de dezembro de 1890, a administração compra qualquer quantidade de dormentes de madeira de lei para bitola estreita, com as dimensões 1^m, 85 x 0^m, 18 x 0^m, 13 aos seguintes preços: 14\$ a dezena de dormentes de 1ª classe, 13\$ a dezena de dormentes de 2ª classe e 12\$ a dezena de dormentes de 3ª classe. Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe — Canela capitão-mór, canela preta, canjerana, gratina, jucarandá-rosa, oleo vermelho, pinna, sapucaia, sobrazil, sucupira e tapinhoa;

2ª classe — Aderno, angelim-pedra, arapóca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canela parda, canela prego, catocahem, grossahy azoite, ipê-tabaco, oity, oity-cica, piqui, ubatan e urucurana;

3ª classe — Canela amarella, canela sassafráz, canela vermelha, grapiapunha, guarabú, guarajuba, ipê-una, mangalô, merindiba, mocetyahya, peroba-rosa, peroba-urucú e query.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentas de branco, fendas, brocas, ventos, nós canados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1.º que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a flecha no centro do dormento não exceda a sete centimetros (0^m, 07);

2.º que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralellas tenha largura nunca inferior a dezoito centimetros (0^m, 18);

3.º que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a diferença inferior a dez centimetros (0^m, 10), todas as demais exigencias sejam satisfeitas. Nas dimensões transversaes não se admittre redução.

Para os dormentes assim tolerados, é fixado o maximo de 10 % da totalidade do cada marcação.

Estes dormentes só poderão ser tirados das mattas do Barbacena para o interior.

Serão entregues á margem da linha, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e empilhamento depois da marcação.

Os possuidores dos dormentes que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se por carta ao Sr. chefe da linha, communicando o logar onde se acham empilhados e mencionando, com a maior approximação, o numero que tiverem depositado.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação. O exame e marcação se farão por um marcador designado pelo chefe da linha. As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de junho de 1890. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil**Concurrença para construção de telheiros nas officinas do Engenho de Dentro**

De ordem da directoria, se faz publico que, não tendo sido recebidas propostas no dia 17 por declararem previamente seus apresentantes terem feito preço englobadamente para os tres telheiros, serão recebidas taas propostas no dia 21 do corrente, ás 11 horas, tendo-se em vista que a construção será de um telheiro isoladamente e que as propostas deverão ser feitas com determinação de preço para cada um dos telheiros.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas moradas.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Cada proponente depositará previamente uma caução da quantia de 500\$, a qual reverterá para a estrada, no caso de ser preferido e recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão examinar, nas officinas do Engenho de Dentro, os planos e o local dos edificios a construir e bom assim as condições reciprocas entre a estrada e o contractante.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os proponentes que provarem idoneidade profissional em trabalhos similares.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de junho de 1890. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

Directoria Geral dos Correios Concurso de officiaes

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que achase aberta nesta secção, até 20 de julho proximo futuro, a inscripção de concurso para preenchimento dos logares actualmente vagos de 1.^o e 2.^o officiaes.

Nos termos do § 1.^o do art. 164 do regulamento vigente, só poderão concorrer empregados desta repartição que tenham um anno de effectivo exercicio no cargo hierarchicamente inferior ao que estiver em concurso.

Os candidatos apresentarão nesta secção seus requerimentos competentemente datados e assignados.

Secção Central, 20 de junho de 1890.—O chefe de secção, *Feliciano José Neves Gonzaga*.

Instituto Nacional dos Cegos

Proposta para fornecimento de varios generos

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, que na secretaria deste Instituto, accitam-se propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 20 do corrente, ao meio-dia, em que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: pão, carne fresca de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitella, assucar de 1.^a, 2.^a e 3.^a qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa (italianas), goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, polvilho, sabão, velas de sebo, ditas de composição, manteiga e massa de tomates.

Em litros: feijão preto de Porto Alegre, farinha fina e torrada de Magé, dita de Suruhy, vinagro de Lisboa, azeite doce de pipa, sal commun, cangica e fubá de milho.

Em garrafas: vinho do Porto e azeite Plagniol.

Ao cento: cebolas e alhos.

Ao masso: palitos.

Botinas de bezerro nacionaes e estrangeiras para crianças e adultos, preço por par.

Botinas de duraque preto, nacionaes, para senhoras e meninas, preço por par.

Concerto do calçado, constando de remontes, meios remontes, meias solas e saltos, preço por par.

Blusas e calças de brim de linho trançado ou de espinha, para homem e meninos, preço por peça.

Criças de panno azul ferrete, para homens e meninos, preço por peça.

Bluzas de panno azul ferrete, para homens e meninos, com botões amarelllos, preço por peça.

Bonnets de panno azul ferrete com galão amarello, com as iniciaes I. N. C., preço por peça.

Correias de verniz com chapa de metal amarello e as mesmas lettras, preço por peça.

Merino preto para vestidos das alumnas, preço por metro.

As amostras podem ser vistas no Instituto, bem como os feitos, forros, etc.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata, e com os preços de cada genero por kilos, litros, pares, etc., por inteiro e em algarismos.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade, e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional.

Serão preferidas as propostas cujos generos constituirem a especialidade de commercio de cada um dos concurrentes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1890.—*Antonio Ferraz Rebello Junior*, escripturario-archivista.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil

Exames geraes de preparatorios

De ordem do Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, faço publico que, em cumprimento do aviso do Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos de 14 de junho corrente, até o dia 30 deste mez, nesta Inspectoria Geral, das 11 horas da manhã às 2 da tarde, estará aberta a inscripção para os cidadãos que desejarem prestar exames geraes de preparatorios.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 19 de junho de 1890.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Escola Normal da Capital

Acha-se aberta, de amanhã até ao dia 20 do corrente, das 10 horas da manhã ao meio-dia, a matricula para a aula de applicação annexa a esta escola. Só serão admitidas crianças de seis a nove annos de idade, de ambos os sexos, sendo preferidos alphasbetos.

As pessoas que desejarem tratar dessas matriculas encontrarão nesta escola, á hora acima indicada, o professor da aula de applicação cidadão Francisco José Boke, com quem poderão entender-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Em praça do Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional que terá logar no dia 20 do corrente, ao meio dia, ás portas da relação e cartorio do escriptorio Pamplona, se hão de arrematar os bens seguintes:

O predio n. 4 da ladeira do Castro, penhorado a Domingos Ferreira Gomes e Carlos Corrêa de Lima, por cabeça de sua mulher.

O predio sem numero da rua Pedro Americo, penhorado a Roberto Mellen.

O predio n. 126 da rua Conde de Bomfim, e o predio e terreno sem numero da rua Pinto Guedes, a Miguel Antonio Leitão.

O predio n. 10 da rua do Livramento, a Damião Pinto de Mello.

O predio n. 44 da ladeira do João Homem, a Luiz Vianna de Jesus.

1/12 partes do predio n. 40 da rua Humaytã, a Joaquim Luiz Figueira.

1 terça parte do predio n. 37 da rua Diogo Feijó, a Adolpho Antonio.

O predio n. 44 da rua Paula Mattos, a Ignacio Ferreira da Cunha Louzada.

Em praça do Juizo dos Feitos da Fazenda, que terá logar no dia 20 do corrente, ao meio-dia, ás portas da Relação serão arrematados os bens seguintes:

A metade do predio da rua do Mercado n. 15 á Santa Casa de Misericordia representada por seu procurador.

O predio da rua da Aurora n. 56 a Francisco, por seu tutor.

O predio da rua General Argollo n. 2 A a Francisco e Maria, por seu tutor.

O barracão da rua Cachamby, sem numero, a Francisco da Silva Carolo.

Editaes

De citação com o prazo de 10 dias

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal e do estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a quantos o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem que, pela Fazenda Nacional, representada por seu procurador, lhe foi requerido que, tendo a

supplicante obtido mandado de intimação e penhora contra José, Pedro e Francisco, filhos de José Ferreira de Mattos, do imposto predial e agua do predio da rua Diogo Feijó n. 209, 2.^o semestre de 1884-1885, e não tendo sido citados os supplicados por ser ignorada a sua residencia, lhes mandasse passar edital de citação com o prazo de 10 dias.

E sendo justo o requerido, mandou passar o presente pelo qual manda ao porteiro dos auditorios cite e chame os supplicados para no termo referido vir pagar aquelle imposto, sob pena de proceder-se á penhora em seus bens, si não comparecerem, ficando desde logo citados para todos os demais termos até os de praça e arrematação na forma da lei. E para que chegue á noticia dos supplicados e suas mulheres se forem casados, ou de outros quaesquer interessados, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, o qual deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 17 de Junho de 1890. Eu, Olegario Pinto Ferreira Morado, escriptorio interino, o escrevi.—*José Joaquim Ferreira da Costa Braga*

De citação com o prazo de 10 dias

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal e do estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a quantos o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem que, pela Fazenda Nacional, representada por seu procurador, lhe foi requerido que, tendo a supplicante obtido mandado de intimação e penhora contra Alexandre Jacob Deot, do imposto de penna de agua do predio da rua Cosme Velho n. 81 (diferença de dous mezes de agua), 1.^o semestre de 1884-1885, e, não tendo sido citado o supplicado por ser ignorada a sua residencia, lhe mandasse passar edital de citação com o prazo de 10 dias.

E, sendo justo o requerido, mandou passar o presente, pelo qual manda ao porteiro dos auditorios cite e chame o supplicado para no termo referido vir pagar aquelle imposto, sob pena de proceder-se á penhora em seus bens si não comparecer, ficando desde logo citado para todos os demais termos até os de praça e arrematação na forma da lei. E para que chegue á noticia do supplicado, sua mulher, si for casado, ou de outros quaesquer interessados, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, o qual deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de junho de 1890. Eu, Olegario Pinto Ferreira Morado, escriptorio interino, o escrevi, —*José Joaquim Ferreira da Costa Braga*.

De citação com o prazo de 10 dias

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal e do estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a quantos o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem que, pela Fazenda Nacional, representada por seu procurador, lhe foi requerido que, tendo a supplicante obtido mandado de intimação e penhora contra Mariana Joaquina da Silva Antunes, do imposto predial e agua, do predio da rua Senhor de Mattosinhos n. 11 C. (fundos), 1.^o e 2.^o semestres 1884-1885, e não tendo sido citada a supplicada por ser ignorada a sua residencia, lhe mandasse passar edital de citação com o prazo de 10 dias.

E sendo justo o requerido, mandou passar o presente pelo qual manda ao porteiro dos auditorios cite e chame a supplicada para, no termo referido, vir pagar aquelle imposto, sob pena de proceder-se á penhora em seus bens,

si não comparecer, ficando desde logo citada para todos os demais termos até os da praça e arrematação na forma da lei. E para que chegue á noticia da supplicada ou de outros quaesquer interessados, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, o qual deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de junho de 1890. E eu, Olegario Pinto Ferreira Morado, escrivão interino, o escrevi.

— José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão José Christovão de Oliveira, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

« Diz José Christovão de Oliveira, natural de Santa Catharina que, possuindo longa pratica de pharmacia e a capacidade necessaria para reger um estabelecimento pharmaceutico, como faz certo com os documentos juntos e acontecendo que acaba de fallecer seu pae, Christovão Joaquim de Oliveira, proprietario da unica pharmacia existente na cidade de S. José, do estado de Santa Catharina, por isso vem requerer-vos licença para continuar com o mesmo estabelecimento sob sua responsabilidade e nome individual, attenta a necessidade que ha na localidade de sua existencia, como attesta a respectiva intendencia municipal; nestes termos, pede deferimento. — E. R. M. — S. José, 21 de maio de 1890. — José Christovão de Oliveira, Sobre uma estampilha de \$200. »

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado de Santa Catharina, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 18 de Junho de 1890. — Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Honorio Antonio Gonçalves, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Honorio Antonio Gonçalves, cidadão brasileiro, casado, domiciliado nesta villa, provando com attestado da intendencia municipal deste termo, ser da maior conveniencia publica a conservação da unica pharmacia existente nesta villa, que pertenceu a seu pai Belmiro Manoel Gonçalves, boticario licenciado com quem o supplicante tem praticado desde menino, pelo que julgando-se sufficientemente habilitado para tomar a gerencia da referida pharmacia que hoje lhe pertence e a seu sogro Lucino Elias de Bruno, por compra que fizeram, vem apresentar á vossa illustrada apreciação os documentos juntos, esperando que, em vista delles, vos dignareis conceder a necessaria licença ao supplicante para continuar aberta ao publico sob a sua direcção a botica ou pharmacia que pertenceu ao seu referido pai, considerando-se prejudicada a licença que a este foi concedida, por se ter empregado em outro ramo do negocio. — Pede deferimento. E. R. M. — Piratiny, 13 janeiro de 1890. — Honorio Antonio Gonçalves. »

Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado do Rio Grande do Sul, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 8 de abril de 1890. — Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão João Roberto Lahman lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias no art. 67 do citado regulamento:

« Cidadão Dr. Inspector Geral de Hygiene — João Roberto Lahman, pharmaceutico pratico estabelecido em S. Francisco de Assis, junta o documento necessario e pede a V. Ex. que, passado o prazo legal, publicados os editaes e que se refere ao regimento de hygiene, se lhe conceda licença para mudar de residencia para a villa de S. Luiz, — P. e espera deferimento. S. Francisco de Assis, 3 de maio de 1890. — João Roberto Lahman, pharmaceutico pratico. » Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado do Rio Grande do Sul, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 16 de junho de 1890. — Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro
Antonio da Costa Lopes Junior.
Euzebio Alves Sarmento.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Felinto Elysio Pires Ferreira.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
Joaquim do Lavour Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
Joaquim de Souza Guimarães.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
João Bartholomeu Pegot.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 18 de junho de 1890. — A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

COMMERCIO

Rio, 19 de junho de 1890

Cambio

O mercado abriu muito firme afixando o Banco Nacional e o Banco Sul Americano a taxa de 21 3/4 d., sobre Londres; o London Bank, o Commercial, do Commercio e o Banco Allemão, a de 21 5/8 d., e o English Bank a de 21 1/2 d. e as equivalentes sobre as outras praças. Assim se conservou o mercado até ás 11 horas, quando o Banco Nacional elevou a sua taxa a 22 d., no que foi acompanhado pelo Sul-Americano, subindo o English Bank, officialmente, a 21 3/4 d. O London Bank, Banco Commercial, do Commercio e Banco Allemão conservaram as suas tabellas de 21 5/8 d.

O mercado fechou, pois, officialmente ás seguintes taxas bancarias:

Londres, por \$... 21 5/8, 21 3/4 e 22 d., a 90 d/v.
Paris, por franco... 442 a 431 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 517 a 537 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira... 445 a 433 rs., a 3 d/v.
Portugal..... 252 a 245 %, a 3 d/v.

Nova-York, por dollar..... 2\$300 e 2\$280 á vista.

O movimento do dia foi monotonico regular, sobre Londres, de 22 a 22 3/4 d., bancario, e de 22 a 22 3/8 d., dito de segunda mão, o de 22 a 22 1/2 d., papel particular

O mercado fechou muito firme e com poucos tomadores.

Bancos e Companhias

Reuniões annunciadas

Para o dia 21:

B. União do Credito, ao meio-dia.
C. Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, ao meio-dia.

Para o dia 21:

B. Cooperativo, ao meio-dia.

Para o dia 25:

C. F. de Tecidos S. Lazaro.
C. N. Tecidos de Seda, ás 2 horas da tarde.

Para o dia 30:

C. E. F. Oeste de Minas, ao meio-dia.

Dividendos

Pagam:

C. E. Sorocabana, 6 % ao anno, das acções da 1ª secção.

Juros

Pagam:

C. E. F. Sorocabana, á razão de 6 % ao anno das acções da 2ª secção.
C. de Seguros Esperança, á razão de 8 %, correspondente ao 1º semestre deste anno.

Juros de debentures

Paga:

C. de Melhoramentos Urbanos de Niteroy (em liquidação).

Pagamento de acções

Paga:

C. Brasileira de Navegação, as suas, á razão de 43\$3000.

Sorteios de debentures

C. E. F. Minas de S. Jeronymo, ao meio-dia, amanhã.

Suspensão de transferencias

B. do Brazil, até ao pagamento do 73º dividendo.
B. Del Credere, até a reunião da assembléa geral.

B. Commercial do Rio de Janeiro, de 20 até ao pagamento do dividendo.

C. Sorocabana, até o pagamento do dividendo.

B. E. Unidos do Brazil, de 20 até o pagamento do dividendo.

B. Nacional do Brazil, desde 11 até ao pagamento do dividendo.

C. E. F. de Oeste de Minas, até á reunião da assembléa geral.

B. União do Credito, de 13 até a assembléa geral.

B. Sul-Americano, de 20 até o pagamento do dividendo.

B. Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, desde 25 até ao pagamento do dividendo.

C. E. F. de Sapucahy, de 1 de julho até ao pagamento do dividendo.

B. Agricola, desde 27 até ao pagamento do dividendo.

Chamadas de capital

B. do Brazil, entrada 10 % ou 20\$ por acção da nova emissão de 20 a 25 de julho.

C. Industrial de Stearina, 4ª prestação de 20 % ou 40\$ por acção, de 17 a 19.

C. Manufatura de Massas Alimenticias, 2ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.

C. Constructora e Proprietaria de Juiz de Fora, 1ª entrada de 20\$ por acção.

B. das Classes Laboriosas, 3ª entrada de 5\$ por acção, de 15 a 25.

C. Economisadora do Gaz, 3ª entrada, 2ª serie, de 10 % ou 20\$ por acção.

C. Nacional de Alcools Extrafinos 4ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.

C. Progresso Industrial do Brazil, 4ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.

B. União do Credito, 3ª entrada de 20\$ por acção de 17 a 19.

C. F. de Tecidos S. Lazaro, 3ª entrada de 20 %.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

● Apolices

350 Emp. Nacional de 1880.....	97 %
50 ditos item de 1883.....	1:115\$000

Ações de bancos e companhias

15 ações do Banco do Commercio.	258\$000
33 ditos idem.....	258\$000
500 ditas Lavoura e Commercio.....	92\$000
500 ditas idem.....	92\$000
450 ditas do Brazil para 30.....	90\$000
300 ditas Agricola.....	72\$000
470 ditas idem.....	72\$000
500 ditas idem.....	72\$000
500 ditas idem.....	72\$000
100 ditas idem.....	72\$000
50 ditas do Banco Credito Real de S. Paulo, Carteira Commercial.	14\$000
100 ditas Colonizador e Agricola.....	84\$000
100 ditas idem.....	84\$000
50 ditas idem.....	85\$000
50 ditas idem.....	85\$000
40 ditas idem.....	85\$000
60 ditas idem.....	86\$000
200 ditas Estados Unidos do Brazil.	106\$000
300 ditas idem.....	106\$000
100 ditas idem.....	106\$000
100 ditas do Nacional.....	96\$000
100 ditas Sul Americano.....	46\$000
500 ditas do Auxiliar.....	72\$000
10 ditas idem.....	72\$000
100 do Banco Constructor.....	78\$000
150 ditas idem.....	78\$000
300 ditas idem.....	78\$000
1000 ditas idem para agosto, agio.....	25\$000
200 ditas Comp. Montes Claros.....	40\$000
300 ditas idem.....	40\$000
50 ditas idem.....	41\$500
50 ditas idem.....	41\$500
25 ditas idem.....	41\$750
150 ditas Macahé e Campos.....	135\$500
212 ditas Saneamento da Cidade.....	53\$000
20 ditas idem.....	53\$000
100 ditas do Lloyd Brasileiro.....	180\$000
175 ditas idem.....	180\$000
50 ditas Seguros Esperança.....	41\$000
100 ditas Empreza Obras Publicas.....	346\$000
100 ditas idem.....	346\$000
100 ditas idem.....	346\$000
500 ditas Comp. Sapucahy para 30.....	86\$000
500 ditas idem para julho.....	92\$000
500 ditas idem, idem.....	90\$000
500 ditas idem, idem.....	90\$000
100 ditas Sorocabana.....	98\$000
50 ditas idem.....	90\$000
100 ditas idem.....	90\$000
100 ditas Minas de S. Jeronymo.....	20\$000
100 ditas idem.....	20\$000
170 ditas idem.....	20\$000
200 ditas idem.....	20\$000
400 ditas idem.....	20\$000
100 ditas idem.....	20\$000
200 ditas idem.....	20\$000
50 ditas idem.....	20\$000
40 Ord. Leopoldina.....	57\$000
100 ditas idem.....	57\$000
200 ditas idem.....	57\$000
100 ditas idem.....	57\$000
300 ditas idem.....	57\$000
200 ditas idem.....	57\$000
100 ditas idem.....	57\$000
200 ditas idem.....	56\$500
500 ditas idem.....	56\$500

Letras hypothecarias

135 m/m Letras do Banco Predial.	88\$000
65 ditas idem.....	88\$000

COTAÇÕES OFFICIAES

● Apolices

Empréstimo Nacional de 1868.....	1:145\$000
Dito de 1889.....	97 %

Ações de bancos e companhias

Banco do Commercio.....	258\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	92\$000
Dito do Brazil para 30.....	90\$000
Dito Agricola.....	72\$000
Dito Credito Real de S. Paulo, Carteira Commercial.....	14\$000
Dito Colonizador e Agricola.....	84\$000
Dito idem.....	85\$000
Dito idem.....	86\$000
Dito Estados Unidos do Brazil.....	106\$000
Dito Nacional.....	96\$000
Dito Sul Americano.....	46\$000
Dito Auxiliar.....	70\$000
Dito idem.....	72\$000
Dito Constructor.....	78\$000
Dito idem para agosto, agio.....	25\$000
Comp. Montes Claros.....	40\$000
Dita idem.....	41\$000
Dita idem.....	41\$500
Dita idem.....	41\$750
Dita Macahé e Campos.....	135\$500

Dita Saneamento da Cidade.....	53\$000
Dita Lloyd Brasileiro.....	180\$000
Dita Seguros Esperança.....	41\$000
Empreza Obras Publicas.....	346\$000
Comp. Sapucahy para 30.....	86\$000
Dita idem para julho.....	92\$000
Dita idem.....	92\$000
Dita Sorocabana.....	98\$000
Dita idem.....	90\$000
Dita Minas S. Jeronymo.....	20\$000
Ords. Leopoldina.....	57\$000
Dita idem.....	56\$500

Letras hypothecarias

Banco Predial.....	88\$000
--------------------	---------

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeo Pereira Palha, secretario.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 18 de junho de 1890.....	2.536:929\$811
E do dia 19.....	246:703\$500

No mesmo periodo de 1889.....	2.831:633\$311
	3.158:806\$300

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 18 de junho de 1890.....	400:602\$511
E do dia 19.....	16:404\$823

	425:894\$339
--	--------------

RECEBEDORIA NO CAES DO PHAROUX

Rendimento do dia 2 a 18 de junho de 1890.....	8:837\$361
E do dia 19.....	1:768\$219

	10:606\$080
--	-------------

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 18 de junho de 1890 foram:

	Desde 1 do mez	
Aguardente.....	13 pipas.	
Arroz.....	2.435 kilogs.	
Assucar.....	365 »	
Algodão.....	39.645 »	
Café.....	253.339 2.116.193 »	
Carvão vegetal.....	61.521 533.052 »	
Gouros seccos e sal-gados.....	453.159 »	
Farinha de mandioca.....	729 »	
Feijão.....	23.293 »	
Fumo.....	754 137.316 »	
Madeiras.....	61.076 »	
Milho.....	7.774 248.314 »	
Polvilho.....	4.500 »	
Queijos.....	4.507 93.493 »	
Toucinho.....	97.023 »	
Diversas.....	21.723 713.563 »	

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 10 de junho de 1890, de manhã:

Existencia total.....	140.000
Entradas no dia 18.....	9.000
Idem em Santos.....	2.000
Estado do mercado: firme.	
Frete por vapor.....	25 c. e 5 %

Preços:
1ª regular 8\$000 por 10 kilos, despesas e frete por vapor 20 11/16 c. por libra.
2ª boa, 8\$50 por 10 kilos, despesas e frete por vapor 19 1/2 c. por libra.

Movimento do porto

Sahidas

Liverpool e escalas — Paq. ing. *Britannia*, comm. Brown, passags.: Joaquim Antonio Ferreira do Valle e sua mulher, Raymundo d'Etwardo, Dr. Luiz Pucci, Dr. Aristides F. Meirelles, Dr. Bittencourt P. Carneiro, coronel Joaquim V. do Rego Barros, Dr. Araujo, sua mulher e dous filhos, D. Santos e uma filha; os inglezes D. Wyndham e uma filha, H. W. Wyndham, A. Ainley, E. J. Salomon, uma governante e uma filha, P. Sheldermine, Crock, Cross e sua mulher; a franceza Mme. Josefina Blomdel; os portuguezes Maximo Pereira e sua mulher, Luiz Martand, Francisco de A. Prado, D. Luiza Hastey e tres filhos, Pedro Alvares e sua mulher, Antonio Silva, Plinio Soares e sua mulher, capitão Antonio Luiz Ribeiro, Joaquim de Andrade Costa,

João L. Marques e Silva, Custodio Manoel da Cruz, sua mulher, dous filhos e dous criados, Alexandre Voyka, D. Ida Tommerschein, D. Paulina Bueze, José G. Amorim, D. Maria L. dos Santos, D. Maria José, D. Maria da Gloria Ribeiro do Silva, tres filhos e uma criada, Antonio Fernandes e sua mulher, 22 de 3ª classe e 69 em transito.

Angra dos Reis — Sumaca nac. *Minerva*, 86 tons., m. Sabino Theodoro dos Santos, eq. 6, c. sal e generos.

Relação dos passageiros que seguiram hontem para Cabo-Frio, no vapor nacional *Ceres*:

Felicissimo Vieira de Almeida, Aspino Vieira de Almeida, Luiz Benjamin Lindenberg, Mariano A. Saraiva Pinheiro, D. Josepha Francisca Rosa, Manoel Marques Trindade, D. Julia Marques e uma filha, Francisco Cardoso da Costa, Manoel Corrêa Leite, Ambrosio Teixeira de Carvalho, Narcizo Leocadio de Pinho, Manoel D. dos Santos, Elias Boyd de Andrade e sua mulher e Antonio de Magalhães Bastos.

Entradas

Santos e escalas, 3 ds. (8 hs. de Mangaratiba) — Paq. *Araruama*, comm. Manoel José Lourenço, passags.: D. Maria Pinto Serpa e um filho e Manoel Carlos Froctuzo.

Alcobaça, 5 ds. — Pat. nac. *Machado*, 150 tons., m. Jorge da Silva Ponte N.va, eq. 7, c. madeira a Carvalho Junior & Barros, passags.: oito de prôa.

Santos e escalas, 3 ds. (16 hs. da Ilha Grande) — Lancha nac. *Paula Silva*, m. Pedro da Alcantara Zacarias, eq. 6, em lastro ao mestre.

Glasgow pela Madeira, 19 ds. (12 1/2 ds. do ultimo) — Paq. nac. *Brazil*, comm. capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte, passags.: os inglezes Elyak Rolison e sua mulher e oito portuguezes de prôa.

Ronen, 45 ds. — Barc. franc. *Etoile de Nord*, 917 tons., m. J. M. Bruniez, eq. 14, c. v. g. á ordem.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Nova-Zelandia, «Arawa».....	20
Portos do Sul, «Rio de Janeiro».....	20
Liverpool e escalas, «Magellan».....	20
Bordéas e escalas, «La Plata».....	21
Hamburgo por Lisboa e Pernambuco, «Cintra»	21
Portos do sul, «Chatham».....	22
Liverpool, «Humboldt».....	22

Vapores a sahir

Imbetiba, «Barão de S. Diogo» (4 hs. da tarde).....	20
Londres por Plymouth, «Arawa».....	20
Hamburgo pela Bahia, Pernambuco e Lisboa, «Campinas» (10 horas da manhã).....	20
Valparaíso por Montevideo e Punta Arenas, «Magellan».....	20
Rio da Prata «La Plata».....	21
Nova-York, «Nasmyth».....	21
Santos, «Cintra».....	23
Portos do sul, «Desterro».....	24

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 6 DE JUNHO DE 1890

A's 12 1/4 horas da tarde, reunidos os accionistas desta companhia no Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105, representando numero legal de ações, conforme o livro de presença, o Sr. conselheiro Mello Barreto, presidente da directoria, abriu a sessão; e por aclamação do mesmo senhor e assentimento da assembléa, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dr. Bulhões Carvalho, servindo a convite deste, como 1º e 2º secretarios, os Srs. Dr. Monteiro Manso e Honorio Moniz.

Declarou em seguida o Sr. presidente da assembléa que deixava de mandar proceder á leitura da acta da sessão antecedente, por já ter si lo approvada.

Foram successivamente lidas as seguintes propostas da Companhia Macahé e Campos e Docas Nacionais, e bem assim o parecer abaixo do conselho fiscal desta companhia a ellas relativo :

« Companhia Estrada do Ferro Macahé e Campos.

Illms. Srs.—Em virtude da resolução da assembléa geral verificada hontem, cabe-me comunicar-lhes que foi approvada a incorporação da Companhia Estrada do Ferro Macahé e Campos á Estrada do Ferro Leopoldina, sob as seguintes condições :

1ª

Os accionistas da Macahé receberão, em troca de cada acção que possuem, 100\$ em dinheiro e 150\$ em acções integralizadas da Companhia Leopoldina.

2ª

A Companhia Leopoldina tomará a si todo o activo e passivo e responsabilidades connexas da Companhia Macahé.

3ª

A resolução referida ficará sem effeito, si a Companhia Leopoldina não deliberar sobre o assumpto dentro de 30 dias e no caso affirmativo não realizar a operação dentro de cinquenta dias, contados esses prazos da data de hontem.

Deus guarde a VV. SS.—Rio de Janeiro, 9 de maio de 1890.—Illms. Srs. directores da Companhia Estrada do Ferro Macahé e Campos.—*Emilio Barbosa*, 1º secretario da assembléa geral.

Está conforme.—*Francisco R. Paz*, director secretario.»

Proposta da Companhia das Docas Nacional

1.º A Companhia Estrada do Ferro Leopoldina compra á Companhia das Docas Dom Pedro II, o seu edificio, sito nesta capital á rua de Coelho de Castro com todos os seus pertences, com caes, pontes, elevadores, moveis e utensilios, marinhãs, etc., bem como todas as concessões feitas pelo governo á mesma companhia pelos decretos ns. 4492, 4512, 4665, 5438, 7230 e aviso n. 59 de 9 de abril de 1879, que a companhia Estrada do Ferro Leopoldina se obriga a cumprir, pela quantia de 6.000:000\$, pagaveis da seguinte forma:

2.000:000\$ em titulos de preferencia ou *debentures* do valor nominal de 100\$ cada um e juro annual de 6 %.

4.000:000\$ em acções da Companhia Estrada do Ferro Leopoldina do valor nominal de 200\$ cada uma, com direito aos dividendos por inteiro, tomando a Companhia Leopoldina a seu cargo, além daquella quantia, o pagamento da divida em *debentures* emitidos pela Companhia das Docas.

2ª A Companhia Estrada do Ferro Leopoldina tomará conta desses bens e da sua administração do dia 1 de julho de 1890, fazendo entrega nessa data dos titulos em pagamento, ou as respectivas cautelas, si os titulos não estiverem impressos.

3.º A renda da Companhia das Docas vencida até ao dia 30 de junho proximo futuro arrecadada ou não, pertence aos accionistas da Companhia das Docas.

4.º Todas as despesas com a transferencia dos bens da Companhia das Docas, como sejam: escripturas, impostos de qualquer natureza, assim como as que se fizerem com a transferencia dos decretos, concessões, etc., correm por conta da Companhia Estrada do Ferro Leopoldina.

5.º Os juros dos *debentures* que a Companhia Estrada do Ferro Leopoldina der em pagamento á Companhia das Docas começarão a vencer do dia 1 de julho proximo futuro em diante e as acções terão direito aos dividendos relativos á renda dessa data em diante.

6.º O pagamento de todos os ordenados, salarios, contas de fornecimento até 30 de

junho proximo futuro, será effectuado pela Companhia das Docas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1890.—*Barão de Andaraí*.—*Emilio Nielsen*.—*M. G. da Silveira*.

Srs. accionistas—Foram presentes a este conselho fiscal as propostas das companhias Docas Nacionais e Macahé e Campos de annexação á nossa companhia, e este conselho de accordo com os estatutos que nos regem passa a emitir seu parecer, e

Considerando que é de manifesta vantagem para os interesses dos accionistas desta companhia a cessação de lucta de tarifas existente entre as nossas estradas e as de Macahé, lucta que, como sabeis, tem trazido, como consequencia, diminuição consideravel de rendas para ambas, sem a compensação do desenvolvimento das respectivas lavouras;

Considerando que, por outro lado, essa identificação de interesses das empresas se traduz em economia sensivel nas despesas de administração e custeio dessas linhas, em consequencia de grande diminuição de pessoal de categorias elevadas;

Considerando mais que os ricos e variados productos das importantes zonas dos estados de Minas, Rio de Janeiro e Espirito Santo, concentrados nas linhas de uma só empresa, firmarão e accentuarão de modo sempre ascendente as suas rendas;

Considerando ainda que os passivos fundados e fluctuantes das companhias que se annexam, trazendo necessidade e elevação do seu capital a 88.000:000\$, acham, entretanto, recursos bastantes para o respectivo serviço financeiro, deixando ainda margem para remuneração razoavel do capital em acções;

Considerando que a fixação dos capitales que formam a nova empresa é a mais justa e equitativa, tanto em relação ás extensões kilometricas das linhas construídas e a construir, como em referencia ás responsabilidades de cada uma;

Considerando que a companhia das Docas Nacionais é um complemento indispensavel á nossa rede de viação ferrea, concorrendo para melhorar o serviço marítimo de transporte das cargas, o qual não pôde continuar a ser feito com as irregularidades que se notam actualmente;

E' de parecer que sejam approvadas e submettidas á vossa consideração as propostas das companhias Macahé e Campos e Docas Nacionais, elevando-se o capital da companhia a 88.000:000\$, representado em 440.000 acções integralizadas de 200\$ cada uma, distribuidas do modo seguinte:

Aos accionistas da Companhia Leopoldina 375.000 acções ou 75.000:000\$ (capital social actual);

A' Companhia Macahé e Campos 45.000 acções ou 9.000:000\$000;

A' Companhia das Docas Nacionais 20.000 acções ou 4.000:000\$000.

Total, 440.000 acções ou 88.000:000\$000; ficando consequentemente a directoria autorizada a fazer a competente emissão e distribuição acima mencionada, e bem assim as operações de credito necessarias dentro dos limites do seu capital e de accordo com as disposições dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1890.—*Carlos Justiniano das Chagas*.—*Guilherme Carlos Lassarre*.

Entrando em discussão as propostas e parecer acima transcriptos, os Srs. Lowndes e Casimiro da Costa offereceram uma proposta em referencia á da Companhia Macahé e Campos, que foi conjunctamente posta em discussão, e retirada pelos seus autores, depois do orarem os Srs. Honorio Muniz, Visconde de Taunay, Casimiro da Costa e conselheiro Mello Barreto.

O Sr. Ornellas pediu á mesa e obteve esclarecimentos sobre a redacção de um dos topicos da proposta da Companhia Macahé.

Posta a votos a proposta da Companhia Macahé, foi approvada contra 24 votos, sendo dous do Sr. Dr. Felix José da Costa Serra, oito do Sr. Barão de Novaes, 12 do Sr. José de Mattos Gomes Junior e dous do Sr. Joaquim José Couto.

Posta a votos a proposta da Companhia das Docas Nacionais, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente da assembléa declarou, que em vista da approvação que acabava de ser dada ás propostas das companhias Macahé e Docas, julgava opportuno a nomeação dos louvados para emitir parecer acerca dos bens das referidas empresas; ao que annuindo a assembléa, propoz o Sr. presidente, e foi approvado, que fizessem parte dessa commissão os Srs. Dr. Menelio Pinto, Dr. Alcino Chavantes e Domingos Seára.

Depois de curto intervallo, apresentaram aquelles louvados o seguinte parecer:

«Nós abaixo assignados louvamos, nomeados pelos accionistas da Companhia Estrada do Ferro Leopoldina na presente assembléa geral extraordinaria, para o fim de avaliar os bens pertencentes ás companhias Macahé e Campos e Docas Nacionais, tendo em vista o regulamento n. 8.821 de 30 de dezembro de 1882 art. 26 e §§ e, tomando por base da mesma estimativa os desenvolvimentos das duas linhas, computadas de um lado em 1.721 kilometros, pertencentes á companhia Leopoldina, do outro lado 549 kilometros, 400 metros pertencentes á companhia Macahé e Campos e mais o edificio das Docas Nacionais, pontes, utensilios e mais direitos e bens pertencentes a ambas as companhias, avaliam os bens, pertencentes á:

Companhia Macahé e Campos em.....	15.000:000\$000
E os da Companhia Docas Nacionais em.....	6.000:000\$000
	21.000:000\$000

Sala das sessões da assembléa geral em 6 de junho de 1890.—*Manoel Menelio Pinto*.—*Engenheiro Alcino José Chavantes*.—*Domingos Ferreira de Araujo Seára*.

Posto em discussão o parecer supra, o não havendo quem sobre elle pedisse a palavra, foi sujeito a votos e unanimemente approvado.

O Sr. conselheiro Mello Barreto enviou á mesa as seguintes alterações aos estatutos desta companhia, como consequencia do vencido sobre a incorporação das companhias Macahé e Docas.

Reforma dos estatutos

§ 6º do art. 4º, acrescente-se ao final — e a aquisição de novas linhas ferreas que completem o systema de viação da companhia.

Art. 6º, substitua-se — art. 6.º O capital social é fixado em 88.000:000\$ divididos em 440.000 acções de 200\$ cada uma, podendo ser elevado até 120.000:000\$, divididos em acções de 200\$ cada uma, por deliberação da directoria, independente de reforma dos estatutos, á medida que forem sendo celebrados pela mesma directoria os contractos e operações a que se refere a ultima parte do § 6º do art. 4º.

Art. 9.º — As acções serão ao portador, desde que estiverem integralizadas.

§ 2.º do art. 26 — Supprima-se.

§ 3.º do art. 26, substitua-se as expressões — com o numero de acções fixado no § 2º desde titulo, por estas — com 100 acções; a caução será feita por termo no livro do registro e antes de cada director entrar em exercicio.

§ 24 do art. 26. Substitua-se — § 24. Um mez antes da reunião ordinaria da assembléa geral, a directoria depositará, na sua secretaria, copia do inventario contendo a indicação dos valores moveis e immoveis da sociedade, e de todas as dividas activas e passivas, e copia da relação nominal dos accionistas, com o numero das respectivas acções e o estado do pagamento dellas.

Com a precisa antecedencia serão convocados os accionistas a depositarem no cofre da companhia suas acções ou os titulos de caução ou penhor mercantil das que possuirem assim sujeitas, ficando dessa data suspensa a transferencia dos mesmos até depois do dia da reunião da assembléa geral ordinaria.

Quando se tratar da reunião extraordinária, o depósito das ações ou títulos de caução ou penhor mercantil dos mesmos, deverá ser feito nos primeiros cinco dias, contados do em que for publicado o annuncio da convocação.

§ 7.º do art. 31. Substitua-se — § 7.º Para ser admittidos a votar nas assembleias geraes é indispensavel possuir, pelo menos, 25 acções, contando-se dahi por deante um voto para cada grupo de 25, não podendo cada accionista ter mais de 100 votos por si e como procurador de outros.

Os procuradores deverão ser accionistas. — Antonio Paulo de Mello Barreto, presidente.

Postas em discussão as alterações acima, e não havendo quem sobre ellas se quizesse pronunciar, o Sr. presidente sujeitou-as a votação e foram unanimemente approvadas. Foi em seguida offerecida á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que nenhum director da companhia Estrada de Ferro Leopoldina possa exercer cargo de director de qualquer outra empresa.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1890. — Henry Lowndes. »

Posta em discussão essa proposta, oraram os Srs. Visconde de Taunay, Barão de S. Geraldo, conselheiro Mello Barreto, Dr. Olympio Valladão e Casemiro da Costa.

Posta a votos, foi approvada, contra o voto do Sr. Dr. Olympio Valladão.

Seguiu-se a apresentação da emenda abaixo:

« Emenda ao art. 26 § 1.º :

Supprima-se o 2.º alinea que determina que a eleição do 5.º director só será feita quando tiverem execução os contractos de colonização e auxilios á lavoura — e proceda-se desde já á eleição do 5.º director.

Supprimam-se as expressões: — e mais um dos directores, etc. — do final do 2.º periodo do § 1.º do mesmo artigo 26.

S. R. — Em 6 de junho de 1890. — Casemiro da Costa. »

Entrando em discussão a referida emenda, orou o Sr. Visconde de Taunay.

Posta a votos, foi rejeitada. Foi apresentada a seguinte emenda:

« Emenda ao art. 30, acrescenta-se:

§ 5.º Cada um dos tres fiscoes nomeados vencerá annualmente 3:000\$, como remuneração de seu trabalho.

S. R. — Em 6 de junho de 1890. — Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira. »

Entrando em discussão a dita emenda, propoz o Sr. Visconde de Taunay o adiamento da mesma, o que foi approvado.

Depois de breve intervallo, foi lida, posta em discussão e sem debate approvada a minuta da presente acta, por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão á 1 3/4 da tarde.

Banco del Credere

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 12 DE JUNHO DE 1890.

Aos 12 de junho de 1890, á 1 hora da tarde, reunidos no salão do 2.º andar do referido banco, á rua da Alfandega n. 3, 43 Srs. accionistas constantes do livro de presença, representando por si e como procuradores, 7.528 acções com 193 votos, constituiu-se a assembleia geral extraordinaria convocada para hoje, assumindo o presidente do Banco Antonio Bernardo Pinto a presidencia da assembleia, ficando a mesa, com annuência dos Srs. accionistas, constituída do mesmo senhor e dos Srs. José Antonio do Amaral e Emilio Barbosa.

A pedido do presidente, foi lida pelo Sr. Emilio Barbosa a proposta da directoria, que motivou esta convocação, bem como o parecer do conselho fiscal, proposta e parecer transcriptos em seguida:

Srs. accionistas— A directoria, convencida de que o titulo actual do banco, não exprimindo, como não exprime, de nenhuma forma a verdade de suas operações, não lhe trazendo qualquer sorte de vantagens, ao contrario, affectando antes os interesses do estabelecimento, pela presumpção aliás infundada de operar realmente no sentido de *del-credere*, especialidade que, supposto vantagens no ponto de lucro immediato, torna-se inconveniente na pratica por ser considerada como arriscada e perigosa; entende de toda a conveniencia a mudança do titulo do banco. Entende tambem a directoria que o augmento de capital de 2.000:000\$ para 5.000:000\$ é medida de toda a conveniencia e interesse, já porque o desenvolvimento das operações aconselha esse augmento, já para constituir um capital respeitavel que colloque o banco em condições de attender a outra ordem de operações de que tem estado afastado e já, finalmente, para corresponder ao favor publico, garantindo ainda mais (si é possivel) aos depositos que pelos balancetes teréis visto ter affluído para o banco. Em consequencia, a directoria, tendo ouvido o conselho fiscal, vem submeter ao vosso criterio, esperando merecer ainda neste ponto a vossa confiança, a seguinte proposta:

Art. 1.º De 1.º de julho do corrente anno em diante o Banco Del Credere mudará a sua denominação para a de Banco de Depositos e Descontos, continuando a funcionar no mesmo predio e conservando o mesmo activo e o mesmo passivo do banco, sem excepção de nenhuma responsabilidade, onus e vantagens de qualquer natureza.

§ 1.º Continuam a vigorar os mesmos estatutos actuaes do Banco Del Credere com as seguintes modificações:

I Alteração do art. 7.º para o fim de ser elevado o capital do banco de dois a cinco mil contos, supprimindo-se os §§ 2.º e 3.º.

II Supressão do art. 8.º.

III Alteração do art. 10 para o fim de serem as cautellas de acções e as acções do banco assignadas pelo presidente e pelo director secretario.

§ 2.º As novas acções representando o augmento de capital serão em tudo equiparadas ás primitivas, tendo igual direito aos dividendos que se verificarem na proporção das entradas realizadas.

§ 3.º Para todos os effeitos do augmento do capital terão preferencia os accionistas averbados nos registos do banco na época da inscripção, podendo cada um subscrver qualquer numero de acções, mas sujeitando a rateio o excedente do numero proporcional ao das acções que possuir.

Art. 2.º Fica a directoria do Banco Del Credere investida de plenos e illimitados poderes para:

I Requerer e proceder opportunamente a todas as diligencias necessarias á obtenção dos fins desta proposta;

II Emitir para o fim do § 2.º do art. 1.º, quando e nas condições que julgar convenientes, 15.000 acções transferiveis no banco e do valor nominal de 200\$000;

III Estabelecer, por occasião da abertura da subscripção das novas acções, a forma por que será realizado o referido augmento do capital.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1890. — Antonio Bernardo Pinto, presidente do Banco Del Credere. — Bruno Ribeiro, director. — Jorge Conceição.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Banco Del Credere, tendo tomado conhecimento da proposta da directoria, tendente á elevação do capital de 2.000:000\$ a 5.000:000\$, bem como da mudança do titulo do banco, a partir do dia 1 de julho proximo futuro para o de Banco de Depositos e Descontos, estão de accordo com a mesma proposta e tambem para que seja convocada a assembleia geral extraordinaria, afim de tomar conhecimento e resolver a respeito.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1890. — Manoel de Miranda Castro. — F. F. Vas. — Joaquim C. de Oliveira e Silva.

Posta em discussão a proposta e não pedindo a palavra nenhum Sr. accionista, foi submetida á votação e approvada unanimemente.

O presidente pediu aos Srs. accionistas que se conservassem em seus logares, afim de lavar-se esta acta, que á 1 3/4 hora da tarde foi lida, sujeita á discussão e approvada unanimemente.

Agradecendo o presidente do banco aos Srs. accionistas mais esta prova de confiança que acabam de dar á directoria, encerrou a sessão.

E ou, 1.º secretario, fiz lavar esta acta, que conferi e assigno. — Antonio Bernardo Pinto, presidente da assembleia. — José Antonio do Amaral, 1.º secretario. — Emilio Barbosa, 2.º secretario.

ANNUNCIOS

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

Alemta-se dinheiro sobre primeira hypotheca de cortiços e estalagens para reconstrui-los hygienicamente.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1890. — O presidente, Arthur Sauer.

Dinheiro

A Companhia do Saneamento do Rio de Janeiro, escriptorio 71 rua dos Invalidos, em presta dinheiro sobre primeira hypotheca de cortiços e estalagens para reelificar os mesmos hygienicamente.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1890. — O presidente, Arthur Sauer.

Banco dos Estados Unidos do Brazil

Suspensão de transferencias

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde o dia 20 do corrente mez, inclusive, até aquelle em que principiar o pagamento do 1.º dividendo.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1890. — Francisco de Paula Mayrink, presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as seguintes obras:

Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, primeiro fasciculo, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1839. Preço.....	3\$000
Ditos, primeiro dito, de 1 a 31 de janeiro de 1890.....	2\$000
Constituição Americana.....	\$500
» Suiza.....	\$500
» Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central.....	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	5\$000

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional. — 1890

Alistamento geral dos cidadãos qualificados Eleitores nas diferentes Paróchias do Districto Federal

(Continuação)

Paróchia de S. José

2º DISTRICTO

6º quarterão

4.140 João Baptista Lastreto.
4.141 Joaquim Miguel Nery.
4.142 José Marques de Castro Gouvêa.
4.143 João Maria da Silva Corrêa.
4.144 José da Silveira Quadro.
4.145 Joaquim Pinheiro Boldaia.
4.146 João Antonio Ferreira.
4.147 João Francisco de Amorim.
4.148 João Fernandes de Magalhães.
4.149 José Ferreira Coelho.
4.150 José Martins Campos.
4.151 José Lastreto.
4.152 José da Silva Braga.
4.153 José Rodriguez da Costa Lastreto.
4.154 João Antonio de Souza.
4.155 Joaquim Rodrigues Pereira.
4.156 Luiz Francisco dos Santos.
4.157 Ludovico Berna.
4.158 Lourenço Justiniano da Silva.
4.159 Luiz José de Vasconcellos Lissias.
4.160 Manoel Martins Rosas.
4.161 Manoel da Silva Oliveira.
4.162 Manoel Martins de Castro.
4.163 Manoel Leite da Cunha Vasconcellos.
4.164 Manoel da Silva Palhares.
4.165 Manoel Cardoso Duarte.
4.166 Marcellino Alves de Oliveira.
4.167 Manoel Victorio do Sacramento.
4.168 Pedro Freire Bruno.
4.169 Pedro da Silva Quaresma.
4.170 Romão Vasques de Carvalho.
4.171 Rodolpho Nunes Pereira.
4.172 Sebastião Menezes.

7º quarterão

4.173 Alberto José do Pimentel Hargreave.
4.174 Antonio José Barbosa de Oliveira (Dr.).
4.175 Antonio Mendes de Vasconcellos.
4.176 Arthur Pereira Vargas.
4.177 Augusto Cezar Paula Costa (Dr.).
4.178 Alfredo Rodrigues Ferreira (Dr.).
4.179 Arthur Pereira Machado Guimarães.
4.180 Alfredo Estacio de Faria.
4.181 Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto.
4.182 Caetano José de Andrade Pinto (desembargador).
4.183 Eduardo Antonio de Paula Costa.
4.184 Francisco de Paula Costa Junior (Dr.).
4.185 Francisco Rodrigues Ferreira.
4.186 Geraldino Teixeira Machado.
4.187 Joaquim Antonio Pereira de Azevedo.
4.188 José Antonio Gonçalves Agra.
4.189 José Antonio da Silva.
4.190 José Baptista Castellões.
4.191 Joaquim Ferraz Rego (capitão).
4.192 José Luiz dos Santos Moraes.
4.193 José Teixeira da Silva.
4.194 José Pereira da Silva.
4.195 José Bernardes Junior.
4.196 José Luiz Vianna (Dr.).
4.197 Manoel Pereira Leitão.
4.198 Manoel Pereira da Silva.
4.199 Manoel dos Santos Freitas.
4.200 Pedro da Nobrega.

8º quarterão

4.201 Antonio Fortunato Saldanha da Gama (Dr.).
4.202 Augusto de Almeida.
4.203 Arlindo de Magallar Fausto.
4.204 Agostinho José das Neves.
4.205 Antonio Francisco da Silva Gitahy.
4.206 Carlos Francisco Xavier.
4.207 Damião Pinto de Mello.

4.208 Evaristo de Albuquerque Galvão.
4.209 Godofredo Saturnino Teixeira de Mello (Dr.).
4.210 Gastão de Aragão Mello (Dr.).
4.211 José de Araujo Coelho.
4.212 José da Silva Lisboa (Dr.).
4.213 Justino José da Silva.
4.214 José Augusto de Castro Vianna.
4.215 João Bernardino da Cruz Sobrinho (tenente).
4.216 José de Magallar Fausto.
4.217 José Pinto da Silva Noites.
4.218 José Alexandre Teixeira de Mello (Dr.).
4.219 João Ferreirinha (Dr.).
4.220 Julio Machado.
4.221 João de Figueiredo Rocha (capitão).
4.222 José Antonio da Costa Braga.
4.223 Jaccondino José da Motta.
4.224 João Alexandre Pradeu.
4.225 Luiz Antonio da Silva.
4.226 Luiz Pinto de Mello.
4.227 Leonel Justiniano da Rocha.
4.228 Maximo Innocencio Furtado de Mendonça.
4.229 Manoel Francisco de Azevedo.
4.230 Manoel Francisco de Azevedo Junior.
4.231 Manoel Alves dos Santos Fluminense.
4.232 Oscar Pareto Torres.
4.233 Pedro do Couto Furtado.
4.234 Prospero Fernandes Balceiro.
4.235 Silvestre Gonçalves Barroso.
4.236 Trajano Ferreira de Lima Brandão.

9º quarterão

4.237 Antonio Manoel Perdigão Fernandes.
4.238 Alberto de Barros Franco.
4.239 Antonio Maria Cabret Bithencourt.
4.240 Antonio José de Miranda Silva Junior.
4.241 Antonio Ribeiro de Barros.
4.242 Antonio de Mattos Almeida.
4.243 Antonio Castanheda de Moraes.
4.244 Antonio Gonçalves.
4.245 Antonio Carlos Madeira.
4.246 Alfredo Marques de Souza.
4.247 Augusto Frederico de Lacerda.
4.248 Benedicto Antonio Bueno.
4.249 Davino Rodrigues Pimenta.
4.250 Elishão José Cabret Bithencourt.
4.251 Eduardo Stanislão de Biernatzki.
4.252 Emmanuel Lacaille.
4.253 Eduardo Manoel Pacheco da Cunha.
4.254 Eloy Martins dos Santos Jacome.
4.255 Francisco de Paula Torquato Villarrinho.
4.256 Gregorio Jeronymo da Silva.
4.257 Henrique de Oliveira.
4.258 Henrique Petitot.
4.259 Hygino Corrêa da Costa.
4.260 João Candido Fernandes de Oliveira.
4.261 João Francisco de Souza (Dr.).
4.262 José de Barros Franco.
4.263 João Vieira de Aguiar Junior.
4.264 Joaquim Lopes da Conceição.
4.265 José Pinto Monteiro de Almeida.
4.266 José de Castro Visello.
4.267 João Rodrigues de Araujo Pereira.
4.268 Joaquim Augusto da Costa Pinto.
4.269 Jorge Cavalcante Ribeiro Pessoa.
4.270 José Narciso da Silva.
4.271 José Antonio de Magalhães.
4.272 Jacob Staffel.
4.273 João Teixeira da Fonseca.
4.274 José Augusto de Araujo.
4.275 Joaquim Ferreira Coutinho Junior.
4.276 José Carlos.
4.277 José Francisco de Abreu.
4.278 Julio Rodolpho Albernaz.
4.279 João Leoni de Lacaille (Dr.).
4.280 José Pereira da Silva.
4.281 Luiz de Alexandre Rezard.

4.282 Leopoldo Bello de Mello Cunha.
4.283 Luiz Sandalho Leivas.
4.284 Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.
4.285 Manoel Marcondes do Andrade Figueira.
4.286 Manoel Lopes Peralta Junior.
4.287 Olivio Fernandes de Nascimento Rosa.
4.288 Pedro Coda.
4.289 Raphael dos Santos Figueiredo.
4.290 Zeferino Velloso da Silveira Pontual.

10º quarterão

4.291 Albino da Costa Lima Braga.
4.292 Alfredo de Souza Lopes da Costa (Dr.).
4.293 Antonio Germano do Andrade Pinto (coronel).
4.294 Antonio Joaquim Vieira.
4.295 Alberto Coelho de Oliveira.
4.296 Antonio Sampaio Guimarães.
4.297 Antonio Ildefonso Barroso.
4.298 Bernardo Vasques (coronel).
4.299 Benjamin Guerra.
4.300 Candido Coelho de Oliveira.
4.301 Carlos Alberto da Cunha.
4.302 Candido Pereira de Azevedo.
4.303 Domingos José Gonçalves.
4.304 Dympio Joaquim da Silva Guimarães.
4.305 Francisco Antonio dos Santos.
4.306 Francisco Candido Pimentel.
4.307 Francisco Felinto de Oliveira.
4.308 Francisco Peixoto de siqueira.
4.309 Francisco Rodrigues Teixeira.
4.310 Gustavo Norberto Pereira Campos.
4.311 Horacio Romeiro dos Reis.
4.312 João da Costa Bandeira.
4.313 João Velho dos Santos.
4.314 Joaquim Antonio Lopes.
4.315 Joaquim José de Castro Sampaio Filho.
4.316 José Antonio de Souza Guimarães.
4.317 José Corrêa Cardoso Monteiro.
4.318 José Joaquim dos Santos Junior.
4.319 José Luiz Osorio.
4.320 José de Moura Alfredo.
4.321 José Pinto de Souza.
4.322 José Rodrigues Vieira.
4.323 Jacintho de Carvalho Corrêa.
4.324 João José Tavares.
4.325 João José Martins (tenente).
4.326 José Gonçalves Ribeiro.
4.327 João Lourenço de Azevedo.
4.328 João Antonio Moreira Telles.
4.329 José Antonio Monteiro.
4.330 João Ribeiro Serra.
4.331 José Luiz Mendes Diniz.
4.332 Luiz Antonio de Meirinhos.
4.333 Luiz Francisco de Honorato Figueira.
4.334 Luiz Antonio Machado.
4.335 Manoel Alves Bromo.
4.336 Manoel Moreira Lyrio.
4.337 Manoel Pereira de Souza.
4.338 Manoel Alves da Costa Brancante (Dr.).
4.339 Manoel Francisco Moreira (tenente).
4.340 Manoel Viegas de Carvalho.
4.341 Manoel Machado da Cunha.
4.342 Nicoláo Mendes de Castro.
4.343 Rodolpho Coelho Monteiro da Aromá.
4.344 Thomaz da Silva Paranhos.

11º quarterão

4.345 Antonio Augusto Lopes da Costa.
4.346 Augusto Cesar Diogo.
4.347 Alfredo Vicente Martins.
4.348 Augusto Cesar Ramos.
4.349 Aniceto Copque dos Santos.
4.350 Albino Pinto Borges.
4.351 Arlindo Pinto de Almeida (alfere).
4.352 Antonio Pinto de Abreu.
4.353 Bernardino da Costa Santos.
4.354 Bernardino Joaquim da Silva Fonseca.
4.355 Domingos Luiz Pereira.

4.353 Emilio Cezar Ramos.
4.357 Francisco Corrêa Vasques.
4.358 Fernando Pinto de Almeida.
4.359 Francisco Augusto Alves de Macedo.
4.360 Francisco Avila da Silva.
4.361 Francisco Fernandes Martins.
4.362 Francisco Moreira da Rocha (Dr.).
4.363 Henrique da Silva Almeida Pacheco.
4.364 Ismael Dias da Silva.
4.365 João Guilherme de Oliveira Maia.
4.366 Joaquim Fernandes de Sá.
4.367 José Antonio Gonçalves Ermes.
4.368 José Pastorino.
4.369 José Augusto de Araujo Junior.
4.370 José Siboia.
4.371 Joaquim Gomes de Campos Junior.
4.372 José de Freitas Junior.
4.373 Joaquim Miguel da Cunha Meira.
4.374 José Ferreira de Souza.
4.375 José Pereira Paschoal.
4.376 Luiz Cunco.
4.377 Luiz Milano.
4.378 Manoel de Santa Rita.
4.379 Manoel Antonio Simões.
4.380 Manoel Antonio de Siqueira Costa.
4.381 Miguel Ribeiro de Magalhães.
4.382 Prino Felix.
4.383 Serafim Mendes da Costa.
4.384 Sabino Mariano da Silva.
4.385 Zeforino Gomes de Moura.

12º quarterirão

4.386 Antonio José de Abreu.
4.387 Antonio José de Miranda Goulart.
4.388 Adão Benjamim da Paixão.
4.389 Agostinho Borges.
4.390 Antonio da Silva Marques.
4.391 Augusto Marques de Carvalho.
4.392 Antonio Pimenta Ramos de Faria.
4.393 Carlos Vianna.
4.394 Daniel dos Santos Teixeira.
4.395 Domingos Barros de Lima.
4.396 Eduardo Raphael Possolo.
4.397 Emygdio Theodorico de Lima.
4.398 Emilio Joaquim Ferreira de Souza.
4.399 Francisco José Cardoso da Silva.
4.400 Henrique Pinto Monteiro de Almeida.
4.401 José Joaquim Camillo Junior.
4.402 José Julio de Carvalho Silva.
4.403 José Vianna Netto Leme.
4.404 Joaquim Manoel Benerio de Souza.
4.405 José da Costa Reis.
4.406 Joaquim Antonio de Avellar.
4.407 José Joaquim de Oliveira Junior.
4.408 Joaquim Dias Torres.
4.409 José Neves dos Santos Carrancho.
4.410 João Pereira da Fonseca Loureiro.
4.411 José Domingos dos Santos.
4.412 José Maria da Costa.
4.413 José da Costa Paiva.
4.414 José Gomes Junior.
4.415 Leurenço Leite de Castro Brochado.
4.416 Luiz Rodrigues da Costa Junior.
4.417 Manoel Lopes da Cruz.
4.418 Manoel Nunes da Silva.
4.419 Manoel Rodrigues de Moura.
4.420 Miguel Rodrigues.
4.421 Olympio dos Santos Nunes.
4.422 Pedro José de Miranda.
4.423 Torquato Vieira de Jesus.
4.424 Tito Carlos da Rocha.

13º quarterirão

4.425 Antonio da Costa Miranguaia.
4.426 Antonio de Paula Ferreira.
4.427 Alexandre Ignacio Moreira.
4.428 Aurelino Rodrigues de Sá.
4.429 Arthur Fernandes da Costa.
4.430 Alfredo de Queiroz.
4.431 Agostinho Maria Corrêa de Sá Filho.
4.432 Bento da Motta Alves.
4.433 Balthazar José dos Reis.
4.434 Carlos Maximiano Pimenta de Laet.
4.435 Christino do Valle (Dr.).
4.436 Domingos Rica.
4.437 Damião Luiz José da Rocha.
4.438 Enéas Galvão (Dr.).
4.439 Francisco Maria Mafra.
4.440 Francisco de Paulo Ribeiro.
4.441 Francisco Pinto de Lima.
4.442 Francisco Pereira da Silva.
4.443 Francisco Rodrigues de Souza.
4.444 Francisco Roque.

4.445 Francisco Martins Duarte.
4.446 Francisco Rodrigues de Souza Brasilino.
4.447 Francisco Cardoso.
4.448 Felisberto Francisco da Silva.
4.449 Gustavo Galvão (Dr.).
4.450 Heleodoro Luiz dos Santos.
4.451 Isidro Teixeira Mendes.
4.452 João José do Monte (Dr.).
4.453 João Maximiano Mafra.
4.454 João Pereira de Lemos.
4.455 João Russo da Silva.
4.456 João Januario dos Santos Ramos.
4.457 João Athayde.
4.458 João Forcade.
4.459 João Pedro Fausto de Alcantara.
4.460 João Alves da Motta.
4.461 João Martins Duarte.
4.462 João Luiz Coelho.
4.463 João Pereira dos Santos Sobrinho.
4.464 João Francisco da Silva.
4.465 José Teixeira da Fonseca.
4.466 José da Costa Simões.
4.467 José Alves Ferreira.
4.468 José Joaquim Gonçalves Maia.
4.469 José Fernandes Pereira.
4.470 Joaquim de Mello Lima.
4.471 Joaquim da Cunha Moraes.
4.472 Joaquim Alves Ferreira.
4.473 John Waddel.
4.474 Jorge João Murphy.
4.475 Luiz Antonio da Silva Mendes.
4.476 Luiz Emygdio Soares do Carmo.
4.477 Luiz Nunes de Souza.
4.478 Luiz Manoel Rodrigues.
4.479 Manoel Pinto de Lima.
4.480 Morallino Pinto Ribeiro Espindola.
4.481 Manoel Thomaz Dias.
4.482 Manoel Rodrigues.
4.483 Manoel José da Silva Guimarães.
4.484 Manoel Victorino da Costa.
4.485 Prasio Sabino Bezerra.
4.486 Pedro de Oliveira Santos.
4.487 Saturnino Soares de Meirelles (Dr.).

14º quarterirão

4.488 André Copano.
4.489 Antonio da Silva Bulcão.
4.490 Augusto Coelho de Oliveira.
4.491 Antonio Lobato Velho Lopes.
4.492 Alfredo de Souza Avila.
4.493 Alberto Aliaphilipo.
4.494 Antonio Valentim do Nascimento.
4.495 Antonio Ferreira Bastos.
4.496 Antonio Ferreira da Rocha.
4.497 Antonio José Carneiro.
4.498 Alfredo de Lima Rocha Leão.
4.499 Antonio Coelho da Motta.
4.500 Antonio Veiga da Silva.
4.501 Baptiste L. Garnier.
4.502 Carlos A. da Costa Cardoso.
4.503 Damião Joaquim Franco.
4.504 Emilio da Silva Pinto.
4.505 Francisco Maximo da Rocha Leão.
4.506 Francisco Lobato Lopes.
4.507 João Antonio de Avila.
4.508 João Antonio de Avila Junior.
4.509 Joaquim Teixeira Guimarães.
4.510 Jeronymo Ferreira Braga.
4.511 João Ferreira da Rocha.
4.512 Joaquim Ferreira da Rocha.
4.513 José de Azevelo Marinho.
4.514 José Joaquim Lopes.
4.515 José Teixeira Pires Villela.
4.516 José Teixeira Pires Villela Junior.
4.517 Joaquim da Costa Simões.
4.518 José da Silva Tavares.
4.519 João Ferreira Braga.
4.520 João Rodrigues Pereira de Almeida.
4.521 Luiz Tisserandot.
4.522 Manoel Correia de Mello Lima.
4.523 Manoel José de Assumpção Silveira.
4.524 Modesto Alamyary Luz.
4.525 Manoel Antonio Nenington Camello.
4.526 Manoel Martins Agra.
4.527 Manoel de Mattos de Souza Souto.
4.528 Mathias Lobato Velho Lopes.
4.529 Oscar da Silva Avila.
4.530 Pedro Marinho.
4.531 Pedro Afonso dos Santos.
4.532 Visconde de Maracajú.
4.533 Zacharias Salcedo.

Parochia da Candelaria

DISTRICTO UNICO

1º quarterirão

4.534 Antonio Augusto de Oliveira Braga.
4.535 Antonio de Padua e Silva.
4.536 Antonio da Silva Flores.
4.537 Antonio Ferreira de Almeida.
4.538 Antonio Ferreira Pinto.
4.539 Alberto de Freitas Amaral.
4.540 Armando de Sá.
4.541 Alvaro Livio de Sá.
4.542 Alvaro Muniz Barreto.
4.543 Antonio Ernesto Rangol da Costa Junior.
4.544 Alfredo José Bouchette.
4.545 Alfredo Baptista Cabral.
4.546 Alfredo Claudino de Moraes.
4.547 Alfredo Schmidt de Vasconcellos.
4.548 Antonio Joaquim Ferreira de Magalhães Sobrinho.
4.549 Alfredo da Cruz Camarão.
4.550 Augusto Malta.
4.551 Alfredo Antonio Solen Soeiro.
4.552 Bento Manoel Carrazedo Junior.
4.553 Carlos Drumond Franklin.
4.554 Carlos Oscar Lessa.
4.555 Domingos Ferreira Mendes.
4.556 David Jahi.
4.557 Domingos José Soares.
4.558 Eduardo Augusto Machado.
4.559 Evaristo Juliano de Sá.
4.560 Ernesto Adolpho Fesq.
4.561 Edmundo Seligmann.
4.562 Emilio Coulangue.
4.563 Francisco José da Silva Pecanha (Dr.).
4.564 Francisco Monteiro Lisboa.
4.565 Francisco Xavier Ramos Fazer.
4.566 Frederico Augusto Schmidt.
4.567 Frederico Schmidt.
4.568 Francisco Teixeira de Magalhães (Dr.).
4.569 Gregorio Manoel Joaquim de Cespes.
4.570 Germano Block.
4.571 Gustavo Adolpho Schmidt.
4.572 Guilherme Fernandes da Silva.
4.573 Higyno de Bastos Mello (Dr.).
4.574 Henry Baumann.
4.575 Holff Hulvebourg (Dr.).
4.576 Ignacio Antunes.
4.577 Innocencio José da Silva.
4.578 Izidro Ernesto Mounibra.
4.579 João Ernesto Ferreira Pires.
4.580 João José Fernandes Magalhães.
4.581 José Antonio Monteiro.
4.582 José Augusto de Souza Menezes.
4.583 José Antonio Gonçalves Santos.
4.584 João Moreira da Costa Lima.
4.585 João Afonso Ferreira Amado.
4.586 José da Silva Pereira Lisboa.
4.587 João Gurgel do Amaral.
4.588 Jorge Schmidt.
4.589 José Gonçalves Machado.
4.590 José Fortunato Couto de Mendonça (Dr.).
4.591 João Ferreira da Silva Braga.
4.592 Joaquim Marques Guimarães.
4.593 José Feliciano de Paiva.
4.594 Julio Costa Pereira.
4.595 José Julio Pereira de Moraes.
4.596 José Francisco Calado.
4.597 Leopoldo Figueira.
4.598 Luiz de Avellar Figueira Junior.
4.599 Luiz Augusto Ferreira de Almeida.
4.600 Manoel Joaquim Ferreira Dutra.
4.601 Manoel José Brochado.
4.602 Manoel de Barros Barreto.
4.603 Martinho José de Moraes Junior.
4.604 Manoel Lopes Angelo.
4.605 Manoel Pinto Tavares.
4.606 Marcos Rosenwald.
4.607 Manoel Martins de Miranda.
4.608 Oscar Braga.
4.609 Pedro Antonio de Oliveira.
4.610 Tertuliano de Araujo Góes.

2º quarterirão

4.611 Antonio de Oliveira Passos.
4.612 Augusto Gomes Ferreira.
4.613 Antonio Augusto da Silva Carvalho.
4.614 Augusto Alvares de Azevedo (Dr.).

- 4.615 Antonio Joaquim da Silva Braga Junior.
 4.616 Antonio Mendes do Oliveira Castro Sobrinho.
 4.617 Antonio Salles Ferreira.
 4.618 Antonio Thomaz Quartim.
 4.619 Aldo Delphino dos Santos.
 4.620 Alfredo Correia da Silva.
 4.621 Antonio José Alves Coelho.
 4.622 Antonio Manoel Antunes Navarro.
 4.623 Antonio Koszma Junior.
 4.624 Benjamin Estacio de Lima Brandão.
 4.625 Candido José Ferreira do Oliveira.
 4.626 Carlos Soares Guimarães (Dr.).
 4.627 Chrysanto Pereira Leite.
 4.628 Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.
 4.629 Duarte da Silva Campos.
 4.630 Domingos José da Costa Braga.
 4.631 Estephania Monteiro da Rosa.
 4.632 E. Liebmann.
 4.633 Francisco Teixeira Torres Gomes.
 4.634 Gustavo Lutz.
 4.635 José Caetano Martins.
 4.636 José Raphael de Azevedo Junior.
 4.637 João Afonso de Miranda.
 4.638 José Silverio Barboza.
 4.639 Joaquim Viriato de Freitas.
 4.640 João de Souza Carvalho.
 4.641 João Victorino da Silveira e Souza Filho.
 4.642 Jayme Antonio da Silva Guimarães.
 4.643 Julio Ferreira Maciel.
 4.644 Jesuino Braga.
 4.645 João Teixeira de Abreu.
 4.646 José Lopes Angelo.
 4.647 João Ayres dos Reis.
 4.648 José Joaquim Pereira da Costa (Dr.).
 4.649 João Pereira de Lemos Torres.
 4.650 José Baptista Barreira Vianna.
 4.651 Miguel de Magalhães Fonseca.
 4.652 Manoel da Silva Cunha.
 4.653 Oscar de Abreu Sampaio.
 4.654 Pedro Pereira Maia.
 4.655 Raymundo Lopes Pereira.
 4.656 Reinaldo Pedro Machado.
 4.657 Thomaz Ezequiel da Costa.
 4.658 William Robert Lutz.
 4.659 Zeferino de Faria Filho (Dr.).
 4.660 Zeferino Ferreira de Faria.
- 3º quartêirão*
- 4.661 Agostinho José Rodrigues Torres.
 4.662 Antonio Corrêa Bandeira.
 4.663 Augusto Hortencio de Carvalho.
 4.664 Antonio E. Vaz Lobo.
 4.665 Antonio de Castro Brown.
 4.666 Antonio Guerra da Veiga Pinto.
 4.667 Antonio Joaquim Lopes.
 4.668 Adolpho Ubaldino Xavier.
 4.669 Antonio Moreira de Godoy.
 4.670 Antonio José Monteiro Amarante.
 4.671 Afonso de Oliveira Alves.
 4.672 Alberto Carlos dos Santos.
 4.673 Alexandre Valladares.
 4.674 Alfredo Guedes Pinto.
 4.675 Antonio da Rocha Bastos.
 4.676 Augusto Cordovil Camillo Monteiro.
 4.677 Alberto Antonio Cardoso.
 4.678 Antonio Alves Monteiro.
 4.679 Antonio Raythe da Silva.
 4.680 Antonio Vieira da Costa.
 4.681 Antonio Ferreira Leite.
 4.682 Antonio Pereira de Araujo Freitas.
 4.683 Antonio da Conceição Fernandes.
 4.684 Antonio Joaquim Fernandes.
 4.685 Augusto Martins de Lima.
 4.686 Antonio Moreira de Souza Baltar.
 4.687 Alfredo Guedes Pinto.
 4.688 Bento Gordiano de Carvalho.
 4.689 Bento Vaz.
 4.690 Candido Luiz de Andrade.
 4.691 Custodio Martins de Souza.
 4.692 Cherubino Vicente da Silva.
 4.693 Carlos Cesar Camara.
 4.694 Custodio José Pereira.
 4.695 Carlos Alves de Carvalho.
 4.696 Carlos Alberto de Castro.
 4.697 Carlos Raunsford.
 4.698 Clemente Neidhart.
 4.699 Dercilo Mendes da Rocha.
 4.700 Demosthenes Corrêa Netto.
 4.701 Domingos Corrêa Gomes.
 4.702 Dionysio Augusto de Souza.
- 4.703 Domingos Manoel da Costa.
 4.704 Eugenio Marçal.
 4.705 Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho.
 4.706 Francisco de Souza Macha lo.
 4.707 Francisco da Silva Cunha (Dr.).
 4.708 Francisco Guerra da Veiga Pinto.
 4.709 Fernando de Macedo Ferreira Passos.
 4.710 Francisco dos Santos Ferreira Braga.
 4.711 Francisco Fernandes Guimarães.
 4.712 Francisco Antonio Lopes.
 4.713 Gregorio José de Abreu Filho.
 4.714 Henrique José de Oliveira Sampaio.
 4.715 Hermenegildo Barboza.
 4.716 João Gonçalves Raposo.
 4.717 Joaquim Alves de Carvalho Junior.
 4.718 José Antonio de Oliveira Barreto.
 4.719 José Eugenio de Azevelo.
 4.720 José Gomes de Souza.
 4.721 José Gonçalves Vianna.
 4.722 José Manoel Coelho da Rocha.
 4.723 José Ferreira Bastos.
 4.724 João Baptista Lervetti.
 4.725 José de Magalhães (Dr.).
 4.726 José Martins Jacques.
 4.727 João Paulo de Carvalho (Dr.).
 4.728 José Romão de Carvalho Junior.
 4.729 José Vidal da Rocha.
 4.730 João Ferreira Soares.
 4.731 José Olympio de Souza.
 4.732 José Luiz da Costa.
 4.733 José dos Santos Neff Ayrosa.
 4.734 José de Barros Taveira.
 4.735 Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior.
 4.736 José Antonio Pereira.
 4.737 João Alves Feitosa.
 4.738 Jayme Paradêda.
 4.739 João Tribarn.
 4.740 João Augusto de Azevedo.
 4.741 João Soares da Silva.
 4.742 José Pedro Labarinho.
 4.743 José Pedro Vidal.
 4.744 Joaquim Ferreira de Aguiar.
 4.745 Joaquim Lopes Macieira Junior.
 4.746 Juvenal Damasceno.
 4.747 João Carlos de Mendonça Furtado.
 4.748 Justino Moreira Soares.
 4.749 José da Silveira Machado.
 4.750 José Pinto Lisboa.
 4.751 Joaquim de Souza Oliveira Guimarães.
 4.752 Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 4.753 João Antonio Pereira Santiago.
 4.754 Joaquim de Souza Oliveira Guimarães.
 4.755 José Lameirão.
 4.756 Luiz Gonçalves da Silva Vaz.
 4.757 Luiz da Silva Passos.
 4.758 Leoncio de Moraes.
 4.759 Luiz José da Fonseca Ramos.
 4.760 Luiz Augusto Rebello de Lima.
 4.761 Luiz Dias de Lima.
 4.762 Manoel José Amoroso Lima Junior.
 4.763 Manoel Pimenta Soares.
 4.764 Manoel Marques de Mello.
 4.765 Manoel de Andrade Pinto.
 4.766 Miguel Appolinario de Vasconcellos.
 4.767 Manoel Rodrigues Mathias Junior.
 4.768 Manoel Rodrigues Christallo.
 4.769 Manoel Gonçalves de Miranda.
 4.770 Manoel Cardoso da Fonseca.
 4.771 Oliverio Pilar Filho.
 4.772 Olympio Ernesto Duarte Nunes.
 4.773 Pedro Cavalheiro.
 4.774 Quirino Rodrigues Dias.
 4.775 Raymundo José Neff.
 4.776 Samuel Cesar de Pinho Carvalho.
 4.777 Severino Chaves de Miranda.
 4.778 Salustiano de Oliveira Netto.
 4.779 Sebastião Antonio de Oliveira Leal Junior.
 4.780 Thomé de Andrade Villela.
 4.781 Virgilio Soares da Silva.
 4.782 Virgilio Epaminondas de Castro.
- 4º quartêirão*
- 4.783 Albano Corrêa do Couto.
 4.784 Alfredo Gomes dos Santos.
 4.785 Antero Leivas.
 4.786 Antonio de Castilho Maia.
 4.787 Antonio Madeira de Barros Junior.
 4.788 Antonio de Freitas Guimarães.
 4.789 Arthur Torres.
 4.790 Antonio de Lousada Marcenal.
- 4.791 Alfredo Alves de Castilho.
 4.792 Antonio de Siqueira Dias.
 4.793 Argemiro Moreira de Carvalho.
 4.794 Afonso da Cunha Brilhante.
 4.795 Augusto Cesar Xavier Villela.
 4.796 Antonio Joaquim Afonso Salgueiro.
 4.797 Antonio Pereira Saraiva.
 4.798 Antonio Cardoso Franco.
 4.799 Antonio Francisco de Miranda.
 4.800 Antonio José de Magalhães.
 4.801 Antonio Mendes da Silva.
 4.802 Antonio Carneiro da Fonseca.
 4.803 Antonio Acacio Fernandes Amores.
 4.804 Antonio Justino de Oliveira.
 4.805 Alfredo Pinto dos Santos.
 4.806 Antonio Dias Patricio.
 4.807 Aristides Pinto dos Santos Ferreira.
 4.808 Augusto Pereira Liberato.
 4.809 Agostinho da Rocha Maia.
 4.810 Antonio Teixeira Pinto.
 4.811 Arthur Fonseca.
 4.812 Alberto Leopoldo Ribeiro Guimarães.
 4.813 Antonio Rodrigues Albernaz.
 4.814 Antelmo de Azevedo Chaves.
 4.815 Antero Azevedo.
 4.816 Americo de Macedo.
 4.817 Antonio Gomes.
 4.818 Albino Ferreira de Sá Coelho.
 4.819 Albino Ferreira de Sá Coelho.
 4.820 Arthur de Campos Freitas.
 4.821 Adrião Augusto Gomes.
 4.822 Alfredo de Motta Porto.
 4.823 Bernardo Monteiro da Silva.
 4.824 Braulio Martins.
 4.825 Braz Leão Soares Quartim.
 4.826 Bento Antonio de Barros.
 4.827 Cicero Nunes.
 4.828 Carlos Ayres da Gama Bistos.
 4.829 Candido Augusto de Azevedo.
 4.830 Carlos Barroso.
 4.831 Custodio Olivio de Freitas Ferraz.
 4.832 Carlos Monteiro da Silva.
 4.833 Christiano Frederico Martins Ribeiro.
 4.834 Candido Pereira Monte Claro.
 4.835 Custodio Moreira Porto.
 4.836 Clemente Patricio Barboza.
 4.837 Carlos de Moura Coutinho.
 4.838 Delphin Rodrigues Saraiva.
 4.839 Domingos José de Oliveira Castro.
 4.840 Domingos dos Santos Filho.
 4.841 Ezequiel Manoel de Araujo.
 4.842 Eurico Alves Vianna.
 4.843 Eugenio Dias Campos.
 4.844 Elias Teixeira da Fonseca.
 4.845 Eduardo Rabello Sobrinho.
 4.846 Ezequiel Mariano da Silva.
 4.847 Felix Lemgruber.
 4.848 Fernando de Carvalho Junior.
 4.849 Francisco Alves de Souza.
 4.850 Francisco José da Cruz Coelho.
 4.851 Frederico Furtado Cavalcante.
 4.852 Francisco Antunes Lima.
 4.853 Francisco José Ferreira de Carvalho.
 4.854 Francisco Candido de Souza Pereira.
 4.855 Fernando Eugenio Martins Ribeiro (Dr.).
 4.856 Francisco Antonio de Barros Henriques (Dr.).
 4.857 Guilherme Americano Kooper.
 4.858 Gomes Augusto da Cunha.
 4.859 Herculano José Baptista Bastos.
 4.860 Heitor da Rocha Salgueiro.
 4.861 Ignacio Antonio de Assis Martins (Dr.).
 4.862 Ignacio Marcondes de Moura.
 4.863 Ignacio Teixeira Lopes.
 4.864 Ignacio Landell de Moura (Dr.).
 4.865 João José de Sampaio Barros.
 4.866 Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.
 4.867 José Joaquim da Silva Brossn.
 4.868 José de Siqueira Dias.
 4.869 Joaquim Ferreira Alves.
 4.870 Joaquim Pereira Continho Guimarães.
 4.871 João Baptista de Carvalho.
 4.872 João José de Castro Pinto.
 4.873 José Cordeiro da Graça Castellões.
 4.874 José de Oliveira Graça.
 4.875 José Vicente de Castro Amaral (Dr.).
 4.876 João Martins Fontes.
 4.877 João Ribeiro de Andrade.
 4.878 João Marciano de Faria Pereira.
 4.879 João de Siqueira Dias.
 4.880 Joaquim Silvino dos Santos Carrasodo.
 4.881 Joaquim Augusto Soares Osorio.
 4.882 Joaquim José Pereira Rodrigues.

4.883 José Gonçalves Leite.
 4.884 José Maria Simões.
 4.885 José Rodrigues Alves.
 4.886 José Fernandes Coelho Junior.
 4.887 José Rodrigues de Souza Carreselo.
 4.888 Joaquim José de Paula Rosas.
 4.889 Joaquim Pedro de Alcantara.
 4.890 Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
 4.891 José Joaquim Dias Duarte Ferreira.
 4.892 João Baptista Cabral.
 4.893 José Joaquim Menezes da Costa.
 4.894 José Augusto Faria Junior.
 4.895 João Baptista de Oliveira.
 4.896 Joaquim Lopes da Silva Lima.
 4.897 José Lopes da Silva Lima.
 4.898 José Augusto Gomes Angelim.
 4.899 José Joaquim da Rocha.
 4.900 Joaquim Custodio Moreira Porto.
 4.901 João Baptista Moreira Porto.
 4.902 Joaquim Gomes de Carvalho.
 4.903 José Augusto Cardoso Vieira.
 4.904 José Ferreira Pinto Bastos.
 4.905 José Gonçalves Borlido.
 4.906 José Alcino Gonçalves.
 4.907 João Dias Pereira.
 4.908 José Guilherme de Souza.
 4.909 José Nunes Martins de Carvalho.
 4.910 Jeronymo Joaquim de Araujo.
 4.911 José Maria Moreira Senra (Dr.).
 4.912 João Soares da Silva.
 4.913 José Victorino Pacheco do Amral.
 4.914 Luiz Lino Tavares.
 4.915 Luiz Baptista Cabral.
 4.916 Ludovico Moreira.
 4.917 Lucio Soares Dias.
 4.918 Manoel José Soares.
 4.919 Manoel Alexandre de Oliveira.
 4.920 Manoel Gomes Ribeiro.
 4.921 Marcellino Ramos da Silva.
 4.922 Manoel Alves de Castilho.
 4.923 Manoel Martins Ramos Junior.
 4.924 Mario Olintho.
 4.925 Manoel Vieira de Castro.
 4.926 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
 4.927 Manoel Lopes da Silva Lima (Dr.).
 4.928 Manoel dos Passos Faria de Mendonça.
 4.929 Manoel Gonçalves Azevedo Vianna.
 4.930 Manoel Pereira Barbosa.
 4.931 Manoel Oreste.
 4.932 Manoel Barbosa Pereira Borges.
 4.933 Manoel Rodrigues da Cunha.
 4.934 Manoel Rodrigues da Cruz.
 4.935 Nuno Barbosa.
 4.936 Octaviano Alves Passos.
 4.937 Orosimbo Antunes da Silveira.
 4.938 Paulo dos Santos.
 4.939 Propercio de Oliveira Pinto.
 4.940 Pedro José dos Santos Dias.
 4.941 Procopio de Oliveira Pinto.
 4.942 Ricardo Pereira Garcia.
 4.943 Sebastião Guimarães.
 4.944 Silvíco Nunes Teixeira.
 4.945 Severino Salustiano da Silva.
 4.946 Saturnino Vilhena de Alcantara.
 4.947 Tristão Ramos da Silva.
 4.948 Urbano Marcondes dos Santos Machado (Dr.).
 4.949 Virgílio Americano Sabarão.
 4.950 Zeferino Gonçalves Campos.
 4.951 Zacuto Eurico Alves Vianna.

5º quarterão

4.952 Abel Pereira Guimarães.
 4.953 Antonio Martins Lage Filho.
 4.954 Antonio Monteiro dos Santos Pereira.
 4.955 Antonio Luiz de Souza e Mello.
 4.956 Alfredo Pereira Valentini.
 4.957 Antonio Luiz de Almeida Gonzaga.
 4.958 Antonio Pereira de Mattos.
 4.959 Antonio Ferreira Barbosa.
 4.960 Antonio dos Santos Vianna.
 4.961 Arthur Vieira da Costa.
 4.962 Alvaro Salles.
 4.963 Alvaro Pereira da Costa Lima.
 4.964 Augusto José Rodrigues Torres.
 4.965 Antonio Luiz de Vincenzo.
 4.966 Antonio Pereira Martins.
 4.967 Antonio de Sá Freire.
 4.968 Alívio de Brazil Ferreira.
 4.969 Antonio Palhares Vianna.
 4.970 Antonio Pereira de Araujo.
 4.971 Bernardino Ferreira da Costa e Souza.

4.972 Bernardino Lopes de Oliveira.
 4.973 Benedicto Luiz de Araujo.
 4.974 Bernardino Dias Alves Poltery.
 4.975 Carlos Severo de Faro.
 4.976 Carlos Frederico Castello Branco.
 4.977 Cesalpino Loureiro.
 4.978 Carlos Gama.
 4.979 Cornelio Gomes Marcondes.
 4.980 Constantino Marques de Souza.
 4.981 Carlos Silva.
 4.982 Constantino de Souza Leite Cabral.
 4.983 Custodio Adelino de Vasconcellos.
 4.984 Emilio de Barros.
 4.985 Eugenio de Souza Fernandes Passos.
 4.986 Ezequiel Lourenço de Oliveira.
 4.987 Eduardo Haring.
 4.988 Emilio Gomes da Costa Miranda (Dr.).
 4.989 Feliciano José Henriques.
 4.990 Francisco Domingos Gontijo.
 4.991 Francisco de Oliveira Cabral.
 4.992 Franklin Alvares.
 4.993 Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
 4.994 Francisco José da Cunha Leal.
 4.995 Feliciano Alves da Costa Reis.
 4.996 Francisco Alves da Costa Reis Junior.
 4.997 Francisco Pereira da Costa Almeida.
 4.998 Fernando Augusto de Carvalho Junior.

4.999 Franklin Alvares Junior.
 5.000 Francisco Rangel.
 5.001 Francisco Rodrigues Thomaz.
 5.002 Gennaro Dias.
 5.003 Galdino de Souza Soares.
 5.004 Henrique Burity.
 5.005 Ignacio de Almeida da Silva Jary.
 5.006 José Pereira Guimarães (Dr.).
 5.007 José Antonio Moreira Filho.
 5.008 Joaquim Henriques da Costa Reis.
 5.009 João José dos Reis Junior.
 5.010 Jacintho Ribeiro do Amaral.
 5.011 Jacintho Prudencio Masson.
 5.012 José Joaquim Ferreira.
 5.013 José Manoel Miguez.
 5.014 João da Silva Guimarães.
 5.015 João Domingos Vieira.
 5.016 José Joaquim da Silva Freire (Dr.).
 5.017 Joaquim Augusto Freire.
 5.018 Jayme de Abreu.
 5.019 José Messias dos Santos Cabral.
 5.020 Joaquim Fortunato de Brito.
 5.021 José Alves Vieira Lima.
 5.022 José Pinheiro de Macedo.
 5.023 Joaquim Antonio Peixoto.
 5.024 José Martins Barboza.
 5.025 Joaquim da Silva Arouca.
 5.026 José Marcondes de Moura.
 5.027 José Antunes da Silva Guimarães.
 5.028 José Cardoso de Castro.
 5.029 José de França Ferreira Netto.
 5.030 João Pedro de Oliveira.
 5.031 José de Almeida Carneiro.
 5.032 Luiz da Rocha Brandão.
 5.033 Luiz da Silva Oliveira Junior.
 5.034 Luiz Antonio de Faria.
 5.035 Luiz Avelino Marçal Ferreira.
 5.036 Manoel da Veiga Menezes.
 5.037 Martinho Henrique Ferreira Ratts.
 5.038 Manoel Vieira Nunes.
 5.039 Manoel Augusto Ramos.
 5.040 Nuno Alvares Pereira.
 5.041 Olympio Pires de Amorim.
 5.042 Pedro Pereira da Silva.
 5.043 Pedro José Brito.
 5.044 Roberto Leão da Costa.
 5.045 Severino Pereira de Mello.
 5.046 Tiburtino de Barros.
 5.047 Venancio Antonio de Oliveira e Silva.
 5.048 Victorino Antonio Pereira.

6º quarterão

5.049 Alfredo da Cunha Feijó.
 5.050 Antonio Guimarães.
 5.051 Antonio Fernandes da Silva.
 5.052 Arthur Augusto da Costa.
 5.053 Augusto Fernandes de Souza.
 5.054 Antonio José de Miranda Simas.
 5.055 Augusto de Paula Mascarenhas (Dr.).
 5.056 Antonio José Ferreira do Nascimento.
 5.057 Aprigio Gomes de Mattos.
 5.058 Antonio Marques de Carvalho Camarão.
 5.059 Bento Antonio de Andrade Rosa.
 5.060 Balthazar Castiço.

5.061 Clemente Castello Branco.
 5.062 Carlos Aureliano Fernandes de Sá.
 5.063 Domingos Antonio de Faria Junior.
 5.064 Domingos Gonçalves Braga.
 5.065 Duarte de Sá Vianna.
 5.066 Fernando José de Medeiros.
 5.067 Francisco Domingos de Mattos.
 5.068 Francisco Garcia da Rosa Junior.
 5.069 Felix Joaquim dos Santos Cassão.
 5.070 Henrique Cancio Ribeiro.
 5.071 José Borges da Costa (commendador).
 5.072 Jo. é Eduardo Teixeira de Souza (Dr.).
 5.073 Jesuino Felix de Mattos.
 5.074 Julio Candido da Silva.
 5.075 João Vieira da Rosa.
 5.076 João Bernardo da Fonseca Junior.
 5.077 João Carlos Galvão.
 5.078 José Caetano Galles Cabral.
 5.079 José Teixeira de Magalhães Leite.
 5.080 José Maria da Costa Mano.
 5.081 José do Carmo Oliveira.
 5.082 João Vieira Rosa.
 5.083 José Martinho de Moraes.
 5.084 Joaquim Placidino de Campos.
 5.085 José Ferreira Mendes de Carvalho.
 5.086 José Ferreira Mendes de Carvalho.
 5.087 José M. Barbosa.
 5.088 Jacintho Telles de Magalhães.
 5.089 Leopoldo Mendes da Costa (Dr.).
 5.090 Marcos Antonio dos Reis.
 5.091 Manoel Zeferino Martins.
 5.092 Manoel Joaquim Dias Junior.
 5.093 Mauricio Ferreira de Mattos.
 5.094 Manoel Joaquim Gonçalves Pereira.
 5.095 Manoel Casa Branca.
 5.096 Manoel Afonso Neves de Souza.
 5.097 Othello Indio do Brazil.
 5.098 Pedro Vieira.
 5.099 Samuel Gracie.
 5.100 Thomé da Costa Passos Junior.
 5.101 Victorino Freire dos Santos Pereira.
 5.102 Virgilio da Costa Cabral.

7º quarterão

5.103 Antonio Leopoldo da Silva Campista.
 5.104 Antonio João Alves da Cunha e Silva.
 5.105 Alcides Gomes dos Santos.
 5.106 Alfredo Bastos.
 5.107 Antonio Rodrigues de Souza.
 5.108 Antonio José Teixeira.
 5.109 Augusto Zeferino Barroso.
 5.110 Alfredo Emilio Nobrega de Oliveira.
 5.111 Antonio Cardoso de Souza Loureiro.
 5.112 Antonio Rodrigues Dias da Costa.
 5.113 Carlos Augusto Pinto de Almeida e Souza.
 5.114 Carlos Alberto Ferreira Filho.
 5.115 Christiano Americano.
 5.116 Candido José de Araujo.
 5.117 Domingos Augusto de Castro.
 5.118 Eduardo Pereira Lima.
 5.119 Evaristo Marcondes de Andrade.
 5.120 Eurico Martins dos Santos Simões.
 5.121 Francisco Cardoso Laport.
 5.122 Francisco Gonçalves de Queiroz.
 5.123 Francisco Goursand Araujo.
 5.124 Firmino Ribeiro Ernida.
 5.125 Francisco Lourenço de Freitas.
 5.126 Horacio dos Santos Pereira.
 5.127 Ildefonso de Salles Guerra.
 5.128 Januario Pires dos Santos.
 5.129 Joaquim Ferreira Anjo Coutinho.
 5.130 Joaquim Thomé da Silva.
 5.131 João Carlos de Oliveira Rosario.
 5.132 José Antonio dos Santos Costa.
 5.133 José Goursand.
 5.134 José Coelho Barbosa.
 5.135 José Francisco Ferreira Bastos.
 5.136 José Ferreira Girardot.
 5.137 Joaquim José dos Santos Lima.
 5.138 José Joaquim da França Junior.
 5.139 Jacintho de Magalhães.
 5.140 João Monteiro da Cunha Junior.
 5.141 Joaquim Borges Caldeira.
 5.142 Jorge José Rosa.
 5.143 João Antonio de Lima.
 5.144 João Ferreira Lopes de Faria.
 5.145 José de Souza Loureiro.
 5.146 Jeronymo Varella.
 5.147 José de Andrade Costa.
 5.148 José Joaquim Mamede Bueno.
 5.149 Jorge Tiberio Mariano.
 5.150 Jayme Augusto Vieira.

- 5.151 José Benjo.
 5.152 Joaquim da Silva Fojeiro.
 5.153 João Antonio dos Santos.
 5.154 Lauriano José de Nascimento Junior.
 5.155 Laurindo Pires Querido.
 5.156 Luiz Macahyba.
 5.157 Manoel Ayrosa de Oliveira.
 5.158 Martiniano Ferreira Monteiro.
 5.159 Manoel Nicolão da Costa.
 5.160 Manoel Pereira Fernandes Bravo Junior.
 5.161 Orozimbo Moniz Barreto Junior.
 5.162 Praxedes José de Oliveira.
 5.163 Sabino José Cardoso.
 5.164 Zeferino Guimarães.

8º quartelão

- 5.165 Antonio Garcia Terra.
 5.166 Alfredo de Castro.
 5.167 Antonio Machado de Freitas.
 5.168 Antonio Augusto Pereira de Barros.
 5.169 Antonio José Ribeiro Parada Junior.
 5.170 Bernardino José Gonçalves Bastos.
 5.171 Bernardino Caetano de Figueiredo.
 5.172 Belmiro Julio Vianna.
 5.173 Candido Manoel Botelho.
 5.174 Carlos Elias.
 5.175 Domingos José Dias Pereira.
 5.176 Diogo José da Silva.
 5.177 Francisco Henriques Alves das Neves Meira.
 5.778 Fortunato Augusto de Paula Toledo.
 5.779 Francisco José da Silva.
 5.180 Francisco Ignacio de Araujo.
 5.181 Francisco de Magalhães Bastos.
 5.182 Francisco Machado de Freitas.
 5.183 Guilherme Antonio Campello Filho.
 5.184 Joaquim Calazans Maia.
 5.185 José Feliciano Gonçalves.
 5.186 Jesuino Ramos da Silva.
 5.187 Jesuino Braga Filho.
 5.188 João Cardoso de Menezes e Souza (Dr.).
 5.189 Joaquim da Costa Sol.
 5.190 José Ferreira Pinto Bastos.
 5.191 Jacintho José Ferreira dos Santos.
 5.192 Joaquim Gomes Cardia.
 5.193 Jacintho José da Guia Ferreira.
 5.194 José Clemente da Silva Netto.
 5.195 José Ferreira.
 5.196 Joaquim Antonio de Carvalho Guimarães.
 5.197 Joaquim da Silva Couto.
 5.198 Luiz Pinheiro Carvalho.
 5.199 Manoel Ferreira Brandão Junior.
 5.200 Manoel Tavares.
 5.201 Manoel Ferreira Brandão.
 5.202 Manoel José da Cunha.
 5.203 Patricio Antonio Vieira.
 5.204 Raymundo Pereira de Souza.
 5.205 Sydonio Castello Branco.
 5.206 Thomaz Alves de Oliveira.

9º quartelão

- 5.207 Antonio Joaquim Gago da Camara.
 5.208 Alfredo Augusto da Rocha (Dr.).
 5.209 Antonio João de Faria.
 5.210 Adriano Gomes dos Santos.
 5.211 Ambrosio Garcia Terra.
 5.212 Adolpho Schroeder.
 5.213 Antonio Monteiro da Silva Junior.
 5.214 Antonio de Almeida Cardoso.
 5.215 Alfredo de Souza Cardoso.
 5.216 Antonio Xavier de Azevedo Castro.
 5.217 Antonio dos Santos Gonçalves Ribeiro.
 5.218 Alfredo Ferreira Gomes.
 5.219 Antonio Gomes da Costa.
 5.220 Antonio dos Santos Vianna.
 5.221 Antonio Domingues Alves.
 5.222 Antonio de Azevedo.
 5.223 Antonio Ferreira da Silva.
 5.224 Alfredo de Almeida Gomes.
 5.225 Antonio Souza Nogueira.
 5.226 Antonio Augusto Ribeiro.
 5.227 Agostinho Antenuci.
 5.228 Alvaro Cardoso Gomes.
 5.229 Amaro Rodrigues da Cunha.
 5.230 Antonio Pereira dos Santos.
 5.231 Bento Carneiro da Rocha Braga.
 5.232 Belmiro Julio Vianna.
 5.233 Bento Seara Quintas.
 5.234 Domingos Alves Meira.
 5.235 Domingos Antonio Pereira.

- 5.236 Delphim Alberto de Moura.
 5.237 Euclides Alves de Freitas.
 5.238 Eugenio Cornelio dos Santos.
 5.239 Euzébio José de Souza.
 5.240 Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho.
 5.241 Elydio de Almeida Cardoso.
 5.242 Francisco de Paula Rodrigues Garcez.
 5.243 Francisco Xavier de Almeida Dias Duarte.
 5.244 Francisco da Silva Franco.
 5.245 Francisco Antonio Castelpoggi.
 5.246 Felizardo Villela Magado.
 5.247 Francisco Nesci.
 5.248 Francisco Augusto Guerra.
 5.249 Florentino Nicolão da Silva Leitão.
 5.250 Ildefonso Albreu do Nascimento.
 5.251 José Joaquim Teixeira Junior.
 5.252 José Ferreira de Souza Araujo (Dr.).
 5.253 José de Miranda Silva Saraiva.
 5.254 Julio Cesar de Oliveira.
 5.255 José Antonio Lopes.
 5.256 José Antonio Lopes.
 5.257 José Antonio Lopes Marihu.
 5.258 Joaquim Verissimo de Sá.
 5.259 Joaquim José da Silva Fernandes Couto.

- 5.260 Joaquim Pereira Franco.
 5.261 Julio Borges Leitão.
 5.262 Jeronymo Pereira dos Santos.
 5.263 João Castelpoggi.
 5.264 Joaquim Antonio Telles da Silva.
 5.265 José Justino Barbosa Vianna.
 5.266 José Felipe dos Santos Reis.
 5.267 Joaquim Antonio de Mattos.
 5.268 José Pereira da Motta.
 5.269 Juvenio José de Oliveira.
 5.270 Jayme Ferreira do Amaral.
 5.271 João Jacomo de Campos.
 5.272 José Monteiro da Silva.
 5.273 João Baptista Fernandes da Silva.
 5.274 José da Cunha Pereira.
 5.275 João Moreira dos Santos Andrade.
 5.276 Joaquim Pinto Machado.
 5.277 José Gomes Rodrigues da Silva.
 5.278 José Cabral Guedes.
 5.279 João da Silva Pinho.
 5.280 João de Souza e Silva.
 5.281 Joaquim da Silva Coelho.
 5.282 José Alves de Souza.
 5.283 João Mendes da Costa Marques.
 5.284 José Placido do Valle Rego.
 5.285 José Antonio Peixoto.
 5.286 Joaquim Antonio de Azevedo.
 5.287 José Pereira Cotta.
 5.288 José Firmino Barros.
 5.289 José Joaquim de Faria.
 5.290 Joaquim da Silva Paranhos.
 5.291 José Antonio Varejão.
 5.292 Luiz Pereira de Mattos.
 5.293 Luiz Antonio Lopes Marinho.
 5.294 Leonardo Palhares Ribeiro.
 5.295 Luiz Barroso.
 5.296 Manoel Nonato Ferreira Baptista.
 5.297 Manoel Bezerra do Amaral.
 5.298 Manoel Gonçalves Tinoco.
 5.299 Manoel da Silva Vidinha.
 5.300 Manoel José Pereira.
 5.301 Manoel Ferreira Dias Guimarães.
 5.302 Manoel de Oliveira Soares.
 5.303 Manoel Rodrigues Bastos.
 5.304 Manoel José Ferreira dos Santos.
 5.305 Olegario Herculanio de Aquino Castro Junior.

- 5.306 Porfirio Antonio Caldeira.
 5.307 Pedro José Basilio.
 5.308 Ricardo Antonio Baptista.
 5.309 Ramiro Achilles.
 5.310 Salvador Nesci.
 5.311 Virgilio de Siqueira Veiga.
 5.312 Zeferino Soares de Lima.
 5.313 Zeferino Moreira dos Santos Andrade.

10º quartelão

- 5.314 Alfredo Elisiario de Carvalho.
 5.315 Antonio da Costa Moraes.
 5.316 Antonio Lucio Fiusa de Lima Junior.
 5.317 Antonio Afonso de Miranda Sobrinho.
 5.318 Antonio Ferreira Marques de Souza.
 5.319 Adolpho de Freitas.
 5.320 Afonso Henrique de Magalhães.
 5.321 Alfredo Camara.

- 5.322 Arthur Rodrigues de Azevedo.
 5.323 Arthur Hygino de Araujo.
 5.324 Alberto Pereira da Costa Lima.
 5.325 Antonio Francisco Pereira.
 5.326 Aldevano de Freitas Cassiuma.
 5.327 Augusto F. Caldas dos Reis.
 5.328 Afonso Henrique de Magalhães.
 5.329 Antonio Vieira Cruz.
 5.330 Alvaro Leonardo Rego.
 5.331 Celestino dos Santos Simões.
 5.332 Camillo Martins Lage.
 5.333 Carlos B. Perrierre.
 5.334 Carlos Alberto de Carvalho.
 5.335 Domingos Alves de Oliveira.
 5.336 Diniz Antonio da Costa.
 5.337 Domingos Ferreira Gomes.
 5.338 Emilio Mardocheu Worms.
 5.339 Faustino Ribeiro Guimarães.
 5.340 Francisco Manoel da Silva Araujo.
 5.341 Francisco José Gonçalves Agra Filho.
 5.342 Feliciano de Lima Duarte (Dr.).
 5.343 Francisco José da Rocha.
 5.344 Francisco José de Miranda.
 5.345 Francisco Teixeira de Magalhães (Dr.).
 5.346 Guilherme Pedroso do Albuquerque Brandão.
 5.347 Henrique Thomaz Corrêa de Sá (Dr.).
 5.348 Ignacio Xavier da Fonseca.
 5.349 Jeronymo José Ferreira Braga Junior.
 5.350 José Francisco Ribeiro.
 5.351 José Mendes de Oliveira Castro.
 5.352 José Antonio Pereira Lisboa (Dr.).
 5.353 João Francisco dos Reis (Dr.).
 5.354 Joaquim Cardoso de Mello (Dr.).
 5.355 Joaquim Osorio Cardoso Burgo.
 5.356 João Alves de Araujo.
 5.357 Joaquim Jorge Alves.
 5.358 José da Silveira Rocha.
 5.359 João Ferreira de Campos (Dr.).
 5.360 José Pereira de Sá.
 5.361 José Augusto da Rocha Almeida (Dr.).
 5.362 José Pereira Serzedello.
 5.363 João Pereira de Mello.
 5.364 Joaquim Gonçalves Cordeiro.
 5.365 Joaquim Hypotheca Fernandes Pimenta.
 5.366 João Leopoldo Modesto Leal.
 5.367 José Ricardo Augusto Leal.
 5.368 Joaquim Martins.
 5.369 Joaquim Jorge Alves.
 5.370 José Caetano da Cunha.
 5.371 João Augusto Ramos da Silveira.
 5.372 Luiz Augusto de Carvalho.
 5.373 Luiz Eduardo da Silva Araujo.
 5.374 Luiz Gonçalves de Azevedo.
 5.375 Luiz Rodrigo da Costa Brancante.
 5.376 Leonardo Ferreira da Costa e Souza.
 5.377 Ladislão Pedroso do Albuquerque Brandão.
 5.378 Lucio R. Továio.
 5.379 Luiz de Faro Oliveira.
 5.380 Luiz Gomes de Maia.
 5.381 Manoel Jesuino Netto.
 5.382 Manoel Ricardo da Cunha Porto.
 5.383 Manoel João Vieira.
 5.384 Manoel Paulo de Carvalho.
 5.385 Manoel Ferreira da Costa e Souza.
 5.386 Manoel de Freitas Assumpção.
 5.387 Manoel da Silva Pereira.
 5.388 Norberto da Silva Ferraz.
 5.389 Rufino Cesar.
 5.390 Samuel de Macedo Soares.
 5.391 Victorino José de Mattos.
 5.392 Virgilio Rondell.

11º quartelão

- 5.393 Alfredo José de Freitas.
 5.394 Antonio Augusto de Azevedo Solré (Dr.).
 5.395 Arthur Maximo de Souza.
 5.396 Andrelino Leite de Barcellos.
 5.397 Antonio Mendes de Vasconcellos.
 5.398 Arthur Candido da Cunha Valle.
 5.399 Antonio da Motta e Silva.
 5.400 Adolpho Baptista Gonçalves.
 5.401 Augusto Lima.
 5.402 Adelstano A. A. Silva.
 5.403 Antonio Lacerda.
 5.404 Arthur Baptista Campos.
 5.405 Augusto Paranhos da Silva Velloso.
 5.406 Antonio Leite Ribeiro.

- 5.407 Augusto Ludolpho.
 5.408 André Francisco Goulart.
 5.409 Augusto Simões Nunes de Souza.
 5.410 Alfredo Vianna Bandeira.
 5.411 Antonio Pinto da Rocha.
 5.412 Arthur Rosas.
 5.413 Antonio Martins Machado Guimarães.
 5.414 Angelo do Rosario Figueirôa.
 5.415 Antonio Gonçalves da Costa.
 5.416 Antonio da Cunha Mello.
 5.417 Antonio Manoel Loureiro.
 5.418 Antonio Manoel Ramalho Ortigão.
 5.419 Antonio Julio da Costa.
 5.420 Antonio Maria da Costa.
 5.421 Antonio José de Mattos.
 5.422 Antonio Joaquim da Silva.
 5.423 Antonio Augusto Cesar dos Santos.
 5.424 Antonio Gonçalves da Costa.
 5.425 Antonio Fortunato Fernandes Feitosa.
 5.426 Bento Alves da Silva.
 5.427 Bento Moreira Porto.
 5.428 Bernardino Teixeira Pinto.
 5.429 Bento Martins de Freitas Pelrosa.
 5.430 Carlos Maximo de Souza.
 5.431 Carlos Buarque de Macedo (Dr.).
 5.432 Carlos Frazuel.
 5.433 Celestino Lopes Pereira.
 5.434 Cassiano da Costa Braga.
 5.435 Calixto José Corrêa Braga.
 5.436 Domingos Xavier da Silva Braga.
 5.437 Domingos Bessa Guimarães Filho.
 5.438 Domingos José Fernandes Malino.
 5.439 Daniel Ribeiro Borges.
 5.440 Dionysio da Silva Pinheiro.
 5.441 Edmundo Xavier (Dr.).
 5.442 Eduardo Franklin de Sá (Dr.).
 5.443 Eliseo de Souza Martins (Dr.).
 5.444 Eduardo de Oliveira.
 5.445 Edgard Ribeiro.
 5.446 Estevão da Costa Amorim.
 5.447 Eduardo Brandão de Vasconcellos.
 5.448 Francisco Bernardino de Sena.
 5.449 Francisco Maria Monteiro.
 5.450 Francisco Luiz Vieira Lima.
 5.451 Francisco Antunes de Nazaré.
 5.452 Felix Joaquim Ribeiro Junior.
 5.453 Francisco Vianna.
 5.454 Felix Manoel Ferreira.
 5.455 Francisco Gomes Filgueiras.
 5.456 Francisco Manoel de Paula.
 5.457 Felix José de Menezes Serra (Dr.).
 5.458 Francisco Alves de Queiroz Nogueira.
 5.459 Francisco Ferreira Ramos Sobrinho.
 5.460 Francisco Imperator.
 5.461 Francisco Manoel da Costa Pereira.
 5.462 Henrique Louzada Marcenal.
 5.463 Henrique Ribeiro.
 5.464 Henrique da Silva Lemos.
 5.465 Isidoro Ferreira Pontes.
 5.466 Joaquim da Costa Chaves Faria.
 5.467 José de Araujo Rangel.
 5.468 José Rodrigues de Azevedo Machado.
 5.469 João Pizarro Gabizo (Dr.).
 5.470 José Antonio Monteiro.
 5.471 José Carlos da Silva Veiga.
 5.472 José Antonio Dias Guimarães.
 5.473 Joaquim da Silva Nazareth.
 5.474 Joaquim Caetano Pinto Junior.
 5.475 José Thomaz de Cantuária.
 5.476 José Vieira da Costa.
 5.477 João Antonio da Costa Carvalho.
 5.478 João Baptista de Souza Castellões (Dr.).
 5.479 José Bento Dias de Quadros.
 5.480 João Cousell.
 5.481 Joaquim Henrique Belfort.
 5.482 João Nolasco de Paula e Silva.
 5.483 José Henriques de Paiva Junior.
 5.484 José Augusto Ludolpho (Dr.).
 5.485 José Teixeira Palhares.
 5.486 José Manoel Barbosa.
 5.487 João Francisco Tavares Lyra.
 5.488 José Avelino Gonçalves de Araújo.
 5.489 João Alves da Silva e Sá.
 5.490 João Vieira Nunes.
 5.491 José Joaquim da Rocha.
 5.492 Joaquim Abilio de Ascenção.
 5.493 Jacintho José Muniz.
 5.494 José de Mello Homem de Macedo.
 5.495 Joaquim Antonio Ferreira Brandão.
 5.496 João Baptista de Oliveira.
 5.497 José Pacheco de Medeiros.
 5.498 Joaquim José Teixeira de Macedo.
 5.499 José Maria Rodrigues Moreira.
- 5.500 José Pinto Pacheco.
 5.501 José Joaquim da Silva.
 5.502 José Augusto.
 5.503 José Fernandes Gonçalves.
 5.504 José Ribeiro Lopes.
 5.505 José Antonio de Freitas Filho.
 5.506 João Vieira Nunes.
 5.507 Joaquim Vieira Nunes.
 5.508 Luiz da Costa Chaves Faria (Dr.).
 5.509 Luiz Antonio Vieira (Dr.).
 5.510 Luiz Alves Pereira Machado.
 5.511 Luiz Ferreira Serpa.
 5.512 Lourenço Brum.
 5.513 Luiz Antonio de Mendonça.
 5.514 Manoel da Silva Braga.
 5.515 Militão Maximo de Souza Junior.
 5.516 Manoel Pinto de Castro Junior.
 5.517 Manoel Buarque de Macedo (Dr.).
 5.518 Mario da Silva Nazareth (Dr.).
 5.519 Minervino Dantas de Castro.
 5.520 Manoel Ferreira de Andrade Costa.
 5.521 Manoel Francisco de Brito.
 5.522 Manoel José Soares Filho.
 5.523 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro.
 5.524 Manoel José da Costa Guimarães.
 5.525 Manoel Dias Pereira Leite Duarte.
 5.526 Manoel Moreira Gomes.
 5.527 Manoel José da Costa Guimarães.
 5.528 Manoel Francisco Pereira.
 5.529 Manoel Teixeira da Silva Cotta.
 5.530 Norival José Peixot.
 5.531 Olavo Freire de Vilalba Alvim.
 5.532 Onofre Esteves Ottoni.
 5.533 Pedro Augusto de Moura Carijó (Dr.).
 5.534 Paulino Werneck (Dr.).
 5.535 Pedro Lopes.
 5.536 Patricio Dias Pinto.
 5.537 Ricardo Daniel de Freitas.
 5.538 Raymundo de Castro Maia (Dr.).
 5.539 Raul da Silva.
 5.540 Rufino de Moura.
 5.541 Saturnino de Castro Maia (Dr.).
 5.542 Saturnino de Castro Maia.
 5.543 Serafim Gomes Ferreira.
 5.544 Theophilo Ludolpho.
 5.545 Thomaz José Fale.
 5.546 Thomaz Alves de Carvalho.
 5.547 Victor Ernesto Saravia.
 5.548 Valentim Xavier de Campos.
 5.549 Zacharias Corrêa da Silva.
- 12º quartelão*
- 5.550 Antonio Herculano da Costa Brito.
 5.551 Antonio Mendes Monteiro.
 5.552 Antonio Mendes de Oliveira Castro.
 5.553 Antonio Pereira de Souza Guimarães.
 5.554 Antonio Tavares Bastos.
 5.555 Antonio Joaquim Napoleão Geolás.
 5.556 Antonio Gomes Lage.
 5.557 Alfredo Rodrigo Branco.
 5.558 Antonio Ayres de Almeida.
 5.559 Alfredo Carlos Duarte.
 5.560 Alvaro de Carvalho Souza.
 5.561 Antonio José dos Reis.
 5.562 Antonio Fernandes Ribeiro.
 5.563 Antonio Carvalho Cornelio Santos.
 5.564 Afonso Celso da Silva.
 5.565 Arthur de Magalhães.
 5.566 Argemiro Gabriel de Figueiredo Coimbra.
 5.567 Americo Octaviano Rosa da Silveira.
 5.568 Antonio Augusto França Ferreira Junior.
 5.569 Arthur Guimarães.
 5.570 Armando Rosa Pereira.
 5.571 Antonio Francisco de Azevedo.
 5.572 Adolpho Porchat de Assis.
 5.573 Antonio José Fernandes Maia.
 5.574 Antonio Alves Pinto.
 5.575 André Laplan.
 5.576 Achilles Borges.
 5.577 Antonio Avelino dos Santos.
 5.578 Benjamin Constant Quadros.
 5.579 Belmiro Corrêa de Moraes.
 5.580 Balthazar da Silva.
 5.581 Candido José de Souza.
 5.582 Cypriano Capollo.
 5.583 Carlos Augusto Fortou Bousquet (Dr.).
 5.584 Carlos Arias.
 5.585 Dario Teixeira da Cunha.
 5.586 Ezequiel Manoel de Araújo.
 5.587 Eugenio José de Serpa.
 5.588 Estevão Pedro Fernandes Paz.
- 5.589 Francisco Ferreira da Silva Pinto.
 5.590 Francisco da Gama Junior.
 5.591 Francisco de Assis Pereira.
 5.592 Francisco Arthur da Costa.
 5.593 Felipe de Barros Corrêa Pinheiro.
 5.594 Gastão Raul Fortou Bousquet.
 5.595 Henrique Rider.
 5.596 Horacio Teixeira Antunes.
 5.597 Henrique da Gama.
 5.598 Henrique Luiz de Oliveira.
 5.599 Horacio Augusto Ribeiro de Carvalho.
 5.600 Herculano José Marinho Bastos.
 5.601 Idomenio Fontenelle.
 5.602 Jacintho José Lopes de Sampaio.
 5.603 José da Silva Costa (Dr.).
 5.604 Jorge Teixeira de Carvalho.
 5.605 Januario Martins Carneiro Guimarães.
 5.606 José Pedro de Figueiredo Carvalho (Dr.).
 5.607 José Moreira Neves.
 5.608 Joaquim de Paula Nepomuceno Silva.
 5.609 José Luiz de Paiva Junior.
 5.610 Joaquim José Raymundo.
 5.611 José Felipe dos Santos.
 5.612 José Leite da Silva.
 5.613 José da Costa Pereira.
 5.614 João Raymundo da Silva.
 5.615 João José Dias Leite.
 5.616 João Antonio Moreira.
 5.617 João Augusto Pereira de Amorim.
 5.618 José Fortunato da Rosa.
 5.619 José Francisco Alexandrino.
 5.620 Jesuino Alves dos Santos.
 5.621 Josephino Cesar de Macedo.
 5.622 João Gonçalves Paulo Netto.
 5.623 João Capistrano do Amaral (Dr.).
 5.624 João Corrêa de Azevedo Costa.
 5.625 José Joaquim Ribeiro de Oliveira.
 5.626 Jacintho Ernesto Teixeira Montenegro.
 5.627 José Caetano Carneiro Filho.
 5.628 Joaquim da Silva Pimenta.
 5.629 Joaquim M. Nogueira de Carvalho.
 5.630 João Antonio Pereira Fiusa.
 5.631 José Manoel Ribas.
 5.632 Latario Valentim Figueirôa.
 5.633 Luiz Tadeu.
 5.634 Manoel Joaquim Baptista Ca'ral.
 5.635 Manoel Nunes Lucena.
 5.636 Manoel Pereira.
 5.637 Manoel Alfredo de Senna Dias.
 5.638 Manoel da Silva Pinto.
 5.639 Octavio Garcia.
 5.640 Purificio Lisboa.
 5.641 Paulo Felisberto da Fonseca.
 5.642 Pedro Rodrigues Rosa.
 5.643 Raymundo José Ferreira Valle (2º tenente).
 5.644 Rodolpho Epiphunio de Souza Dantas (conselheiro).
 5.645 Ruy Barbosa (conselheiro).
 5.646 Rodrigo Claudio Maria.
 5.647 Sebastião de Souza Araújo.
 5.648 Sergio Augusto Pereira de Andrade.
 5.649 Vicente Maria Boa Nova.
- 13º quartelão*
- 5.650 Antonio José de Carvalho Junior.
 5.651 Afonso Henrique de Oliveira Montauray.
 5.652 Alipio Dias Machado.
 5.653 Antonio Rabello.
 5.654 Alberto Manoel Moreira.
 5.655 Antonio José de Abreu.
 5.656 Alfredo Freire.
 5.657 Alexandre de Miranda Coelho.
 5.658 Antonio Barroso Fernandes.
 5.659 Antonio Augusto Vieira.
 5.660 Antonio Dias de Menezes.
 5.661 Antonio Saturnino Henrique Cardim.
 5.662 Alberto da Costa Soares.
 5.663 Alarico Militão da Rocha.
 5.664 Alfredo Lúgero dos Santos.
 5.665 Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.
 5.666 Alfredo Corrêa Machado.
 5.667 Adelino Augusto de Magalhães.
 5.668 Antonio José Pereira de Araújo.
 5.669 Antonio José Gomes da Costa.
 5.670 Arthur Severino.

5.671 Antonio Pinto da Cruz.
5.672 Bento de Campos Mello.
5.673 Bernardino Antonio Maia Junior.
5.674 Braulio Antun's Moreira.
5.675 Cassiano Augusto Terra.
5.676 Claudio Flaque.
5.677 Caetano Pinto Xavier.
5.678 Caetano Garcia Junior.
5.679 Carlos Garcia.
5.680 Candido da Silva Braga.
5.681 Carlos da Silva Braga.
5.682 Constantino Pereira.
5.683 Domingos Eloy Moreira Coelho.
5.684 Domingos Ferreira Louzada.
5.685 Domingos da Silva Braga.
5.686 Domingos de Freitas Salgado.
5.687 Euzebio Luiz da Silva.
5.688 Eduardo Chapot Prevost (Dr.).
5.689 Ernesto Vieira de Costa.
5.690 Eduardo Isaacson.
5.691 Francisco Leopoldo Figueira de Mello.
5.692 Francisco Por Deus da Costa Lima.
5.693 Francisco Antonio Martins.
5.694 Fernando Marques de Castro.
5.695 Franklin Pinheiro da Costa.
5.696 Francisco da Silva Portella.
5.697 Frederico Augusto de Figueiredo.
5.698 Felinto Perry.
5.699 Felinto Perry Junior.
5.700 Francisco José Gomes.
5.701 Hortencio de Cordovil.
5.702 João Evangelista Monteiro de Castro (Dr.).

5.703 Joaquim Ribeiro Pedroso.
5.704 Jesuino Ribeiro de Castro.
5.705 João Gonçalves de Freitas.
5.706 João Nicolão de Faria.
5.707 José Maria Cirne.
5.708 José Joaquim de Cirne.
5.709 Joaquim Riecho Horacio da Silva.
5.710 José Xavier de Oliveira Barros.
5.711 José Alves Netto Junior.
5.712 José Silveira Netto.
5.713 José Joaquim de Almeida.
5.714 José Alves Martins.
5.715 Johann Erbes.
5.716 José da Costa Silveira.
5.717 José Antonio Pires de Mello.
5.718 José Mariano Porto.
5.719 Joaquim Francisco de Almeida Guimarães Junior.

5.720 João Baptista Cussirat.
5.721 João Estella de Vasconcellos.
5.722 Joaquim Mendes da Costa Marques.
5.723 Luiz Paranhos da Silva Velloso.
5.724 Leandro Manoel dos Santos.
5.725 Luiz da Silva Soares.
5.726 Ludgero Viconte Pereira.
5.727 Leopoldo Pinto Ferraz.
5.728 Lucio Candido Teixeira.
5.729 Manoel Ferreira Machado.
5.730 Manoel Pinto Rodrigues de Brito (2º tenente).

5.731 Manoel Floriano Corrêa de Brito.
5.732 Manoel Ferreira Ponte.
5.733 Manoel Baptista da Costa.
5.734 Militino Antonio da Costa.
5.735 Manoel Gonçalves.
5.736 Oscar Machado.
5.737 Rodolpho José de Carvalho.
5.738 Thomaz Luiz dos Santos Villa-Verde.
5.739 Tancredo Vieira da Cruz.
5.740 Tarquinio de Medeiros.
5.741 Vespasiano Francisco Borges.

1.º quartelão

5.742 Antonio José da Costa.
5.743 Antonio Fontes Junior.
5.744 Antonio Thomistocles Simonet.
5.745 Ataliba Clapp.
5.746 Arthur Emilio da Silva Maia.
5.747 Alfredo Manoel de Oliveira.
5.748 Antonio Agripino.
5.749 Antonio Tavares de Mattos.
5.750 Alvaro Martins Salgueiro.
5.751 Anatolio de Barros Figueira.
5.752 Antonio da Costa Ribeiro.
5.753 Antonio Augusto Pinto de Siqueira.
5.754 Antonio Bernardo da Silva Guimarães.
5.755 Antonio José Barbosa.
5.756 Antonio Bernardo da Silva Guimarães.

5.757 Bernardo Alves Pinheiro.
5.758 Carlos Torres Rangel.
5.759 Domingos José da Motta.
5.760 Eugenio Saint-Jean.
5.761 Emilio Costa.
5.762 Eleuterio Gomes Ribeiro.
5.763 Ernesto Augusto de Mattos.
5.764 Francisco de Oliveira Silva Gerber.
5.765 Francisco Antonio Pessoa de Barros (Dr.).

5.766 Fernando Augusto de Souza Silveira.
5.767 Francisco Antonio Pereira Teixeira.
5.768 Francisco Vieira dos Santos Guimarães.
5.769 Gustavo Borges.
5.770 Gregorio Francisco de Resende.
5.771 Guilherme Netto.
5.772 Henrique Francisco Habbema.
5.773 Joaquim Lapelle Wagner.
5.774 Julio de Campos Mello.
5.775 João Luiz Schröder.
5.776 João Evangelista M. do Amaral.
5.777 José Gonçalves Vianna.
5.778 Joaquim Gomes Diniz.
5.779 Julio Augusto da Silva.
5.780 João Monteiro Bastos.
5.781 João José Pereira Serra.
5.782 Joaquim Mariano Macedo Soares (Dr.).
5.783 José Dias da Costa e Silva.
5.784 João Pereira da Silva Reis.
5.785 José Antonio Machado.
5.786 Joaquim Ferreira Lobo.
5.787 José Soares Moreira.
5.788 Jorge Barandier.
5.789 José da Costa Guimarães.
5.790 José Dias da Costa e Silva.
5.791 Levi Simon.
5.792 Luiz Simon.
5.793 Manoel Fernandes de Oliveira.
5.794 Manoel Jorge Pereira Cabral.
5.795 Miguel Guerquin.
5.796 Numa Pompilio da Silva.
5.797 Raul José Dias do Pinho.
5.798 Saul Pinto de Ulysséa.
5.799 Sebastião Guilhobel.
5.800 Sebastião José de Araujo Ribeiro.
5.801 Telasco Clapp.
5.802 Torgino Silvio Pereira.

15º quartelão

5.803 Augusto Xavier de Lima.
5.804 Alberto da Fonseca Guimarães.
5.805 Azarias Eugenio de Azevedo.
5.806 Antonio da Costa Valgueiredo.
5.807 Antonio Nogueira de Castro.
5.808 Arthur Ambrozino Heredia de Sá.
5.809 Amaro Cavalcante (Dr.).
5.810 Antonio Vieira de Araujo Vianna.
5.811 Antonio Augusto França.
5.812 Alfredo de Almeida Mizael.
5.813 Alberto Martinho.
5.814 Antonio Pereira de Albuquerque Souza.
5.815 Antonio Feliciano da Cunha.
5.816 Albino Pereira Guimarães.
5.817 Antonio Barreiros.
5.818 Antonio José Soares.
5.819 Antonio Soares da Rocha.
5.820 Bemvindo Rodrigues Chaves.
5.821 Carlos Augusto Guimarães.
5.822 Carlos Senecal Godofredo.
5.823 Eduardo Augusto Pinto de Siqueira.
5.824 Eduardo Frederico Alexander.
5.825 Francisco de Oliveira Borges.
5.826 Francisco de Vargas Dias.
5.827 Francisco Louzada Marconal Junior.
5.828 Fernando de Souza Marconal.
5.829 Francisco Louzada Marconal.
5.830 Francisco Antonio de Oliveira Guimarães.
5.831 Francisco Antonio Monteiro Junior.
5.832 Fabricio Ferreira das Neves.
5.833 Francisco de Barros Barreto.
5.834 Frederico da Cruz Secco.
5.835 Francisco Ferreira de Almeida.
5.836 Fernando Palmem de Campos.
5.837 Francisco do Amaral Botelho.
5.838 Francisco José Teixeira da Matta.
5.839 Gastão Duprat.
5.840 Galdino Cícero de Magalhães (Dr.).
5.841 Honório José da Cunha Gurgel do Amaral.
5.842 Honório Luiz de Vargas (Dr.).
5.843 Henrique Thomé da Silva Rodrigues.

5.844 Henrique Pereira.
5.845 Honório de Barros.
5.846 Isaac José Moss.
5.847 José da Costa Ribeiro Machado (Dr.).
5.848 José Barateiro Souto.
5.849 João Alvares de Azevedo Macedo (Dr.).
5.850 José Joaquim Pereira Junior.
5.851 Joaquim Marinho Alves.
5.852 José Dominges de Faria.
5.853 José Manoel de Carvalho Pedroso.
5.854 José Antonio da Veiga.
5.855 João Antonio da Silva.
5.856 Jorge Frederico Backer.
5.857 João Herculano de Mattos.
5.858 José Rodrigues Maia.
5.859 Joaquim da Silva Rosas.
5.860 João Baptista Alves de Souza.
5.861 Julião Barbosa.
5.862 João Celestino Cabral.
5.863 João Thimothéo Pereira Rosas.
5.864 Joaquim José Felizardo Junior.
5.865 Julio Moraes.
5.866 José Antonio Pereira de Araujo.
5.867 João Augusto de Oliveira Beraldo.
5.868 José Gonçalves Corrêa.
5.869 José Antonio Barbosa.
5.870 José Augusto de Campos.
5.871 Luiz Rodrigues da Cunha.
5.872 Luiz Pinto de Magalhães Siqueira (Dr.).

5.873 Luiz Antonio Pires de Mello.
5.874 Luiz Thimothéo Pereira da Resa.
5.875 Libanio Lima.
5.876 Leopoldo Palmem de Campos.
5.877 Luiz Emilio Armando Dupeyrat.
5.878 Manoel José Tavares.
5.879 Manoel da Silva Neves Continho.
5.880 Manoel Cardoso de Souza.
5.881 Manoel Augusto Pereira de Amorim.
5.882 Manoel Pereira Vasques.
5.883 Manoel Galvão Vieira Pires.
5.884 Manoel Coelho da Rocha.
5.885 Manoel da Silva Dantas.
5.886 Manoel Coelho Valladao.
5.887 Nelson Jansen de Faria.
5.888 Nicoláo Tavares da Costa.
5.889 Octacilio de Oliveira Tupaberaba.
5.890 Olegario Campos Pinto de Siqueira.
5.891 Parisio da Rocha e Silva (Dr.).
5.892 Pedro-Eduardo Gomes da Silva.
5.893 Pedro Lucien Despney.
5.894 Seraphim Dantas da Silva Braga.
5.895 Secundino Fernandes.
5.896 Secundino Braga.

16º quartelão

5.897 Antonio Gonçalves Araujo Penna.
5.898 Antonio José Fontes.
5.899 Arthur Quirino Simões.
5.900 Antidoto Antonio Alves Ribeiro.
5.901 Antonio Ribeiro Ermida.
5.902 Alfredo Arango de Oliveira Guimarães.
5.903 Antonio José Garcia.
5.904 Antonio Monteiro de Magalhães Junior.
5.905 Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.
5.906 Antonio José de Azevedo.
5.907 Antonio Rodrigues de Almeida Chaves.
5.908 Alexandre José Cardoso.
5.909 Antonio Gustavo Cardoso.
5.910 Altino Lopes Vieira de Carvalho.
5.911 Ajacio de Carvalho Vieira.
5.912 Antonio Luiz Vizeu.
5.913 Alfredo da Fonseca Braga.
5.914 Antonio João Vieira.
5.915 Augusto Clemente Ferreira.
5.916 Antonio G. Pinto de Rezende.
5.917 Antonio Ferreira Ribeirão.
5.918 Anastacio Candido de Santa'Anna.
5.919 Antonio Pereira de Abreu.
5.920 Augusto Leconflé.
5.921 Antonio Pereira Lago.
5.922 Adolpho Maider.
5.923 Arthur Gonçalves Torres.
5.924 Antonio José do Espirito Santo Silva.
5.925 Antonio Pereira de Abreu.
5.926 Bernardo Pinto de Araujo.
5.927 Bernardo Pinto de Araujo.
5.928 Bernardo de Souza Barbosa (alferes).
5.929 Carlos Mendes.
5.930 Carlos Frederico de Vilhena.

5.931 Christiano Boaventura da Cunha Pinto
 5.932 Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
 5.933 Candido Gaffret.
 5.934 Candido Guimarães da Costa.
 5.935 Carlos Aurelio Fernandes de Sá.
 5.936 Clemente José Monteiro.
 5.937 Domingos José Gomes Brandão Junior
 5.938 Domingos José Martins de Oliveira.
 5.939 Domingos Augusto da Silva Guimarães.
 5.940 Dacio Leão de Carvalho.
 5.941 Eduardo Joaquim Corrêa.
 5.942 Eduardo Augusto Silva Guimarães.
 5.943 Edmundo Teixeira de Mattos.
 5.944 Eugenio Barcellos.
 5.945 Estanislao Augusto de Figueiredo Mello.
 5.946 Enéas de Figueiredo Mello.
 5.947 Exuperio da Costa.
 5.948 Esperidião Joannes dos Santos.
 5.949 Eugenio Osim Guimarães.
 5.950 Elisário Ferreira Rangel.
 5.951 Esperidião dos Santos Pereira.
 5.952 Ernesto Vieira da Costa.
 5.953 Francisco Dutra da Silveira.
 5.954 Francisco Ferreira Pinto Bastos.
 5.955 Francisco Guilherme de Oliveira.
 5.956 Francisco de Novaes Bastos.
 5.957 Francisco Gomes Machado.
 5.958 Francisco dos Santos Neves.
 5.959 Felix Manoel Ferreira.
 5.960 Francisco Antonio da Gama.
 5.961 Frederico Augusto de Figueiredo.
 5.962 Francisco Pereira da Cunha.
 5.963 Guilherme Augusto Raposo.
 5.964 Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior.
 5.965 Honorio Hermeto Corrêa da Costa.
 5.966 Horacio Viriato de Freitas.
 5.967 Hypolito Velloso Pederneiras (Dr.).
 5.968 Henrique José Gonçalves.
 5.969 Herculanio Pilar de Almeida.
 5.970 Hugo Heydtmam.
 5.971 Ismael Augusto Pinto.
 5.972 Ismael Carlos de Lima.
 5.973 Ismael Antonio da Silva.
 5.974 Jacintho Alves de Souza.
 5.975 João Antonio Gomes Brandão.
 5.976 João Damasceno Chaves.
 5.977 João Gomes Pereira.
 5.978 Joaquim da Silva Alves.
 5.979 José Dillon de Andrade.
 5.980 Joaquim Antonio de Oliveira.
 5.981 João Antonio de Almeida Gonzaga.
 5.982 João Monteiro da Luz (Dr.).
 5.983 José Goursand de Araujo.
 5.984 Joaquim Perino de Andrade Silva.
 5.985 José Martins Pereira.
 5.986 José da Silva Alves de Azambuja.
 5.987 João Antonio Monteiro.
 5.988 José Joaquim Barbosa.
 5.989 João Candido Vianna.
 5.990 José Maria Pereira de Carvalho.
 5.991 José Joaquim Martins Portella.
 5.992 José Rodrigues.
 5.993 João Jeronymo Soares.
 5.994 João Soares Pinto.
 5.995 João de Souza Martins.
 5.996 José Francisco Leocadio Vieira.
 5.997 José Julio de Carvalho e Silva.
 5.998 José Antonio da Silva Guimarães.
 5.999 José Alves de Mattos.
 6.000 João Augusto da Costa Braga.
 6.001 Jeronymo José Ferreira.
 6.002 João Gonçalves da Silva.
 6.003 José Marques de Andrade.
 6.004 João Pires de Oliveira Junior.
 6.005 Joaquim José Ferreira.
 6.006 Jeronymo Cardoso Pereira.
 6.007 José Joventino de Salles Ponte.
 6.008 José Luiz Real.
 6.009 Joaquim Ferreira Váz.
 6.010 João Luiz Teixeira Brandão (Dr.).
 6.011 João Fernandes de Oliveira.
 6.012 José Pedro Vidal.
 6.013 João José Corrêa de Moraes.
 6.014 José Narcizo da Fonseca e Silva.
 6.015 José Gaspar da Rocha Junior.
 6.016 Julio Cesar Fernandes Feitosa.
 6.017 João Francisco de Carvalho.
 6.018 João Garcia de Almeida.
 6.019 João de Souza Monteiro.
 6.020 José Marques Nunes.
 6.021 João Luiz Alves.

6.022 José Henrique de Paiva e Silva.
 6.023 José Granado Junior.
 6.024 João Mariano da Cunha.
 6.025 José Augusto Vieira (tenente).
 6.026 Lucio de Souza Freitas Lima.
 6.027 Lucio de Mendonça (Dr.).
 6.028 Luiz Augusto da Costa Braga.
 6.029 Lucio Joaquim Cabral.
 6.030 Luiz da Silva Soares.
 6.031 Lourenço Izidoro Corrêa.
 6.032 Luiz Alves de Macedo.
 6.033 Manoel Antonio Ayres Cardoso.
 6.034 Manoel José Teixeira.
 6.035 Modesto Augusto de Oliveira.
 6.036 Manoel Vicente Rodrigues.
 6.037 Marcos Armando.
 6.038 Militão Antonio da Costa.
 6.039 Manoel Alves de Souza Sá Vianna (Dr.).
 6.040 Manoel José da Guia Ferreira.
 6.041 Manoel Zeferino Martins.
 6.042 Manoel Antonio de Faria.
 6.043 Manoel Alexandre Dias Nogueira.
 6.044 Manoel Luiz Gonçalves.
 6.045 Manoel Joaquim da Silva Tumba.
 6.046 Manoel Joaquim Vieira de Carvalho.
 6.047 Manoel Gomes Pereira de Lima.
 6.048 Manoel Guilherme da Silveira.
 6.049 Olegario Quirino dos Santos.
 6.050 Pergentino M. Costa.
 6.051 Pampilio Caldeira.
 6.052 Rololpho Joaquim Rodrigues.
 6.053 Raphael Colombo de Oliveira.
 6.054 Raul Castello Branco Figueira.
 6.055 Samuel Gomes Pereira.
 6.056 Secundino Velloso Pelerneiras.
 6.057 Sabino Nunes Cabral.
 6.058 Secundino José Esteves.
 6.059 Salamon Silberberg.
 6.060 Thomaz de Mello e Souza.
 6.061 Vicente de Paula Fragoso.
 6.062 Vasco de Carvalho Vieira.
 6.063 Victor Veneroso.

Parochia de Santa Rita

1º DISTRICTO

1º quarteirão

6.064 Alexandre Thomaz de Cantuaria.
 6.065 Antonio Capristano de Moura.
 6.066 Antonio Ferreira de Carvalho.
 6.067 Antonio Luiz Bastos dos Reis.
 6.068 Camillo de Lelis de Silva.
 6.069 Elizeu de Oliveira Borges.
 6.070 Felipe Firmino Rodrigues Chaves.
 6.071 Francisco Antonio de Macedo.
 6.072 Julião Freitas do Amaral.
 6.073 João Adolpho dos Santos.
 6.074 João Maximiliano Algenon.
 6.075 João Rodrigues dos Santos.
 6.076 João Segisfredo Tupinimbá.
 6.077 Joaquim Carlos de Barros.
 6.078 José Francisco da Conceição.
 6.079 Luiz Carneiro da Rocha (Dr.).
 6.080 Manoel de Oliveira Junior.
 6.081 Raymundo Caetano da Silva.
 6.082 Rodrigo de Oliveira.
 6.083 Romualdo Rodrigues Seixas.
 6.084 Symphonio Olympio Alvares Coelho (Dr.).
 6.085 Sidney Schiefler.

2º quarteirão

6.086 Arthur Indio do Brasil e Silva.
 6.087 José Candido de Barros.

3º quarteirão

6.088 João Custodio de Magalhães Camara.

4º quarteirão

6.089 Alvaro de Medeiros Chaves.
 6.090 Alvaro Ribeiro Graça.
 6.091 Archibal Jeany.
 6.092 Adalberto de Souza Braga.
 6.093 Arnaldo Ferreira Sampaio.
 6.094 Adolpho Schmidt.
 6.095 Affonso de Alencastro Graça.
 6.096 Affonso da Rocha (Dr.).
 6.097 Affonso Augusto de Albuquerque.
 6.098 Agostinho José da Silva.

6.099 Agostinho Pereira Liberato.
 6.100 Alberto Jacintho Corrêa de Mattos.
 6.101 Alberto Fontoura Freire de Andrade.
 6.102 Alfredo Augusto Ferreira Campello.
 6.103 Alfredo Silverio de Souza.
 6.104 Alexandre Baptista Franco.
 6.105 Alexandre Galdino da Veiga.
 6.106 Antônio Corrêa da Silva.
 6.107 Apodizio Fernandes de Barros.
 6.108 Arthand Simioni.
 6.109 Athanagildo Lopes da Cunha.
 6.110 Augusto Constanco Frechling.
 6.111 Augusto Schiefler Thies.
 6.112 Augusto Guedes de Carvalho.
 6.113 Arthur Alvim.
 6.114 Arthur Affonso de Barros Cobra.
 6.115 Arthur Henrique Freire de Carvalho.
 6.116 Antonio Accioli de Magalhães Castro.
 6.117 Antonio Barbosa de Magalhães Castro.
 6.118 Antonio Chastinet.
 6.119 Antonio Coutinho Gomes Pereira.
 6.120 Antonio Julio de Oliveira Sampaio.
 6.121 Antonio Leite Chermont.
 6.122 Antonio Ferreira de Oliveira.
 6.123 Antonio Leite Pereira Bastos.
 6.124 Antonio Maria Barreto Pereira Pinto.
 6.125 Antonio Machado Dutra.
 6.126 Antonio Moreira da Rocha.
 6.127 Antonio Ponciano Lima Vasconcellos (Dr.).
 6.128 Antonio de Souza Reis.
 6.129 Antonio de Siqueira Lopes.
 6.130 Fernando Cardozo Ayres.
 6.131 Barão de Jacaguay.
 6.132 Benjamin Ribeiro de Mello.
 6.133 Bento Antonio de Andrade Rosas.
 6.134 Carlos Antonio do Rego Barroca.
 6.135 Carlos de Castilho Midozi.
 6.136 Carlos Eugenio Stelling.
 6.137 Corino da Gama de Souza Franco.
 6.138 Custodio Ignacio Botelho.
 6.139 Custodio José de Mello.
 6.140 Demetrio Tundas.
 6.141 Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes.
 6.142 Eduardo Ernesto Midozi.
 6.143 Eduardo de Barros Gonda.
 6.144 Emilio Carvalhaes Gomes.
 6.145 Emilio de Miranda Ferroira Campello.
 6.146 Eusebio de Paiva Legey.
 6.147 Fabiano Martins da Cruz.
 6.148 Firmino Ayres de Moraes Ancora.
 6.149 Fernando Xavier de Castro.
 6.150 Francisco de Assis Camelier.
 6.151 Francisco Alves de Mattos Pitombo.
 6.152 Francisco Calheiros da Graça.
 6.153 Francisco Carlton Otto da Silva.
 6.154 Francisco Cesar da Costa Mendes.
 6.155 Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo.
 6.156 Francisco da Cruz Mattos.
 6.157 Francisco Goulart Rolim.
 6.158 Francisco Fernando de Carvalho.
 6.159 Francisco Fernandes de Souza (Dr.).
 6.160 Francisco Gonçalves Lopes de Souza.
 6.161 Francisco Ignacio Botelho.
 6.162 Francisco José Monteiro Junior.
 6.163 Francisco José Coelho Netto.
 6.164 Francisco José Marques da Rocha.
 6.165 Francisco Marques Pereira de Souza.
 6.166 Francisco Marianno Wanderley.
 6.167 Francisco Nobre.
 6.168 Francisco Pinto Torres Neves.
 6.169 Francisco de Paula Oliveira Sampaio.
 6.170 Francisco Pordeos da Costa Lima.
 6.171 Francisco dos Santos Motta.
 6.172 Frederico Corrêa da Camara.
 6.173 Gentil Augusto de Paiva Meira.
 6.174 Herculanio Alfredo Sampaio.
 6.175 Horacio Carvalho da Silveira Lemos.
 6.176 Henrique Eugenio Sisson.
 6.177 Innocencio Marques de Souza Bastos.
 6.178 João Andrade Leite.
 6.179 João Augusto de Amorim Rangel.
 6.180 João Carlos dos Reis.
 6.181 João Fernandes de Aquino.
 6.182 João Ferreira Cavalcante.
 6.183 João Francisco Ribeiro.
 6.184 João Gonçalves Duarte.
 6.185 João José da Costa Figueiredo.
 6.186 João Justino Proença.
 6.187 João Gomes Felipe.
 6.188 João da Silva Retumba.
 6.189 João Velloso de Oliveira.
 6.190 João Virgilio de Souza.
 6.191 João de Lima Franco.

6.192 João Maria Rodrigues.
 6.193 João de Miranda Ribeiro Sobrinho.
 6.194 Joaquim Antonio Cordovil Maurity.
 6.195 Joaquim de Albuquerque Sereja.
 6.196 Joaquim Candido Ribeiro.
 6.197 Joaquim Dias Laranjeira (Dr.).
 6.198 Joaquim Diniz Cordeiro.
 6.199 Joaquim Francisco Corrêa Leal.
 6.200 Joaquim Gonçalves Cordeiro.
 6.201 Joaquim Januario da Silva.
 6.202 Joaquim José Dias de Aguiar.
 6.203 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.
 6.204 Joaquim Nolasco Fontoura Pereira da Cunha.
 6.205 Joaquim Ricardo Fernandes de Lima.
 6.206 Joaquim Thomaz da Silva Coelho.
 6.207 Jorge Augusto Corrêa.
 6.208 José Antonio de Alvarim Costa.
 6.209 José Antonio Rodrigues.
 6.210 José Antonio da Silva Guimarães.
 6.211 José Augusto Vieira.
 6.212 José Augusto Vinhaes.
 6.213 José Caetano da Costa (Dr.).
 6.214 José Candido Guilhobel.
 6.215 José Joaquim Machado da Cunha.
 6.216 José Libecinio Castello Branco.
 6.217 José Libanio Luiz de Souza.
 6.218 José Manoel de Araujo Crvalcante de Albuquerque Lios.
 6.219 José Manoel Pereira de Sampaio.
 6.220 José Martins de Toledo.
 6.221 José Luiz Teixeira.
 6.222 José Virgilio de Almeida Moura.
 6.223 José Zeferino de Menezes Brum (Dr.).
 6.224 Julio Alves de Brito.
 6.225 Leão Anzalak.
 6.226 Lindolpho Malvino da Motta.
 6.227 Luiz Antonio Pimenta.
 6.228 Luiz de Azevedo Cadaval.
 6.229 Luiz Carlos de Carvalho.
 6.230 Luiz Francisco de Oliveira Moraes.
 6.231 Luiz Henrique de Noronha.
 6.232 Luiz Lopes da Cruz.
 6.233 Luiz Pereira Arantes.
 6.234 Luiz Paula Mascarenhas.
 6.235 Laurindo Lopes de Macelo.
 6.236 Miguel Antonio Fiuza Junior.
 6.237 Mizael Ferreira Bandeira de Mello.
 6.238 Manoel Affonso da Silva (Dr.).
 6.239 Manoel Augusto de Castro Menezes.
 6.240 Manoel Candido Rodrigues Silva.
 6.241 Manoel Candido Raphael.
 6.242 Manoel Cesar de Sá.
 6.243 Manoel Dias dos Santos.
 6.244 Manoel José Gonçalves.
 6.245 Manoel José Pacheco.
 6.246 Manoel Jacintho Pinheiro.
 6.247 Manoel Pereira Pinto Bravo.
 6.248 Nelson de Vasconcellos de Almeida.
 6.249 Odorico Pinto da Silva Leal.
 6.250 Pedro Fausto de Oliveira Santos.
 6.251 Propicio Augusto Rolim Pinheiro.
 6.252 Quintino Francisco da Costa.
 6.253 Quintino Gomes Leal.
 6.254 Raymundo Frederico Guaiappe da Costa Rubim.
 6.255 Rodolpho Ribeiro Penna.
 6.256 Roberto Le-Cog de Oliveira.
 6.257 Rodrigo Antonio Delumare.
 6.258 Severiano Antonio de Castilho.
 6.259 Severiano Braulto Monteiro (Dr.).
 6.260 Saturnino de Carvalho (Dr.).
 6.261 Silvio Pellico Belchior.
 6.262 Thomé de Andrade Botelho.
 6.263 Tancredo de Castro Jauffret.
 6.264 Targino de Senna Ferreira da Cunha.
 6.265 Thomaz Rudd.
 6.266 Victorino Augusto Silva Franco.
 6.267 Walter Smith Gellber.

5º quartirão

6.268 Augusto Quartim.
 6.269 Anardino Borges de Almeida.
 6.270 Bernardino Ferreira Mayrink.
 6.271 Francisco Walvord de Miranda.
 6.272 José de Souza Lima.
 6.273 Leopoldo Fernandes da Motta.
 6.274 Manoel José de Carvalho.
 6.275 Placido de Oliveira Castro.

6º quartirão

6.276 Casemiro José Marques de Abreu.
 6.277 Francisco Gomes de Lima,

6.278 José Joaquim de Magalhães Abreu.
 6.279 José Maria do Nascimento.
 6.280 Jacintho Antonio Madeira.

7º quartirão

6.281 Agostinho José Netto.
 6.282 Agostinho José Soares Brazil.
 6.283 Albino Augusto Codeceira.
 6.284 Alberto Adolpho Meirelles Gama.
 6.285 Alberto Carlos Guedes.
 6.286 Augusto Corrêa Bittencourt.
 6.287 Alvaro Almeida Quartim.
 6.288 Amancio Novaes.
 6.289 Antonio Coelho da Silva.
 6.290 Avelino Marinho Pinto Bastos.
 6.291 Avelino Rebello de Mendonça.
 6.292 Adolpho Pinto Vieira.
 6.293 Antonio Augusto de Carvalho.
 6.294 Antonio Arnaldo de Moura Ruas (Dr.).
 6.295 Antonio Barbosa de Andrade.
 6.296 Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
 6.297 Antonio da Cunha Magalhães Junior.
 6.298 Antonio Francisco Pereira Junior.
 6.299 Antonio Farquim Werneck de Almeida.
 6.300 Antonio José dos Santos.
 6.301 Antonio José de Carvalho Esteves.
 6.302 Antonio Joaquim Lopes.
 6.303 Antonio Luiz Xavier.
 6.304 Antonio Luiz Pedro de Souza.
 6.305 Antonio Nicolão da Silva.
 6.306 Antonio Pereira de Araujo Junior.
 6.307 Antonio Rodrigues Branco.
 6.308 Antonio Ribeiro de Miranda.
 6.309 Antonio da Silva Rocha.
 6.310 Antonio Pereira Soares.
 6.311 Bernardo Gonçalves Macedo.
 6.312 Custodio Antonio da Cunha.
 6.313 Christostomo Cardoso.
 6.314 Carlos Coelho Antão.
 6.315 Carlos de Freitas e Sá.
 6.316 Candido de Oliveira.
 6.317 Camillo da Silva Leite Fonseca (Dr.).
 6.318 Domiciano Assis Carvalho.
 6.319 Domingos Alves da Cunha Caldas.
 6.320 Domingos José da Costa Braga Filho.
 6.321 Domingos Ribeiro de Freitas.
 6.322 Diogo Correia Bittencourt.
 6.323 Delphin Rangel da Silva.
 6.324 Delphin Horta de Araujo.
 6.325 Etelvino Freitas de Sá.
 6.326 Ernesto Bernardes da Silva.
 6.327 Eduardo Amancio.
 6.328 Eduardo Fernandes de Araujo.
 6.329 Eugenio Carlos de Paiva.
 6.330 Eugenio Venesot.
 6.331 Francisco Augusto Cezar (Dr.).
 6.332 Francisco Alberto de Araujo Braga.
 6.333 Francisco Gonçalves Torres.
 6.334 Francisco José Marques de Abreu.
 6.335 Francisco Mariano de Barros.
 6.336 Francisco de Paula Castro (Dr.).
 6.337 Francisco Reis.
 6.338 Francisco Vieira de Almeida.
 6.339 Firmino Cardoso Guimarães.
 6.340 Faustino Figueiredo Sá e Gama.
 6.341 Gustavo José de Castro.
 6.342 Gaspar de Oliveira Barros.
 6.343 Ignácio Ferreira Lopes Guimarães.
 6.344 João Alves Guimarães Cotia.
 6.345 João Baptista Vieira Machado.
 6.346 João Baptista da Cunha (padre).
 6.347 João da Camara e Silva.
 6.348 João Ernesto Magalhães.
 6.349 João Antonio de Lima.
 6.350 João Bueno da Silva Brandão.
 6.351 João Luiz da Silveira Drummond.
 6.352 João Valverde de Miranda.
 6.353 João Simões Rainha.
 6.354 José Augusto Cordeiro.
 6.355 José Eugenio Teixeira Leite.
 6.356 José da Cunha Vieira.
 6.357 José Francisco Moreira.
 6.358 José Francisco Pinheiro.
 6.359 José Joaquim Ladeira.
 6.360 José Licério da Silveira Drummond Junior.
 6.361 José Luiz de Oliveira Guimarães.
 6.362 José Maria de Souza Carvalho.
 6.363 José Maria Peres.
 6.364 José da Silva Pinheiro Guimarães.
 6.365 José Tavares Ferreira.
 6.366 José Willemense.

6.367 Joaquim Amando Arantes.
 6.368 Joaquim José do Amaral.
 6.369 Joaquim José da Silva Santos (Dr.).
 6.370 Joaquim de Oliveira Goulart.
 6.371 Joaquim Rebello de Castro e Silva.
 6.372 Joaquim Simões Xavier.
 6.373 Luiz Alves Pereira (Dr.).
 6.374 Luiz Agapito da Veiga (Dr.).
 6.375 Luiz Antonio de Mesquita.
 6.376 Luiz Alves de Souza Carvalho.
 6.377 Luiz Simões da Fonseca.
 6.378 Lauro Pinto.
 6.379 Manoel Alexandrino de Costa Santos.
 6.380 Manoel Francisco de Araujo.
 6.381 Manoel Gomes da Costa Santos.
 6.382 Manoel Joaquim Alves de Carvalho.
 6.383 Manoel da Cruz Freitas Guimarães.
 6.384 Manoel Lavrador (Dr.).
 6.385 Manoel de Oliveira Braga.
 6.386 Manoel da Silva Araujo Guimarães.
 6.387 Manoel Rodrigues Barreto.
 6.388 Manoel Vasques.
 6.389 Maximiano José da Silva Pinheiro.
 6.390 Mario Stampa.
 6.391 Noé Montezuma.
 6.392 Sabino de Almeida Magalhães.
 6.393 Salvador Gomes.
 6.394 Urbano Mendes Barbosa.
 6.395 Urbano da Silva Monte (Dr.).
 6.396 Zoroastro Eugenio Reis Cleto.

8º quartirão

6.397 Americo Nunes Duarte da Costa.
 6.398 Antonio Carlos de Barros Faria.
 6.399 Antonio Peixoto de Abreu Lima.
 6.400 Antonio Raphael Nogueira Brandão.
 6.401 Antonio da Silva Lisboa.
 6.402 Bernardo José Pinto.
 6.403 Francisco José Carneiro Saldanha.
 6.404 Francisco Pedro Nogueira.
 6.405 Feliciano Nunes Pires.
 6.406 Herculano de Souza Bellas.
 6.407 João Affonso de Oliveira.
 6.408 João Baptista Carvalho da Matta.
 6.409 João Moreira do Couto Junior.
 6.410 José Gomes Ferreira.
 6.411 José Joaquim Rodrigues.
 6.412 José Neves Pinto.
 6.413 José Quirino do Nascimento.
 6.414 Lauro Americo de Barros Faria.
 6.415 Luiz Felipe Marques de Abreu.
 6.416 Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboin (desembargador).
 6.417 Manoel Vicente Lisboa.
 6.418 Pedro Lopes da Costa.
 6.419 Sebastião Loureiro Fernandes.

9º quartirão

6.420 Affonso Celso Modesto de Almeida.
 6.421 Angelo Alves Fonteroza.
 6.422 Americo Augusto de Mello.
 6.423 Americo Fernandes de Azevedo.
 6.424 Americo de Lacerda Filho.
 6.425 Americo de Oliveira Castro.
 6.426 Adolpho Leite Carrijo.
 6.427 Alvaro José Martins.
 6.428 Alberto Ferreira Muniz.
 6.429 Alberto Monteiro de Carvalho.
 6.430 Augusto José da Costa Pereira.
 6.431 Agostinho Pinto de Moura.
 6.432 Antonio Arouca Ferreira.
 6.433 Antonio da Costa Ayres.
 6.434 Antonio Duarte Pinto Junior.
 6.435 Antonio Gonçalves Pereira da Rocha.
 6.436 Antonio Henrique de Mesquita.
 6.437 Antonio José Ricardo.
 6.438 Antonio Luiz Corte-Real.
 6.439 Antonio Manoel Gonçalves Junior.
 6.440 Antonio Oscar de Souza Carneiro.
 6.441 Antonio Pedrosa Souto.
 6.442 Antonio de Padua Machado Junior.
 6.443 Antonio Rodrigues Gonçalves.
 6.444 Antonio de Souza Lima.
 6.445 Antero Pereira de Araujo Bessa.
 6.446 Barão de Araujo Ferraz.
 6.447 Benjamin José Pires.
 6.448 Bernardino Xavier Ferreira.
 6.449 Carlos Ernesto da Silva Brandão.
 6.450 Candido Camillo de Carvalho.
 6.451 Candido Tupy.
 6.452 Cesar da Costa Junior.
 6.453 Caetano Gonçalves Roxo.
 6.454 Darcilio Guaracy-Beraba.

6.455 Domingos Lyra da Silva Mattos.
 6.456 Eduardo Augusto Pinto de Abreu.
 6.457 Eduardo Candido Pereira de Carvalho.
 6.458 Ernesto Felipe Barboza.
 6.459 Emilio José Loureiro (Dr.).
 6.460 Fernando de Araujo Ferraz.
 6.461 Francisco José Alves Souto.
 6.462 Francisco Lopes Barreto.
 6.463 Francisco de Sá Mariani.
 6.464 Franklin Hermogeneo Dutra.
 6.465 Gustavo Tavares da Silva.
 6.466 Hermes Augusto Xavier de Brito.
 6.467 Hilario Corrêa de Castro.
 6.468 Hilario Fernandes Alvares de Andrade.
 6.469 Henrique Bird.
 6.470 Henrique Hoffman.
 6.471 Henrique Wenceslau da Silva.
 6.472 João Baptista Gonçalves de Oliveira.
 6.473 João Coelho da Silva Lobo.
 6.474 João Corrêa dos Santos.
 6.475 João de Deus Palmeiro Brilhante.
 6.476 João Gabriel de Carvalho.
 6.477 João de Padua Machado.
 6.478 João Urbano de Carvalho.
 6.479 José Eduardo Antunes.
 6.480 José Guilherme Rodrigues Bragança.
 6.481 José Ignacio da Rocha Werneck.
 6.482 Jdsé Leal de Azevedo.
 6.483 José Leite Machado.
 6.484 José Machado de Almeida Junior.
 6.485 José Maria Alves da Silva.
 6.486 José Mauricio da Silva.
 6.487 José Machado Botelho Junior.
 6.488 José Senra de Oliveira Junior.
 6.489 José Vicente Gomes da Costa.
 6.490 Joaquim Dias Nogueira.
 6.491 Joaquim Lopes Moreira Junior.
 6.492 Joaquim Ribas da Silva.
 6.493 Joaquim Senra de Oliveira (Dr.).
 6.494 Joaquim de Sillos Lobo de Marçom.
 6.495 Luiz Felipe Freire de Aguiar.
 6.496 Lincoln Salles Dias.
 6.497 Manoel de Almeida Gomes Modesto.
 6.498 Manoel Antonio da Silva Pilon.
 6.499 Manoel Cardoso da Silva.
 6.500 Manoel Cardoso da Silva Filho.
 6.501 Manoel Fernandes Ribeiro Junior.
 6.502 Manoel José Lopes Sobrinho.
 6.503 Manoel do Nascimento Silva.
 6.504 Manoel Pereira da Silva Lima.
 6.505 Manoel Victorino Bittencourt.
 6.506 Mario Ferreira de Souza.
 6.507 Mathias Teixeira de Almeida.
 6.508 Nicerio Ottoni de Macedo.
 6.509 Nominato Ferreira de Paiva.
 6.510 Norberto Izidoro de Macedo.
 6.511 Orozimbo Corrêa Netto.
 6.512 Olympio Corrêa Netto.
 6.513 Paulo Arnando Taveira.
 6.514 Pedro José Monteiro.
 6.515 Raphael Rangel.
 6.516 Saturnino Antonio Barcelles Filho.
 6.517 Severino Gomes Barroso.
 6.518 Severino Gonçalves Machado.
 6.519 Sebastião de Oliveira Monteiro Nogueira da Gama.
 6.520 Tiburcio Antão da Fonseca (padre).
 6.521 Valerio Corrêa Netto-Filho.
 6.522 Zacharias Borba dos Santos.

10º quartearão

6.523 Affonso Henrique Garnier.
 6.524 Affonso de Souza Vasconcellos (Dr.).
 6.525 Alberto Fernandes de Carvalho.
 6.526 Adelgicio Genuino Ayres de Gouvêa.
 6.527 Arlindo Coelho da Silva.
 6.528 Augusto Hermes Xavier de Brito.
 6.529 Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
 6.530 Antonio Joaquim Mendes.
 6.531 Antonio Manoel Pinheiro Fernandes.
 6.532 Antonio Pereira Leite.
 6.533 Antonio Rodrigues Ramos.
 6.534 Bento de Carvalho Souza (Dr.).
 6.535 Carlos Domingos Alves.
 6.536 Carlos Placido Teixeira.
 6.537 Emilio do Amaral Ribeiro.
 6.538 Eduardo de Souza Braga.
 6.539 Francisco Antonio de Paula Junior.
 6.540 Francisco Dias Lopes.
 6.541 Francisco Henrique de Noronha.
 6.542 Francisco de Sá Ferreira Junior.

6.543 Geraldo José de Araujo.
 6.544 Geminiano dos Santos Monteiro.
 6.545 Juviano José Mariano.
 6.546 João Bruno.
 6.547 João Bernardo Lobato Pereira.
 6.548 João de Carvalho e Souza.
 6.549 João Guedes de Oliveira Machado.
 6.550 João Marinho de Azevedo (Dr.).
 6.551 João Marcellino de Souza Marçal.
 6.552 José Bernardes Pereira Soares.
 6.553 José Francisco Fernandes Ferreira.
 6.554 José Luiz Caminada.
 6.555 José Luiz Gonçalves.
 6.556 José Machado de Souza Marques.
 6.557 Joaquim da Costa Baptista.
 6.558 Joaquim Peixoto de Castro.
 6.559 Luiz Antonio Barreto.
 6.560 Luiz Antonio Barroso.
 6.561 Luiz Martinho de Moracs.
 6.562 Luiz de Souza Ribeiro.
 6.563 Manoel Antonio Garrido Vazques.
 6.564 Manoel Antonio Machado Junior.
 6.565 Manoel José de Oliveira.
 6.566 Manoel de Pinho Oliveira Chaves.
 6.567 Manoel Ribeiro dos Santos Guerra.
 6.568 Miguel de Oliveira Couto (Dr.).
 6.569 Miguel Ferreira de Almeida.
 6.570 Martinho José Viena.
 6.571 Placido Antonio Barreiros.
 6.572 Saturnino de Lacerda.
 6.573 Severiano Teixeira Campos.
 6.574 Thomaz de Aquino da Silva Miranda.

11º quartearão

6.575 Alfredo Augusto Rodrigues Valle.
 6.576 Alexandre da Costa Baptista.
 6.577 Antonio Soares Ladeira.
 6.578 Braz Diogo das Chagas.
 6.579 Camillo Antonio Bastos.
 6.580 Custodio Antonio Velho da Silva.
 6.581 Francisco Firme Burroso.
 6.582 Francisco José Reis de Oliveira.
 6.583 José Bazileu Neves Gonzaga Junior (Dr.).
 6.584 Luiz Pereira Gomes Pedroso.
 6.585 Moyses Euclides da Silva.
 6.586 Manoel Pereira da Silva Fontes.
 6.587 Oscar Rodrigues Valle.
 6.588 Pedro Antunes Guerra Sueupira.
 6.589 Rldro Fructuoso da Silva Pires.
 6.590 Rldro Camillo Dias.
 6.591 Viriato de Almeida Silva.
 6.592 Virgilio Teixeira Carvalho.

12º quartearão

6.593 Avelino da Costa Chaves.
 6.594 Alfredo Fernandes de Freitas.
 6.595 Augusto Marandás.
 6.596 Antonio Joaquim Rodrigues Marques.
 6.597 Antonio Soares da Cunha.
 6.598 Brailio Marcondes de Azeredo.
 6.599 Delphin Corrêa da Silva.
 6.600 Euclides da Silva.
 6.601 Francisco Marcondes Leite.
 6.602 Florencio da Rocha.
 6.603 Fortunato Ribeiro Machado.
 6.604 João Augusto da Silveira.
 6.605 João do Carmo Nogueira.
 6.606 José Antonio da Costa Gil.
 6.607 José da Cunha Faria.
 6.608 José Franco.
 6.609 José Lyra da Silva Mattos.
 6.610 José Moreira dos Santos.
 6.611 José da Silva Braga.
 6.612 José da Silva Leite.
 6.613 Jacintho da Silveira Pinto.
 6.614 Leopoldo Corrêa Netto.
 6.615 Manoel Martins Rodrigues.
 6.616 Manoel Pereira de Souza e Sá.
 6.617 Manoel dos Santos Ferreira Marques.
 6.618 Manoel Velloso Guimarães.
 6.619 Nominato José de Souza Lima.
 6.620 Pedro Ribeiro Mendes.
 6.621 Ricardo Augusto Marques de Figueiredo.

13º quartearão

6.622 Antonio Alves Vieira de Castro.
 6.623 Antonio Joaquim Ferreira Guimarães.
 6.624 Antonio José do Couto Junior.
 6.625 Antonio José de Araujo.

6.626 Adherval Jaguarari de Carvalho.
 6.627 Augusto Peregrino dos Santos.
 6.628 Cesar Alves Baptista.
 6.629 Carlos Innocencio Prestello.
 6.630 Sesarlo Saroldi.
 6.631 Eugenio José de Góes Telles.
 6.632 Francisco Nathaniel de Azevedo Ribeiro.
 6.633 Henrique José da Silva.
 6.634 Hygino de Magalhães.
 6.635 Ilídio Augusto Cesar.
 6.636 João Antonio Pereira da Rocha.
 6.637 João Antonio Pereira da Rocha Junior.
 6.638 João Gonçalves Roxo.
 6.639 João Rodrigues de Brito.
 6.640 João Teixeira de Magalhães.
 6.641 José Clemente de Sant'Anna.
 6.642 José Pereira Guimarães.
 6.643 José Rodrigues de Brito Sobrinho.
 6.644 José Ricardo Carvalho da Silva.
 6.645 Joaquim Medeiros da Silva Leal.
 6.646 Justino de Souza Guimarães.
 6.647 Ludgero Pereira da Luz.
 6.548 Luiz Raymundo da Silva Brito (monsenhor).
 6.649 Manoel Augusto Teixeira.
 6.650 Manoel Francisco de Oliveira Santos.
 6.651 Manoel Medeiros da Silva Leal.
 6.652 Narciso de Carvalho.
 6.653 Octaviano Marcondes Godoy.
 6.654 Quintino da Conceição Miranda.
 6.655 Trajano Antonio Pereira.

14º quartearão

6.656 Antonio Alfredo Habbert.
 6.657 Antonio Fernandes Ferreira.
 6.658 Alfredo Silveira de Mattos.
 6.659 Deolindo de Paula Oliveira.
 6.660 Epiphany José dos Reis (Dr.).
 6.661 João Barbosa de Miranda.
 6.662 João Ferreira Villela.
 6.663 João José Rodrigues.
 6.664 João Manoel Martins Filgueira.
 6.665 José Bernardes Moreira.
 6.666 José Carrasgoza Magarão.
 6.667 José Francisco Gomes Magarão.
 6.668 Joaquim Arthur Pereira da Silva.
 6.669 Juliano José de Amorim Gomes.
 6.670 Luiz Carlos Habbert.
 6.671 Luiz Maria Dantas.
 6.672 Manoel Corrêa da Rocha Junior.

15º quartearão

6.673 Antonio Machado de Lemos.
 6.674 Amilcar Ferreira Soares.
 6.675 Anselmo Marcos das Neves.
 6.676 Alfredo Nunes da Silveira.
 6.677 Bernardino Feltro de Oliveira.
 6.678 Braz Nicolão da Silveira Junior.
 6.679 Francisco Antonio de Araujo.
 6.680 Francisco Augusto Athayde.
 6.681 Henrique José Serrão.
 6.682 Hilario da Silva Figueiredo (Dr.).
 6.683 Isaac da Costa Almeida.
 6.684 José Antonio de Oliveira.
 6.685 José Vieira de Souza Guedes.
 6.686 João Cardoso Nogueira.
 6.687 João Ferreira Lopes de Souza.
 6.688 João José Lopes Junior.
 6.689 Joaquim Martiniano de Vasconcellos.
 6.690 Luiz Antonio Pinheiro.
 6.691 Leonillo Euzebio da Conceição.
 6.692 Manoel Joaquim Mendes.
 6.693 Roberto dos Santos.
 6.694 Sebastião Amancio Soledade.

16º quartearão

6.695 Arthur da Cunha Barros.
 6.696 Augusto Medeiros da Silva Leal.
 6.697 Antonio Carolino Ornellas.
 6.698 Antonio Francisco da Silva.
 6.699 Candido Ignacio da Silva.
 6.700 Carlos da Silva Gusmão.
 6.701 Francisco Jorge Ferreira Leite.
 6.702 João José Gomes de Araujo.
 6.703 José Ferreira Martins.
 6.704 Joaquim José Marques.
 6.705 Manoel José da Soledade.
 6.706 Manoel José da Trindade.
 6.707 Militão Leão de Ouro.

17º quarteirão

6.708 Alfredo Augusto Casas.
 6.709 Augusto Ferreira Chaves Accioli.
 6.710 Augusto Ferreira Vianna.
 6.711 Augusto Ressenger.
 6.712 Antonio Jorge Leite da Silva.
 6.713 Antonio Maria Lopes da Silva.
 6.714 Afonso Alberto Cavalcanti Real e Silva.
 6.715 Alexandre José da Trindade.
 6.716 Alberto Placido Cardoso.
 6.717 Alberto do Rego Lopes (Dr.).
 6.718 Anacleto da Silva Monteiro.
 6.719 Carlos da Costa Fontello.
 6.720 Caetano de Lima.
 6.721 Domingos Joaquim Corrêa de Lacerda.
 6.722 Domingos José de Oliveira.
 6.723 David Leite.
 6.724 Eduardo Apolinario de Azevedo Couto.
 6.725 Francisco Chagas de Oliveira.
 6.726 Francisco Ferreira Braga.
 6.727 Francisco José Pereira de Castro.
 6.228 Francisco Pereira do Amaral.
 6.729 Francisco Pinheiro de Magalhães Bastos.
 6.730 Francisco Rodrigues Monteiro.
 6.731 Francisco Xavier.
 6.732 Francisco Xavier.
 6.733 Franklin Dumas de Queiroz.
 6.734 Firmino Ferreira Lima.
 6.735 Fernando Luiz Prandon Castello.
 6.736 José Antonio Ferreira.
 6.737 José Augusto Pereira de Castro.
 6.738 José Antonio Teixeira.
 6.739 José de Freitas.
 6.740 José Joaquim de Bingos.
 6.741 João Antonio Cardoso.
 6.742 João Francisco Mendes.
 6.743 João José Fernandes.
 6.744 João Martins Monteiro.
 6.745 João Maria Pereira Galau.
 6.746 João Teixeira Sampaio.
 6.747 João Zenobio Accioli de Vasconcellos.
 6.748 Joaquim Francisco Duarte Junior.
 6.749 Joaquim Luiz Masson.
 6.750 Joaquim Tolentino Teixeira.
 6.751 Manoel José Soares.
 6.752 Manoel Joaquim da Silva.
 6.753 Manoel Martins.
 6.754 Manoel Marques.
 6.755 Manoel Teixeira Maia.
 6.756 Marcelino da Costa Cysne.
 6.757 Ottoni Augusto Lima Castro.
 6.758 Onofre José da Costa.
 6.759 Olympio José Rodrigues de Oliveira.
 6.760 Quintino João da Costa.
 6.761 Rodrigo José da Silva Campos.
 6.762 Rodrigo José da Rocha.
 6.763 Rodrigo Pereira Mesquita.
 6.764 Rosendo Soares dos Santos Silva.
 6.765 Tiburcio José dos Santos.
 6.766 Virgilio Antonio de Oliveira Jacques.
 6.767 Zeferino Gomes Fortes.

18º quarteirão

6.768 Antonio Bernardes Pereira Nillo.
 6.769 Antonio Evaristo da Rocha.
 6.770 Antonio José de Souza e Almeida.
 6.771 Antonio Joaquim da Cunha Leal.
 6.772 Antonio Lourenço Pacheco.
 6.773 Antonio Lopes da Costa Torres.
 6.774 Antonio Pereira Pinto.
 6.775 Alfredo Coelho da Silva.
 6.776 Albino José Rodrigues Gomes.
 6.777 Afonso da Silveira Silva.
 6.778 Carlos Augusto de Carvalho.
 6.779 Carlos Alberto Garcez Palha.
 6.780 Custodio Dias Baltar.
 6.781 Domingos José Pereira Grillo.
 6.782 Eugenio José de Souza e Almeida.
 6.783 Elpidio Lourenço Pinheiro.
 6.784 Francisco Guedes de Mendonça.
 6.785 Francisco Matheus de Medeiros.
 6.786 Franklin Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros.
 6.787 Guilherme Augusto Moreira Guimarães (Dr.).
 6.788 Henri juo Felix dos Santos.
 6.789 João Antonio Lopes da Costa Torres.
 6.790 João Baptista de Meleiros.

6.791 João José de Lemos Magalhães.
 6.792 João Lopes da Costa Torres.
 6.793 José Afonso Ponte.
 6.794 José Carlos de Carvalho.
 6.795 José Coelho de Souza.
 6.796 José Joaquim do Carmo (Dr.).
 6.797 José Pinto Teixeira.
 6.798 Jeronymo Ferreira Romariz.
 6.799 Jeronymo Pereira de Aguiar.
 6.800 Jeomeliceo Eduardo de Oliveira.
 6.801 Martinho Antonio de Araujo Junior.
 6.802 Manoel Baptista da Silva.
 6.803 Manoel Faria Gomes de Oliveira.
 6.804 Manoel Godinho da Costa Negrão.
 6.805 Manoel Lopes de Carvalho Moraes.
 6.806 Pedro Antonio de Souza e Almeida.
 6.807 Pedro José da Costa.
 6.808 Prudencio Augusto Suzano Brandão (Dr.).
 6.809 Tertuliano Barbosa.
 6.810 Valentim Custodio da Silva.

2º DISTRICTO

1º quarteirão

6.811 Antonio Fernandes Capella.
 6.812 André Pereira Pinto.
 6.813 Antonio José Abreu Guimarães Junior.
 6.814 Augusto Maria Coral Junior.
 6.815 Augusto Ferreira de Mattos Valverde.
 6.816 Antonio José Ventura.
 6.817 Antonio Mariano Franco.
 6.818 Antonio Joaquim de Mattos.
 6.819 Ataliba Augusto Tavares Pinheiro.
 6.820 Antonio Conrado Corrêa Braga.
 6.821 Americo Antonio Pereira de Siqueira.
 6.822 Bento Francisco das Chagas.
 6.823 Carlos Piquet.
 6.824 Carlos Nascimento de Magalhães.
 6.825 Constantino de Souza Mello.
 6.826 Domingos Ferreira Soares.
 6.827 Eduardo Luiz Duarte.
 6.828 Francisco Augusto Capella.
 6.829 Francisco Severiano Amado Junior.
 6.830 Francisco Pereira da Silva.
 6.831 Ignacio Gonçalves da Rocha Junior.
 6.832 João José Napomuceno.
 6.833 Joaquim Francisco Cossilhos.
 6.834 João Figueiredo de Souza.
 6.835 Joaquim José Gomes de Azevedo.
 6.836 Joaquim Dias da Cruz.
 6.837 José Barbosa Nogueira.
 6.838 João Gualberto Fernandes.
 6.839 Julio José dos Santos Esteves.
 6.840 José Justino Leitão.
 6.841 João Antonio Pereira de Siqueira.
 6.842 José Torquato Lopes Pimenta.
 6.843 Manoel de Almeida Pinto.
 6.844 Manoel Pereira Vaz.
 6.845 Manoel Victorino da Silva.
 6.846 Onofre Laurindo.
 6.847 Pedro Rodrigues Pereira.
 6.848 Saul Severino da Silva.

2º quarteirão

6.849 Antonio José Fernandes.
 6.850 Adelino Moreira Guimarães.
 6.851 Arthur Soares dos Santos.
 6.852 Arthur de Paula Dantas.
 6.853 Antonio Honorato de Faria.
 6.854 Antonio Maria.
 6.855 Antonio Rodrigues Pereira.
 6.856 Antonio da Silva Borges.
 6.857 Antonio Augusto Botelho.
 6.858 Antonio Gonçalves Cruz.
 6.859 Antonio Bezerra de Vasconcellos.
 6.860 Antonio Victorino Monteiro Rocha.
 6.861 Alfredo Machado Quadros.
 6.862 Bernardino Antonio Marques de Miranda.
 6.863 Constantino Gonçalves.
 6.864 Carlos de Azevedo Vieira.
 6.865 Celestino Hotero de Carvalho.
 6.866 Duarte Maria de Andrade.
 6.867 Feliciano Alves da Costa Reis.
 6.868 Francisco Hilarião Peixoto da Silva.
 6.869 Firmo Lopes Rodrigues.
 6.870 João Antonio da Costa Penna.
 6.871 José Anglada.
 6.872 José Baptista de Freitas.

6.873 José Joaquim Manoel Bueno.
 6.874 Joaquim Marques Guimarães.
 6.875 Julio Miguel de Freitas.
 6.876 José Pinto da Costa Porto.
 6.877 Joaquim Moreira Guimarães.
 6.878 Joaquim do Amaral Filho.
 6.879 João José de Azevedo.
 6.880 João Baptista de Oliveira.
 6.881 Julio Cesar Gomero.
 6.882 José Carlos dos Santos.
 6.883 José de Padua Leandro.
 6.884 José Joaquim da Fonseca Cunha.
 6.885 João Francisco da Rocha.
 6.886 Joaquim da Costa Babo.
 6.887 Luiz Rodrigues.
 6.888 Luiz José de Azevedo.
 6.889 Manoel Antonio Peixoto.
 6.890 Manoel Menles da Cunha.
 6.891 Manoel Ferreira de Souza Bahia.
 6.892 Manoel Antonio de Almeida.
 6.893 Manoel Gonçalves do Amaral.
 6.894 Manoel Ferreira Vaz Soleiro.
 6.895 Nino de Oliveira.
 6.896 Onofre Rodrigues dos Santos.
 6.897 Patricio Domingos da Silva Braga.
 6.898 Rodolpho Carlos Augusto do Pinho.
 6.899 Umbelino Nunes da Cunha Velho.

3º quarteirão

6.900 Antonio Rodrigues de Azevedo.
 6.901 Antonio Rocha Passos Sobrinho.
 6.902 Cypriano José do Carmo.
 6.903 Francisco Corrêa Gonzaga.
 6.904 Francisco Moreira Afonso.
 6.905 Francisco de Souza Neves.
 6.906 Francisco Duarte Gomes.
 6.907 Francisco Rufino de Sant'Anna.
 6.908 Fortunato Pedro dos Santos Camacho.
 6.909 Gabriel de Souza Guimarães.
 6.910 Hermenegildo Teixeira Serpa do Miranda.
 6.911 Ignacio Peixoto da Silva.
 6.912 João Hyppolito da Fonseca.
 6.913 João Pereira Muniz.
 6.914 Januario Calixto Gaudencio Pinheiro.
 6.915 Joaquim Fernandes Capella.
 6.916 João dos Santos Castro.
 6.917 José Fernandes de Freitas.
 6.918 José Antonio de Abreu Guimarães.
 6.919 João Rosa Lemos.
 6.920 João Ferreira Cavalcante Lima.
 6.921 José Manoel Machado.
 6.922 José Alves da Costa Machado.
 6.923 José Adriano de Sá.
 6.924 João Pires do Amorim.
 6.925 Luiz Carlos da Silveira.
 6.926 Ladislau Rosa Lemos.
 6.927 Luiz Rosa Lemos.
 6.928 Manoel Agostinho Nunes.
 6.929 Manoel José da Costa.
 6.930 Manoel da Rocha Coelho.
 6.931 Mariano José Rodrigues.
 6.932 Marcellino Rodrigues de Azevedo.
 6.933 Raymundo Pereira da Silva.
 6.934 Thomaz dos Santos Rosa.
 6.935 Umbelino Gomes do Nascimento.

4º quarteirão

6.936 Afonso Lessa da Costa Pinheiro.
 6.937 Alfredo Aché.
 6.938 Agostinho Antonio da Costa.
 6.939 Antonio Francisco de Carvalho.
 6.940 Arthur da Rocha Passos.
 6.941 Augusto Mattos Marcial.
 6.942 Americo Jacintho Vespucio.
 6.943 Antonio de Barros Loto.
 6.944 Antonio Lourenço Nunes Machado.
 6.945 Belisario Ignacio da Costa.
 6.946 Clementino Gomes dos Santos.
 6.947 Eduardo Calixto Simões.
 6.948 Felix Mathous Varlete.
 6.949 Francisco Corrêa da Costa Pimentel.
 6.950 Francisco Monteiro Siqueira Junior.
 6.951 Honorio Epiphânio de Senna Braga.
 6.952 Henrique Pinto de Faria.
 6.953 João da Costa Lima.
 6.954 José Angelo de Souza.
 6.955 José Joaquim Ferreira.
 6.956 Joaquim Manoel dos Santos.
 6.957 João Climaco da Costa Lima.
 6.958 José Theotônio Negreiros.
 6.959 Luiz Carlos da Costa Pimentel.
 6.960 Luiz Bezerra da Silva.

6.961 Manoel Antonio de Araujo Saragoça.
 6.962 Manoel Corrêa Coutinho.
 6.963 Napoleão Felipe Ache.
 6.964 Norberto de Barros Paim.
 6.965 Oscar da Costa Lino.
 6.966 Pedro Felipe Floret.
 6.967 Roque Gomes de Souza.

5º quartelirão

6.968 Alfredo de Azevedo Vieira.
 6.969 Alfredo Hevoy da Silva.
 6.970 Alfredo Rodrigues Vieira.
 6.971 Alexandre de Azevedo Vieira.
 6.972 Antonio Carlos de Souza.
 6.973 Antonio José Vieira.
 6.974 Antonio de Souza Pereira Junior.
 6.975 Alfredo Pinto de Carvalho.
 6.976 Alfredo Manoel Navarro.
 6.977 Alexandre Leite Chaves Mello.
 6.978 Augusto Borges da Silva.
 6.979 Antonio Maria de Oliveira.
 6.980 Augusto Soares de Souza.
 6.981 Antonio José do Couto Junior.
 6.982 Antonio Henrique.
 6.983 Alberto de Araujo Dias.
 6.984 Antonio Pereira Junior.
 6.985 Antonio Coelho Dias Barbosa.
 6.986 Antonio Domingos de Andrade.
 6.987 Cesar Augusto Ceva.
 6.988 Custodio Ribeiro de Castro Junior.
 6.989 Clemente Pereira da Rocha.
 6.990 Dionysio Augusto Pereira.
 6.991 Delmiro José da Costa.
 6.992 Ezequiel Alfredo de Barros.
 6.993 Ezequiel Borges Pereira.
 6.994 Eduardo Soares Teixeira.
 6.995 Firmo Teixeira de Araujo.
 6.996 Francisco Manoel Pereira da Motta.
 6.997 Francisco Torres Rodrigues.
 6.998 Francisco José da Silva.
 6.999 Francisco José Gomes Carneiro.
 7.000 Germano José da Silva.
 7.001 Gaspar Gonçalves da Costa.
 7.002 Henrique Eduardo Scharbain.
 7.003 Innocencio José Guimarães.
 7.004 João José de Araujo Livramento.
 7.005 João Maria Lemos do Lago.
 7.006 João Mariano da Cunha.
 7.007 João Pedro Guimarães.
 7.008 João Teixeira de Paiva Guimarães.
 7.009 José Ramos da Fonseca.
 7.010 João Luiz Cantarino.
 7.011 José dos Santos Oliveira.
 7.012 João Baptista da Conceição.
 7.013 João Alberto Caetano Boças.
 7.014 João Bernabé de Mattos.
 7.015 José Antonio Ribeiro Guimarães.
 7.016 Joaquim José Pereira dos Santos.
 7.017 José da Costa Estrella.
 7.018 Joaquim Pinto de Andrade.
 7.019 José Teixeira da Cunha Bastos.
 7.020 José Sabra Monteiro.
 7.021 Joaquim Coelho Dias Barbosa.
 7.022 José Joaquim Ribeiro.
 7.023 Luiz Carlos da Silveira.
 7.024 Luiz Antonio Baptista Sobrinho.
 7.025 Manoel Dias da Cruz (Barão da Saude).
 7.026 Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão.
 7.027 Manoel Joaquim Mayer de Paiva.
 7.028 Manoel Joaquim Pereira de Arango.
 7.029 Manoel Ferreira Rangel da Silva.
 7.030 Matheus da Silva Neves.
 7.031 Manoel Soares Belfort.
 7.032 Manoel Coelho da Costa.
 7.033 Manoel Alves de Amorim.
 7.034 Manoel Tavares de Araujo.
 7.035 Manoel Antonio do Nascimento.
 7.036 Miguel Coelho Dias Barbosa.
 7.037 Miguel da Costa Barros Sayão.
 7.038 Norberto da Rocha Guimarães.
 7.039 Pedro da Rocha Pereira.
 7.040 Sebastião da Silva Galvão.
 7.041 Tarquinio José dos Anjos.
 7.042 Vicente Pereira Lima.
 7.043 Zeferino José de Azevedo.

6º quartelirão

7.044 Agostinho Marinho de Souza.
 7.045 Angelo Gabriel da Costa Ferreira.
 7.046 Afonso José da Costa.

7.047 Abel Ferreira Guimarães.
 7.048 Alexandre Alberto Fernandes da Silva.
 7.049 Antonio João da Costa.
 7.050 Antonio Joaquim de Araujo Guimarães.
 7.051 Augusto José Fernandes.
 7.052 Alfredo Luiz de Brito Fáborda.
 7.053 Alfredo Antonio de Oliveira.
 7.054 Alfredo Thomaz Serra.
 7.055 Alvaro de Souza Castro.
 7.056 Antonio de Menezes.
 7.057 Antonio Gonçalves de Andrade.
 7.058 Aurélio de Menezes.
 7.059 Agostinho José Pereira da Silva Torres.
 7.060 Alberto Augusto Pereira.
 7.061 Claudino Francisco da Rocha.
 7.062 Delphino Erasmo Valente Sadock de Sá.
 7.063 Domingos Antonio Moreira de Sá.
 7.064 Elmundo Maximiano da Rocha.
 7.065 Fortunato José de Freitas.
 7.066 Francisco Rodrigues Vianna.
 7.067 Francisco de Paula Oliveira.
 7.068 Felix dos Santos Cruz.
 7.069 Francisco Carlos Jatahy.
 7.070 Felix de Oliveira Soares.
 7.071 Gregorio José de Lemos.
 7.072 Guilherme Manoel Pereira dos Santos.
 7.073 Henrique Alves Pereira.
 7.074 Henrique José de Almeida.
 7.075 João Garcia da Silva.
 7.076 João José Tavares.
 7.077 João José das Chagas.
 7.078 João Pinto Monteiro.
 7.079 Joaquim Cesario.
 7.080 Joaquim José Pinto Cerqueira.
 7.081 José Antonio do Couto.
 7.082 José Christiano da Costa Monteiro.
 7.083 José Caetano Pinto.
 7.084 José Dias dos Santos.
 7.085 José Nolhemio Tolentino Alvaras.
 7.086 José Augusto de Carvalho Costa.
 7.087 Jacintho José da Costa.
 7.088 João Francisco da Costa.
 7.089 João Baptista Athanasio da Silva.
 7.090 Julio Galvão Lobato de Vasconcellos.
 7.091 Joaquim José da Costa Junior.
 7.092 João José Pereira Segundo.
 7.093 João Antonio Borges.
 7.094 José Mendonça de Menezes.
 7.095 José da Costa Ferreira Junior.
 7.096 João Tavares de Oliveira.
 7.097 João Soares de Souza Torres.
 7.098 José Antonio de Azevedo.
 7.099 José Francisco Gonçalves.
 7.100 João Maria Teixeira de Lemos.
 7.101 João Maria de Oliveira Soares.
 7.102 Joaquim Gonçalves de Castro.
 7.103 Lucio da Silva Pires.
 7.104 Leandro Gool de Azambuja Monteiro.
 7.105 Luiz Simões da Silveira.
 7.106 Leoncio de Albuquerque.
 7.107 Luiz Henrique de Azevedo Mello.
 7.108 Leonel de Souza Castro.
 7.109 Lourenço Alves Martins Eiras.
 7.110 Ladislão de Andrade Monteiro.
 7.111 Luiz Francisco Pereira.
 7.112 Luiz Tavares de Almeida.
 7.113 Manoel Antonio da Costa Pinheiro.
 7.114 Manoel Benevenuto de Lima.
 7.115 Manoel Francisco da Costa.
 7.116 Miguel Archânjo dos Santos.
 7.117 Manoel José dos Santos.
 7.118 Manoel Nunes Monteiro.
 7.119 Manoel Maximiano de Souza Castro.
 7.120 Manoel Antonio de Oliveira.
 7.121 Manoel Miranda de Menezes.
 7.122 Manoel José de Paiva Junior.
 7.123 Manoel José de Magalhães Bastos.
 7.124 Manoel José da Cunha.
 7.125 Oscar Sergio Rodrigues de Oliveira (Dr.).
 7.126 Pedro Coelho Mecerder.
 7.127 Plácido Rodrigues Padim.
 7.128 Quirino da Conceição Araujo.
 7.129 Raymundo Eleuterio da Costa Bastos.
 7.130 Sebastião da Rocha Martins.
 7.131 Sebastião Gomes de Alcantara.
 7.132 Tiburcio Valeriano do Nascimento.
 7.133 Theodoro Tavares de Oliveira.
 7.134 Vicente da Costa Campos.

7º quartelirão

7.135 Amaro Pereira Neves Armond (Dr.).
 7.136 Americo Francisco da Silva.
 7.137 Antonio Alvares de Oliveira Pinto.
 7.138 Antonio da Costa Porto.
 7.139 Antonio Dias Soares do Lago.
 7.140 Antonio Gomes da Silva.
 7.141 Antonio de Miranda Marques.
 7.142 Antonio Marques Corrêa Vidal.
 7.143 Antonio Teixeira de Almeida.
 7.144 Antonio Joaquim Carrilho.
 7.145 Arthur Souza de Araujo.
 7.146 Augusto Heleno Pereira.
 7.147 Antonio Vieira Maciel.
 7.148 Antonio Carlos Barbosa.
 7.149 Antonio Moreira Louzila.
 7.150 Alfredo Fernandes Sovoy.
 7.151 Antonio Teixeira Coelho.
 7.152 Antonio Nunes de Andrade.
 7.153 Alberico Henrique de Oliveira.
 7.154 Alfredo do Rego Faria.
 7.155 Arnaldo da Silva Reis.
 7.156 Antonio Ferreira Campello.
 7.157 Antonio Silveira Andrade Junior.
 7.158 Anibal Augusto Oliveira Menezes.
 7.159 Bartholomeu José Lobão.
 7.160 Bernardino José da Silva Loto.
 7.161 Bibiano Brazil.
 7.162 Bento Gonçalves Dias.
 7.163 Carlos Augusto da Silveira.
 7.164 Carlos Moreira de Abreu.
 7.165 Carlos da Silva Oliveira.
 7.166 Candido Dulcidio Pereira.
 7.167 Cecilio Francisco Caetano.
 7.168 Cecilio Jacintho da Cruz.
 7.169 Cicero dos Santos Marques.
 7.170 Carlos de Barros Raggia Gabaglia.
 7.171 Eduardo Augusto da Costa.
 7.172 Eugenio de Barros Raggia Gabaglia.
 7.173 Felisberto Augusto Martins.
 7.174 Francisco Alves Pinheiro.
 7.175 Francisco Barcellos Lima Junior.
 7.176 Francisco de Sant'Anna.
 7.177 Francisco Gonçalves de Oliveira.
 7.178 Faustino Alves Rolão.
 7.179 Francisco Januario Martins.
 7.180 Francisco Tiburcio de Oliveira.
 7.181 Hermogeneo da Fonseca.
 7.182 Henrique Nogueira Borges.
 7.183 Henrique Augusto de Oliveira Mourada.
 7.184 Innocencio José de Carvalho.
 7.185 Ignacio Vicente Rodrigues.
 7.186 João Antonio Gomes da Silva.
 7.187 João da Silva Oliveira.
 7.188 Joaquim Egidio Barbosa.
 7.189 Joaquim José de Oliveira.
 7.190 João Pinto de Azevedo.
 7.191 José Guilherme de Almeida.
 7.192 José Pinto de Magalhães Siqueira.
 7.193 João Alves de Oliveira Cruz.
 7.194 João Luiz de Souza.
 7.195 José Maria Sadock de Sá.
 7.196 João Pedro Nogueira.
 7.197 José D. de Carvalho Netto.
 7.198 José Duarte de Macedo Silva.
 7.199 José Bernardo Martins Esteves.
 7.200 José Antonio Alves Cabral.
 7.201 João da Costa Porto.
 7.202 Joaquim Henrique.
 7.203 João Raymundo Gomes.
 7.204 Joaquim Feliciano Pereira.
 7.205 José Caetano da Conceição.
 7.206 José Francisco de Carvalho Vieira.
 7.207 José Cypriano das Neves.
 7.208 João dos Santos Marques Junior (Dr.).
 7.209 José da Silva Junior.
 7.210 José Gonçalves Ferreira.
 7.211 Joaquim Gomes Coelho.
 7.212 João José de Oliveira Costa.
 7.213 Joaquim Antonio de Carvalho.
 7.214 Jeronymo de Araujo Teixeira.
 7.215 João Meirelles Bastos.
 7.216 Julio Nogueira Borges.
 7.217 José Madureira Barbosa.
 7.218 José Ignacio Pereira de Bittencourt.
 7.219 José Maria da Silva Sampaio.
 7.220 Joaquim Luiz Vieira do Couto.
 7.221 José Fernandes.
 7.222 Joaquim Antonio Dias.
 7.223 Leopoldo Frederico Pereira.
 7.224 Luiz Martins Pinheiro.
 7.225 Manoel Domingos da Silva.

7.226 Manoel Ignacio de Souza Castro.
7.227 Manoel José Fernandes.
7.228 Manoel de Siqueira Chaves.
7.229 Manoel Severino.
7.230 Manoel Candido Nogueira.
7.231 Manoel Antonio de Almeida Souza.
7.232 Mariano Antonio de Azevedo.
7.233 Manoel José Leal.
7.234 Miguel Lopes Guimarães Junior.
7.235 Manoel Joaquim Vieira do Almida.
7.236 Manoel Martins Coelho.
7.237 Oscar Gil de Araujo.
7.238 Polião Lopes da Silva.
7.239 Pedro José da Costa.
7.240 Pedro da Silva Valle.
7.241 Pedro Marcellino de Oliveira.
7.242 Pedro Afonso de Cerqueira.
7.243 Pedro Gonçalves da Silva.
7.244 Rufino Antonio de Oliveira.
7.245 Salvador Gonçalves Porto Junior.
7.246 Thomaz José Falco.
7.247 Thomaz Xavier Ferreira de Menezes.
7.248 Vicente de Moraes Tavares.

8º quartelão

7.249 Agostinho Afonso de Castro.
7.250 Alfredo Pacheco da Silva.
7.251 Antonio Francisco Leal (Dr.).
7.252 Antonio Gonçalves da Silva.
7.253 Antonio José Marques.
7.254 Antonio José de Araujo.
7.255 Antonio Vicente Madeira.
7.256 Antonio Baptista dos Santos.
6.257 Alvaro de Almeida Souza.
6.258 Alfredo de Souza Prados.
7.259 Arthur Luiz de Carvalho.
7.260 Antonio Gonçalves Camacho.
7.261 Alfredo Soares Rodrigues.
7.262 Augusto Pereira de Souza.
7.263 Carlos Gomes dos Anjos.
7.264 Daniel da Silva Monteiro.
7.265 Firmino Gonçalves de Silva.
7.266 Frederico Guilherme Grande.
7.267 Francisco da Silva Saldanha.
7.268 Francisco José de Oliveira Brito.
7.269 Felipe Santiago França.
7.270 Francisco José Torquato.
7.271 Honório Rodrigues dos Santos.
7.272 José Bento Carrilho.
7.273 José Caetano de Azevedo.
7.274 José Bernardo dos Santos.
7.275 José Nogueira Borges.
7.276 José Antonio Moreira Telles.
7.277 João Antonio da Silva Graça.
7.278 João Francisco Belém.
7.279 João -imões da Silveira.
7.280 Joaquim Rodrigues Antunes.
7.281 José Francisco Antonio Corrêa.
7.282 João Borges dos Santos.
7.283 Joaquim Goulart da Silveira.
7.284 Julio Fernandes da Silva.
7.285 Joaquim Gregorio Gomes.
7.286 José Amaro Nogueira.
7.287 José da Graça Araujo Cardoso.
7.288 José Fernandes Xavier.
7.289 José Gonçalves de Andrade.
7.290 João Antonio Vasques.
7.291 José Augusto da Silva Campos.
7.292 José Gomes Carneiro.
7.293 José Francisco Lopes da Costa Junior.
7.294 José Francisco de Macedo.
7.295 Joaquim Pereira de Macedo.
7.296 Jeronymo da Costa Baptista.
7.297 João Joaquim Teixeira.
7.298 José Constancio de Almeida Guimarães.
7.299 José Soares Rodrigues.
7.300 João Luiz Rodrigues.
7.301 José Maria da Trindade (Dr.).
7.302 Liborio Augusto Peixoto.
7.303 Manoel Ferreira Neves Junior.
7.304 Manoel da Cunha Vasconcellos.
7.305 Manoel Rodrigues Maciel.
7.306 Manoel Garcia Dias.
7.307 Norberto Augusto Moreira Guimarães.
7.308 Valentim Antonio Machado.

9º quartelão

7.309 Antonio de Castro Caldas.
7.310 Arthur Oscar de Faria Ramos.
7.311 Antonio Ferreira da Costa.
7.312 Antonio de Freitas Gonçalves Gui-

7.313 Antonio Gavinho.
7.314 Antonio de Souza Cabral.
7.315 Antonio Joaquim de Sant'Anna.
7.316 Antonio Francisco dos Santos.
7.317 Antonio Botelho de Mello.
7.318 Antonio Nogueira da Rosa.
7.319 Arthur Gonçalves Moreira.
7.320 Antonio de Souza Mendes.
7.321 Antonio Joaquim de Souza Seara.
7.322 Arthur Ferreira Magnollo.
7.323 Adolpho Victor Paulino.
7.324 Antonio Gomes.
7.325 Antonio Gonçalves Sauches.
7.326 Antonio Teixeira Gomes.
7.327 Antonio da Costa Carregal.
7.328 Antonio Joaquim Ribeiro.
7.329 Antonio Maximo de Almeida.
7.330 Antonio Ignacio Botelho.
7.331 Basilio Rodrigues Pinto.
7.332 Bernardino Barbosa Pinho.
7.333 Cypriano da Silva Paranhos.
7.334 Custodio José Martins.
7.335 Carlos Mendes Martins.
7.336 Candido de Souza Mendes.
7.337 Domingos Kibeiro da Silva.
7.338 Domingos Gomes Junior.
7.339 Domingos Gomes.
7.340 Desiderio José da Silveira.
7.341 Eduardo Pinto Gomes Junior.
7.342 Francisco da Silva Guimarães.
7.343 Francisco Pedro Ferreira.
7.344 Francisco Cardoso Coelho.
7.345 Francisco Fernandes do Oliveira.
7.346 Francisco José de Brito.
7.347 Gentil Augusto Mendes Ruas.
7.348 Henrique Afonso Victor Paulino.
7.349 Hermenegildo Rodrigues dos Passos.
7.350 Ignacio Vicente Rodrigues.
7.351 Ildelfonso José Rodrigues.
7.352 José Dias Pinto Aleixo.
7.353 José Francisco da Cunha Cruz (Dr.).
7.354 José Francisco de Freitas Guimarães.

7.355 José Fernandes de Oliveira.
7.356 José Maria Ferreira.
7.357 José Alves Crosiró.
7.358 Joaquim de Miranda.
7.359 João Augusto de Oliveira Cezar.
7.360 João Furtado Fortuna.
7.361 Joaquim de Souza Mendes.
7.362 José Jacques Ferraz.
7.363 João Severino dos Santos.
7.364 João de Souza Mendes.
7.365 Joaquim José Anjo.
7.366 José Furtado Fortuna.
7.367 José Furtado Fortuna Filho.
7.368 José Antonio de Araujo Regadas.
7.369 José Pinto Junior.
7.370 José Bernardino Antonio Lopes.
7.371 José Maria dos Santos Granjan.
7.372 João Francisco Durão.
7.373 João Manoel Afonso.
7.374 João Francisco Barbosa.
7.375 José Guilherme do Nascimento.
7.376 Joaquim José da Fonseca Ramos.
7.377 José João Pereouse de Mello.
7.378 José Peouse da Silva.
7.379 João Joaquim da Silva.
7.380 João Bernardo de Souza.
7.381 José Francisco dos Santos.
7.382 José Alves da Ponte.
7.383 João Carneiro Amaro.
7.384 João Nepomuceno Fernandes.
7.385 Joaquim Ludgero Vaz.
7.386 José Rodrigues Junior.
7.387 Luiz José Monteiro Torres.
7.388 Luiz Pamplona Corte Real.
7.389 Lino Antonio Pinto.
7.390 Laurindo Victor Paulino.
7.391 Manoel Antonio Pereira de Souza.
7.392 Manoel Pedro Ferreira Marques.
7.393 Mariano Adolpho Feligret.
7.394 Manoel Mendes Mourão Maia.
7.395 Manoel Rodrigues Corrêa.
7.396 Marcionillo Corrêa e União.
7.397 Manoel José dos Anjos.
7.398 Pedro Francisco Ferreira.
7.399 Pedro Rodolpho Lima Paiva.
7.400 Rodrigo Garcia do Amaral.
7.401 Virgilio Ribeiro da Fonseca Silveiras.
7.402 Ventura Ferreira da Silva Sobrosa.
7.403 Vicente José Ferreira Junior.
7.404 Virgilio Felix Nunes Ribeiro.
7.405 Zeferino Joaquim Ribeiro.

Parochia de Sant'Anna

1º DISTRITO

1º quartelão

7.406 Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza.
7.407 Antonio Ignacio Peixoto.
7.408 Augusto Mariano da Silva.
7.409 Avelino Soares de Carvalho Gama.
7.410 Barão de Pereira Franco.
7.411 Belarmino Franklin Baptista.
7.412 Bernardino de Assis Carvalho.
7.413 Carlos Joaquim de Lima Cirne.
7.414 Eduardo Fructuoso da Costa.
7.415 Euripedes Martins de Souza.
7.416 Francisco Custodio Pereira de Barros (Dr.).
7.417 João Alberto.
7.418 João Cardoso de Menezes Souza.
7.419 João Climaco Valladares (padre).
7.420 Joaquim Antonio Xavier.
7.421 Joaquim da Almeida Pinto.
7.422 José Elesbão Romeiro.
7.423 José Joaquim da Fonseca.
7.424 José Moreira de Azevedo.
7.425 Manoel Accioli Pereira Franco (tenente).
7.426 Manoel Antonio da Silva Reis.
7.427 Manoel Ignacio Gonzaga (bacharel).
7.428 Manoel Joaquim da Costa.
7.429 Manoel Vieira do Prado (padre).
7.430 Maximiano João José dos Santos.
7.431 Raul Aprigio Neves Gonzaga.
7.432 Samuel Mattos.
7.433 Sergio Clovis Barrouin.

2º quartelão

7.434 Adrião da Costa Pereira.
7.435 Adrião da Costa Pereira Filho.
7.436 Agencer Viriato de Senna.
7.437 Albano da Fonseca Menezes.
7.438 Alexandre Pinto Alves Brandão.
7.439 Alfredo Garção Stockler de Lima.
7.440 Almansor Coelho.
7.441 Antonio José Ferreira de Araujo.
7.442 Aprigio Martins Pereira.
7.443 Archias do Espirito Santo Menezes.
7.444 Arlindo José de Almeida Pernambuco.
7.445 Arnaldo Frederico de Almeida Albuquerque.
7.446 Arthur Rodrigues Lyra.
7.447 Candido Fernandes da Costa Guimarães.
7.448 Carlos Americano Freire.
7.449 Carlos Lindenberg.
7.450 Celso Eugenio dos Reis (Dr.).
7.451 Clodoaldo da Fonseca (capitão).
7.452 Cornelio dos Santos Tavares.
7.453 Domingos José da Rocha Pinto.
7.454 Francisco Alves Gomes Barroso.
7.455 Francisco Benedicto Ribeiro da Silveira.
7.456 Gregorio José de Abreu.
7.457 Henrique Pinto Alves Brandão.
7.458 Hermo; Rodrigues da Fonseca.
7.459 Hermogenes de Azevedo Marques.
7.460 Jayme Americano Freire.
7.461 João Antonio da Costa Campos.
7.462 João Antonio de Araujo.
7.463 João Francisco de Lima Goulart.
7.464 João José de Miranda Nunes.
7.465 João Pedro de Carvalho.
7.466 João Pedro de Miranda (Dr.).
7.467 João Pereira da Motta.
7.468 Joaquim Ferreira da Silva.
7.469 Joaquim Hermano de Castro e Silva.
7.470 Joaquim Zeferino Ribeiro.
7.471 José Antonio da Costa Pereira.
7.472 José Felix da Cunha Menezes (Dr.).
7.473 José Marianno da Costa Nunes.
7.474 José Manoel da Rosa.
7.475 José de Quadros.
7.476 Manoel Antonio da Silva.
7.477 Manoel Antonio Fernandes.
7.478 Manoel Deodoro da Fonseca.
7.479 Manoel Francisco Chaves.
7.480 Manoel Francisco Rodrigues.
7.481 Marcos Tito Nabuco de Araujo.
7.482 Marianno Gonçalves Valle.
7.483 Pedro Pinto Baptista.
7.484 Zeferino Vieira Soares.

3º quartelão

7.485 Alcino José Chavantes.
 7.486 Alfredo José Ferreira.
 7.487 Antonio de Castro Lopes (Dr.).
 7.488 Antonio da Rosa Pereira.
 7.489 Antonio Ferreira Martins.
 7.490 Antonio José Carlos.
 7.491 Antonio Pereira Cardoso.
 7.492 Arminio Pereira (alferezes).
 7.493 Benodieto Marcelino de Araujo (alferezes).
 7.494 Bento Ferreira Soares.
 7.495 Caetano José Ferreira.
 7.496 Carlos Pinto Barreto.
 7.497 Constantino Alves da Rocha.
 7.498 Domingos José de Oliveira Santos.
 7.499 Emilio dos Santos Cabral (alferezes).
 7.500 Frederico Guilherme Pinto de Gouvêa.
 7.501 Francisco José dos Santos.
 7.502 Francisco Xavier Ratto.
 7.503 Guilherme de Castro.
 7.504 Heitor de Cordovil.
 7.505 Helvécio Salustiano Peiroza.
 7.506 Henrique Ferreira Galheiros.
 7.507 Innocencio Manoel Fernandes Layoso.
 7.508 Isidro Ferreira da Costa.
 7.509 Joaquim Ferreira Campos.
 7.510 Joaquim José Pereira Codeço.
 7.511 Joaquim Pereira Marques.
 7.512 Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel.
 7.513 Jorge Manoel da Silva.
 7.514 José Alexandre de Azevedo.
 7.515 José Bernardes de Sena Belfort (bacharel).
 7.516 José Borges da Costa Junior.
 7.517 José Gonçalves Pereira do Couto.
 7.518 José Joaquim da Silveira Junior.
 7.519 José Lopes da Costa.
 7.520 José Moreira Octaviano.
 7.521 José Sotero de Menezes (capitão).
 7.522 Julio Pereira Lopes Murinho.
 7.523 Justino Vaz Chaves.
 7.524 Manoel Gonçalves Corrêa.
 7.525 Manoel Joaquim de Oliveira.
 7.526 Manoel Rodrigues de Amorim.
 7.527 Pedro de Alcantara Miranda.
 7.528 Raul Arthur Vieira Ferraz (Dr.).
 7.529 Salvador Pinto Barreto.
 7.530 Terencio José Chavantes (bacharel).
 7.531 Theodoro Antonio da Silva Martins.
 7.532 Theotônio Coelho Cerqueira Carvalho.
 7.533 Viriato Bandeira Duarte (desembarçador).

5º quartelão

7.614 Adelio José Marques dos Santos.
 7.615 Afonso Marques de Souza.
 7.616 Agostinho José de Souza Anira (Dr.).
 7.617 Agostinho da Motta Brito.
 7.618 Alexandre Eugenio de Andrade Camisão.
 7.619 Alfredo José de Faria Costa.
 7.620 Alfredo Passos.
 7.621 Alfredo Paulino Mourão.
 7.622 Alfredo Rosa.
 7.623 Antonio Albino dos Santos Freitas.
 7.624 Antonio Augusto da Costa.
 7.625 Antonio Augusto da Cunha.
 7.626 Antonio Bircellos Barbosa.
 7.627 Antonio Francisco Velho Junior.
 7.628 Antonio Ferreira Carneiro.
 7.629 Antonio Joaquim Afonso.
 7.630 Antonio José Dias Duarte.
 7.631 Antonio José Murias.
 7.632 Antonio Maximo Leal Vallim.
 7.633 Antonio Rodrigues Chaves.
 7.634 Aristides Arnisaut.
 7.635 Aristides Temistocles Janson Muller Lima.
 7.636 Augusto Dias Moreira.
 7.637 Bernardino da Silva Guimarães Lisboa.
 7.638 Bernardo da Costa Bastos.
 7.639 Bernardo Domingos da Costa.
 7.640 Bernardo José de Padua.
 7.641 Brazilliano Petra Padilha.
 7.642 Boaventura Pinto.
 7.643 Candido Costa (marechal de campo).
 7.644 Carlos Francisco Claudio.
 7.645 Carlos José Faria da Costa.

7.646 Carlos José Gonçalves Cardoso.
 7.647 Casemiro Joseph Stockler.
 7.648 Cesar Rodrigues Alves Baranno.
 7.649 Christino Alberto da Silva.
 7.650 Claudino José da Cruz.
 7.651 Cornelio José Vaz da Cunha.
 7.652 Custodio de Souza Guimarães.
 7.653 Dionysio de Santa Rosa Mendes.
 7.654 Domingos Anselmo Xavier Martins.
 7.655 Domingos Alves da Cunha Guimarães.
 7.656 Domingos Caetano da Costa.
 7.657 Domingos Francisco Lopes Moitinho.
 7.658 Domingos Rodrigues Seixas (Dr.).
 7.659 Domingos Rodrigues Pereira.
 7.660 Estevão dos Anjos Sayão.
 7.661 Euzebio José Alves.
 7.662 Ezequiel Corrêa dos Santos.
 7.663 Fernando José Faria da Costa.
 7.664 Filelis Velloso da Fonseca Lessa.
 7.665 Francisco de Paula Pereira.
 7.666 Francisco Pinto de Miranda.
 7.667 Gustavo Carlos Domingues Ferreira.
 7.668 Henrique Pedro da Silva.
 7.669 Henrique Vieira de Azevedo.
 7.670 Hermes Francisco Proença.
 7.671 João Antonio de Menezes.
 7.672 João Antonio Nepomuceno.
 7.673 João Antonio de Souza Laurindo.
 7.674 João Augusto do Pinho.
 7.675 João Baptista Capeli Camarano.
 7.676 João Bezerra de Albuquerque.
 7.677 João Caetano da Silva Gomes (coronel).
 7.678 João Cardoso de Lemos.
 7.679 João Francisco Pestana.
 7.680 João Luiz Ribeiro.
 7.681 João Manoel da Fonseca.
 7.682 João Sol y Ruth.
 7.683 João da Silva Ferreira.
 7.684 João Staloni.
 7.685 João Vieira de Paiva.
 7.686 Joaquim José Teixeira.
 7.687 Joaquim Leandro Ribeiro.
 7.688 Joaquim Manoel Pereira da Cruz.
 7.689 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira.
 7.690 Joaquim Antonio dos Guimarães.
 7.691 José de Avila Pereira.
 7.692 José Corrêa Vallim (Dr.).
 7.693 José Carneiro Pereira.
 7.694 José Corrêa Vallim Junior.
 7.695 José Dantas da Silva.
 7.696 José Gregorio de Macedo.
 7.697 José Joaquim da Costa Caldas.
 7.698 José Joaquim de Oliveira Mendes.
 7.699 José Joaquim da Silva Borges.
 7.700 José Luiz Cantarino.
 7.701 José Maria Teixeira.
 7.702 José Moreira da Costa Lima Junior.
 7.703 José Pinto Roque.
 7.704 José Venerando da Graça (padre).
 7.705 Julio Augusto Pereira da Cunha.
 7.706 Julio Bernardo Frederico Diepen.
 7.707 Luiz Caetano de Oliveira.
 7.708 Luiz Gonçalves Pereira de Mello.
 7.709 Luiz José Mendes da Silva.
 7.710 Luiz de Vasconcellos.
 7.711 Luiz Vieira Nunes.
 7.712 Manoel Antonio do Nascimento.
 7.713 Manoel Carvalho de Oliveira.
 7.714 Manoel de Freitas Arruda.
 7.715 Manoel de Jesus Pina Junior.
 7.716 Manoel José Pereira Junior (coronel).
 7.717 Manoel Messias da Villa-Nova.
 7.718 Manoel dos Santos Marques (Dr.).
 7.719 Manoel da Silva Ribeiro Junior.
 7.720 Mauricio de Medeiros Teixeira.
 7.721 Mariano Soares.
 7.722 Narciso Ferreira Carneiro.
 7.723 Oscar Victor Masson.
 7.724 Palmerino Martins de Souza.
 7.725 Pedro de Albuquerque Rodrigues (Dr.).
 7.726 Pedro Borges Leitão.
 7.727 Pedro Joaquim de Almeida.
 7.728 Pedro José Coelho.
 7.729 Raul da Silveira Caldeira.
 7.730 Rodolpho Carlos Doria.
 7.731 Sabino Penna de Assis Paschoal.
 7.732 Secundino Ribeiro.
 7.733 Theotônio Rodrigues Murias.
 7.734 Trajano Dias Louzada.
 7.735 Taciano Soares Louzada.
 7.736 Urbano Burler.
 7.737 Valerio das Chagas Ferreira.

6º quartelão

7.738 Agenor da Costa Araujo.
 7.739 Alexandre da Costa Souza.
 7.740 Alfredo de Paulo Vellasco.
 7.741 Alfredo de Souza Mendes.
 7.742 Alfredo dos Santos Pereira.
 7.743 Antonio Antunes Pereira.
 7.744 Antonio Augusto Cardoso Almeida.
 7.745 Antonio Ferreira da Costa.
 7.746 Augusto Henrique Medeiros.
 7.747 Antonio Joaquim Nogueira Rosadas.
 7.748 Antonio Rodrigues da Silva Venerando.
 7.749 Antonio da Silva Roevael.
 7.750 Arthur Alexandre Neves Gonzaga.
 7.751 Candido José de Almeida Vallo.
 7.752 Delfim de Azevedo Maia.
 7.753 Domingos Secco Ribeiro.
 7.754 Evaristo Rodrigues da Costa.
 7.755 Firmino dos Santos.
 7.756 Francisco Antonio Machado.
 7.757 Francisco Hilarião Teixeira da Silva.
 7.758 Francisco Xavier da Silveira.
 7.759 Gaspar de Araujo Bastos.
 7.760 Henrique Antonio da Rocha Venerando.
 7.761 Henrique José Gomes.
 7.762 Ignacio de Azevedo Lima.
 7.763 Jesuino Rodrigues do Nascimento.
 7.764 João Bernardino Neves Gonzaga.
 7.765 João Bernardino da Cruz Sobrinho.
 7.766 João Ferreira de Souza.
 7.767 João Gomes Vieira da Costa.
 7.768 Joaquim Justiniano da Silva Carvalho.
 7.769 Joaquim de Souza Pereira.
 7.770 José Bastos Guimarães.
 7.771 José Gomes de Magalhães.
 7.772 José Hartley Pinto.
 7.773 José Ignacio da Silva Couto.
 7.774 José de Oliveira Pires.
 7.775 José Pereira dos Santos.
 7.776 Joaquim Pinto Ayres (2º tenente).
 7.777 Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos.
 7.778 Ladislão Antonio Alves.
 7.779 Sinduf França.
 7.780 Ludgero Basilio da Silva.
 7.781 Luiz Adolpho Choplin.
 7.782 Luiz Gonzaga de Lima.
 7.783 Luiz Ignacio da Luz.
 7.784 Luiz José Alves de Aguiar.
 7.785 Luiz Vieira Ferreira.
 7.786 Manoel Bernardino de Souza.
 7.787 Manoel Duarte Cadima.
 7.788 Manoel Felizardo da Silva.
 7.789 Manoel José Alves de Aguiar.
 7.790 Manoel Simplicio de Oliveira Vallim.
 7.791 Martinho de Souza Pereira Alves.
 7.792 Miguel Vieira Ferreira.
 7.793 Philomeno Antonio da Costa.
 7.794 Pedro Alvares de Castro.
 7.795 Seraphim José Rodrigues.
 7.796 Tiburcio Francisco Luiz de Moraes.
 7.797 Thomaz Augusto Ribeiro.
 7.798 Voltaire dos Santos Monteiro.

7º quartelão

7.799 Adriaõ Ferreira Pacheco.
 7.800 Alfredo Rodrigues Damasceno Salgado.
 7.801 Antonio Alves de Mesquita.
 7.802 Antonio Alves de Mesquita Junior (Dr.).
 7.803 Antonio Corrêa da Costa.
 7.804 Antonio José Alves.
 7.805 Antonio Lourenço Pereira de Carvalho.
 7.806 Antonio de Paula Ramos (bacharel).
 7.807 Antonio de Souza Barbosa.
 7.808 Antonio Xavier de Assis.
 7.809 Arthur Camillo de Souza.
 7.810 Arthur Coelho da Camara.
 7.811 Augusto Fortunato Saldanha da Gama.
 7.812 Bento Rodrigues Damasceno Salgado.
 7.813 Custodio Monteiro Carvalho.
 7.814 David Americo Urzedo.
 7.815 Edgar Infante da Costa Araujo.
 7.816 Elias Basilio de Faria.
 7.817 Florindo Alves Baptista.
 7.818 Francisco Fernandes de Oliveira e Porto.

7.819 Francisco José Martins.
 7.820 Francisco José de Oliveira.
 7.821 Francisco Luiz de Faria.
 7.822 Francisco Moreira de Sampaio.
 7.823 Francisco Rodrigues Damasceno Salgado.
 7.824 Francisco Veras Nascentes.
 7.825 Guilherme Augusto de Faria.
 7.826 Guilherme Martins de Barros.
 7.827 Henrique Alves de Mesquita.
 7.828 Henrique José do Carmo Netto (Dr.).
 7.829 Henrique José de Oliveira.
 7.830 Henrique Pereira de Medeiros.
 7.831 Hermenegildo José Pereira da Silva.
 7.832 Ignacio Von Doellinger.
 7.833 João Frederico Itaborahy.
 7.834 João Gomes de Oliveira.
 7.835 João Gomes Vieira Guimarães.
 7.836 João José Waldenburg.
 7.837 João Martins de Barros.
 7.838 João Panfilo Pinto de Faria.
 7.839 João Paulo dos Santos.
 7.840 João Rodrigues de Araújo Porto.
 7.841 João Timotheo de Costa.
 7.842 Joaquim Alves da Silva.
 7.843 Joaquim Anselmo Alves Branco Muniz Barreto.
 7.844 Joaquim Fernandes da Silva.
 7.845 José Antonio de Araújo.
 7.846 José Antonio da Costa Villar.
 7.847 José Augusto do Amaral Peixoto.
 7.848 José Corrêa Dias.
 7.849 José Corrêa Dias Jacaré.
 7.850 José Ferreira Pinto.
 7.851 José Luiz de Carvalho.
 7.852 José de Oliveira.
 7.853 José Rodrigues Damasceno Salgado.
 7.854 Josephino Cesar de Macedo.
 7.855 Leopoldo Augusto José Fragozo.
 7.856 Luiz Antonio Lopes Marinho.
 7.857 Luiz Bernardes de Oliveira.
 7.858 Luiz Maria Velho da Silva.
 7.859 Luiz Manoel Pinto de Faria.
 7.860 Luiz Manoel Pinto de Faria Junior.
 7.861 Manoel Alves da Silva.
 7.862 Manoel Fernandes Alves.
 7.863 Manoel Fernandes de Oliveira Porto Junior.
 7.864 Manoel José Filgueiras.
 7.865 Miguel Antonio de Araújo Dantas.
 7.866 Miguel Antonio de Miranda.
 7.867 Orestes Calazans de Faria.
 7.868 Ricardo Alberto da Costa.
 7.869 Tibério Buarque Castello Branco.

8º quartelão

7.870 Alberto Rodrigues da Costa.
 7.871 Albino Antonio Monteiro.
 7.872 Albino Cardoso Ribeiro.
 7.873 Alfredo José Tavares.
 7.874 Antonio Alves Pereira.
 7.875 Antonio Raphael de Souza.
 7.876 Antonio Gonçalves da Costa.
 7.877 Antonio Honorato de Barros.
 7.878 Antonio José Gomes.
 7.879 Antonio Lustosa Pereira Braga.
 7.880 Aprigio Alves Damasceno.
 7.881 Bernardino José dos Santos Moreira.
 7.882 Camillo José Monteiro dos Santos.
 7.883 Carlos Antonio Barreiros.
 7.884 Carlos Eugenio de Masson.
 7.885 Carlos Pereira de Souza.
 7.886 Casomiro Teixeira Pinto de Queiroz.
 7.887 Carliano Rossi.
 7.888 Cosme José Barboza.
 7.889 Dadiel Marchão da Silva Porto.
 7.890 Dario Capeam.
 7.891 Demetrio José de Oliveira.
 7.892 Domingos Maria de Mello.
 7.893 Eduardo Augusto Pinto Siqueira.
 7.894 Eduardo Dias de Moura.
 7.895 Epiphany Honorato de Barros.
 7.896 Eugenio Marques da Silva.
 7.897 Florencio Dias de Souza.
 7.898 Francisco Alves da Silva Prado.
 7.899 Francisco Antonio da Silva.
 7.900 Francisco de Faria Homem.
 7.901 Francisco José Pereira de Castro.
 7.902 Francisco José Ribeiro Sobrinho.
 7.903 Francisco Luiz Gomes.
 7.904 Francisco de Paula Freire.
 7.905 Francisco Pereira de Mello Junior.

7.906 Francisco de Salles Macedo (bacharel).
 7.907 Francisco Tavares de Medeiros.
 7.908 Gregorio Jacob de Albuquerque.
 7.909 João Antonio Ribeiro.
 7.910 João Corrêa de Mello.
 7.911 João Daniel Duarte da Cunha Filho.
 7.912 João Marques de Souza.
 7.913 João Martins Pacheco.
 7.914 João Machado de Azevedo.
 7.915 João Prospero Flegret.
 7.916 Joaquim Fernandes Machado.
 7.917 Joaquim Luiz Pizarro Junior.
 7.918 Joaquim de Pinho Bastos.
 7.919 Joaquim Verissimo da Silva.
 7.920 José Antonio da Silva Novo.
 7.921 José Baptista Suzano.
 7.922 José Campello de Oliveira.
 7.923 José Eduardo do Amaral.
 7.924 José de Freitas Soares.
 7.925 José de Freitas Castro.
 7.926 José Henrique da Silva.
 7.927 José Joaquim de Araújo Ribeiro.
 7.928 José Joaquim dos Santos.
 7.929 José Pinto de Castro.
 7.930 José Pereira da Motta.
 7.931 Julio Antonio Barreiros.
 7.932 Julio Augusto Cardoso.
 7.933 Leocadio Monteiro da Costa e Souza.
 7.934 Luiz Felipe Alves da Rocha.
 7.935 Luiz Ferreira da Silva Cabral.
 7.936 Manoel Antonio Gomes Pereira.
 7.937 Manoel Eustachio Affonso Pires.
 7.938 Manoel Ferreira Coelho Baltar Junior.
 7.939 Manoel Gonçalves de Freitas.
 7.940 Manoel de Souza e Silva.
 7.941 Norberto Antonio Barbosa.
 7.942 Paulo José Pfaltzgraf.
 7.943 Pedro de Alcantara da Silva.
 7.944 Pedro Julio Gonçalves.
 7.945 Porfirio José de Oliveira Pinto.
 7.946 Ricardo Alves da Silva Leite.
 7.947 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara Junior.
 7.948 Severiano Francisco de Paula.
 7.949 Simplicio Pereira Marques.
 7.950 Trajano Marcellino da Paixão.
 7.951 Tule Soares Neiva (brigadeiro).

9º quartelão

7.952 Alexandre Joaquim de Miranda.
 7.953 Alfredo Dias Leite.
 7.954 Antonio Joaquim de Cantanheda.
 7.955 Antonio José Lisboa.
 7.956 Antonio da Silva Podreira.
 7.957 Arthur Castanheira Passos.
 7.958 Augusto Candido de Faria Leal.
 7.959 Antonio Francisco de Bulhões.
 7.960 Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello.
 7.961 Candido José de Araújo Vianna.
 7.962 Candido Soares de Souza Pinho.
 7.963 Candido Victorino Ribeiro.
 7.964 Carlos Rodrigues de Moura.
 7.965 Deocleciano da Costa Doria (Dr.).
 7.966 Deocleciano da Costa Doria Filho.
 7.967 Eduardo da Silveira Lobo.
 7.968 Eloy Martins de Souza (Dr.).
 7.969 Ernesto Augusto Ferreira.
 7.970 Ernesto Augusto Ferreira Junior.
 7.971 Fausto Freire de Carvalho Figueiredo.
 7.972 Francisco Alves Barbosa da Silva.
 7.973 Francisco Gomes da Silva.
 7.974 Francisco Pinto.
 7.975 Henrique de Araújo Lima.
 7.976 Henrique Augusto Sepulveda Evorarl.
 7.977 Henrique da Costa Ferreira.
 7.978 Henrique Tasso Maciel.
 7.979 Jeronymo Fernandes Machado.
 7.980 João Agostinho da Silva Rocha.
 7.981 João Baptista de Figueiredo Ferreira Aranha.
 7.982 João Caetano dos Santos (alferes).
 7.983 João Carlos Pereira Couto.
 7.984 João Pedro Castanheira.
 7.985 Joaquim de Figueiredo.
 7.986 José Antonio de Araújo.
 7.987 José Fernandes Pantaleão.
 7.988 José Manoel de Faria.
 7.989 José Maria Duarte Nunes.
 7.990 José Mariano de Souza.
 7.991 José Nunes da Silveira.

7.992 José de Paiva Logey.
 7.993 José Zeferino dos Santos.
 7.994 Justiniano José do Patrocínio.
 7.995 Luiz Antonio Lopes.
 7.996 Luiz Genesio Gomes.
 7.997 Luiz José da Rocha.
 7.998 Manoel Martins Victorino Vianna.
 7.999 Pedro Antonio Gomes.
 8.000 Samuel Gomes.
 8.001 Theotônio Diniz Rogadas.
 8.002 Thomaz de Figueiredo.

10º quartelão

8.003 Alberto Luiz Ferret.
 8.004 Alfredo Antonio de Lima.
 8.005 Antonio Ferreira Pinto da Silva.
 8.006 Antonio Joaquim da Motta.
 8.007 Antonio da Silva Rego.
 8.008 Bartholomeu Soares Bittencourt.
 8.009 Bernardo José Marques.
 8.010 Bernardino Pinheiro de Oliveira.
 8.011 Carlos Augusto Cesar Plaisant.
 8.012 Carlos Augusto Duarte.
 8.013 Carlos Guilherme Coelho.
 8.014 Damaso Joaquim da Fonseca.
 8.015 David Antonio Ribas de Sá.
 8.016 Eugenio José da Camara e Oliveira.
 8.017 Francisco Ferreira da Costa Ribeiro.
 8.018 Francisco José da Silva Veloso Junior.
 8.019 Francisco Leão Alves Barboza.
 8.020 Francisco Lopes Alves.
 8.021 Francisco Mancios Leal Vallim.
 8.022 Francisco Monteiro da Silva.
 8.023 Frederico Carlos da Cunha.
 8.024 Frederico Pereira da Silva Junior.
 8.025 Gabriel Ferreira de Souza.
 8.026 Gabriel Malheiros dos Santos.
 8.027 Gregorio Socio Guarany.
 8.028 Henrique Marques de Oliveira.
 8.029 Honorio Homem da Rocha.
 8.030 Israel Gallart.
 8.031 Isidoro Manoel Geraldo dos Santos.
 8.032 João Advinula de Carvalho.
 8.033 João Antonio de Brito Gomes.
 8.034 João Ferreira Borges.
 8.035 João Francisco Velloso.
 8.036 João Manoel Dantas Guimarães.
 8.037 Joaquim José da Fonseca Junior (Dr.).
 8.038 José Antonio de Araújo Miranda.
 8.039 José Augusto Brazil.
 8.040 José Bernardino de Almeida Junior.
 8.041 José Francisco de Macedo.
 8.042 José Francisco de Macedo Junior.
 8.043 José Maria dos Anjos Brazil.
 8.044 José Paes Ferreira.
 8.045 José Pereira Vallente.
 8.046 José Tavares.
 8.047 Juvenal Dionysio Rapallo.
 8.048 Leonardo Lopes Alves.
 8.049 Lucio José Fialho.
 8.050 Luiz Antonio da Cunha.
 8.051 Manoel Francisco Vargas.
 8.052 Manoel de Figueiredo.
 8.053 Manoel José da Guia Ferreira.
 8.054 Manoel Lopes Alves.
 8.055 Manoel Pereira Junior.
 8.056 Manoel Pinheiro da Costa.
 8.057 Manoel Simas da Silveira.
 8.058 Odorico Homem da Rocha.
 8.059 Pedro Virgilio Orlandini.
 8.060 Thomaz Celestino da Costa.
 8.061 Victorino Antonio dos Santos.

11º quartelão

8.062 Alberto da Silva Barreiros.
 8.063 Alfredo de Souza Araújo Monteiro.
 8.064 Amilear Lopes Pecegueiro.
 8.065 Antonio Carlos do Assumpção Junior.
 8.066 Antonio Carlos dos Santos.
 8.067 Antonio Domingos de Andrade Junior.
 8.068 Antonio Lopes Pecegueiro.
 8.069 Antonio Machado Pereira de Queiroz.
 8.070 Antonio Pacheco do Amaral.
 8.071 Antonio da Rocha Lopes.
 8.072 Arlindo Augusto Botelho.
 8.073 Arnaldo Machado da Costa.
 8.074 Augusto Cesar do Amaral (Dr.).
 8.075 Bernardino Ferreira da Costa.
 8.076 Candido Corrêa da Silva.
 8.077 Cantidio Vargas dos Santos Coutinho.
 8.078 Carlos de Almeida Martins.

8.079 Carlos Vargas dos Santos Coutinho.
 8.080 Cassiano Pereira Fortes.
 8.081 Cicero Araripê de Souza e Almeida.
 8.082 Christiano Alexandrino da Silva.
 8.083 Cyrilo Severino Metin.
 8.084 Domingos José do Andrade.
 8.085 Ernesto Augusto Medeiros Senna.
 8.086 Evaristo Luiz Pimenta.
 8.087 Fernando Silveira da Rosa.
 8.088 Francisco Antonio de Oliveira Ramos.
 8.089 Francisco Telles da Rocha Leão.
 8.090 Francisco Xavier Pimenta.
 8.091 Franklin Antonio de Barros.
 8.092 Gaspar Alves Moreira.
 8.093 Gaspar Ferreira Guimarães.
 8.094 Gaspar Joaquim Corrêa do Menezes.
 8.095 Gregório Pecogueiro do Amaral.
 8.096 Heleodoro José de Moraes.
 8.097 Ignacio Rodrigues da Costa.
 8.098 Innocencio Affonso Cavalcante de Albuquerque.
 8.099 João Domingos dos Santos.
 8.100 João José Teixeira Guimarães.
 8.101 João Luiz Moreira Fanzeres.
 8.102 João Machado da Costa Junior.
 8.103 João Machado da Costa.
 8.104 João Moitinho Pinto.
 8.105 João Symphronio Dias.
 8.106 Joaquim José Fernandes.
 8.107 Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo (Dr.).
 8.108 Joaquim Moreira de Souza Fontes.
 8.109 Jeronymo Corrêa de Azevedo.
 8.110 José Basilio Alves Pinna.
 8.111 José Fernandes Ribeiro Guimarães.
 8.112 José de Oliveira Horta.
 8.113 José Silverio Martins.
 8.114 Julio Procopio Favilla Nunes.
 8.115 Justino José da Miranda.
 8.116 Luiz Faustino da Silva.
 8.117 Luiz da Silva Reis.
 8.118 Manoel Corrêa Trindade.
 8.119 Manoel Francisco de Oliveira.
 8.120 Manoel José Fernandes.
 8.121 Manoel José Teixeira Netto Guimarães.
 8.122 Mathews de Medeiros Senna.
 8.123 Olympio de Menezes Souza.
 8.124 Paulino Martins Pacheco.
 8.125 Raymundo Nonato Pecogueiro do Amaral.
 8.126 Raymundo Salazar Teixeira.
 8.127 Rodrigo Januario de Oliveira Ramos.
 8.128 Samuel Martins dos Reis.

12º quartelão

8.129 Affonso Tavora.
 8.130 Antonio José Antunes Guimarães.
 8.131 Antonio Luiz Miranda Ribeiro.
 8.132 Antonio Moreira Duarte.
 8.133 Antonio Pinto Villar.
 8.134 Antonio Peixoto da Silva.
 8.135 Augusto Carlos de Souza Pedrosa.
 8.136 Caetano Raphael dos Reis.
 8.137 Cizenando Luiz Vianna.
 8.138 Emygdio da Motta Teixeira.
 8.139 Fernando Deichmann.
 8.140 Francisco Alves Rollo.
 8.141 Francisco da Rocha Santos.
 8.142 Gregorio de Oliveira Pacheco.
 8.143 João Fernandes da Silva Guimarães (Dr.).
 8.144 João José Fernandes de Souza.
 8.145 João Ribeiro da Silva Menezes.
 8.146 José de Luca.
 8.147 José Martins da Conceição.
 8.148 Laurentino Cesarino da Cunha.
 8.149 Luiz Alves de Azevedo.
 8.150 Luiz Antonio de Moraes (capitão).
 8.151 Luiz Carlos Freire de Souza.
 8.152 Luiz da França Marques de Faria.
 8.153 Luiz da Silva Soares.
 8.154 Manoel Antonio Marques de Faria (Dr.).
 8.155 Manoel da Costa França.
 8.156 Manoel do Faria Braga.
 8.157 Manoel Guimarães Campos.
 8.158 Manoel Lopes Ferreira.
 8.159 Thomaz Xavier de Oliveira Menezes.

13º quartelão

8.160 Antonio José da Silva.
 8.161 Arthur Reinaldo Guimarães.

8.162 Birão de Capanema.
 8.163 Emilio Caetano Martins.
 8.164 Ernesto da Costa Braga.
 8.165 Ernesto Pereira Pinto.
 8.166 Felissimo Rodrigues de Araujo.
 8.167 João Baptista de Souza.
 8.168 João Jacintho de Moraes.
 8.169 João Ricardo Norberto Ferreira (Dr.).
 8.170 Joaquim Coriê Torres.
 8.171 Joaquim Nunes Machado Castro.
 8.172 Joaquim Rodrigues de Oliveira.
 8.173 José Augusto de Oliveira.
 8.174 José Antonio dos Santos.
 8.175 José Calazans de Oliveira.
 8.176 José Pedro Eulalio Menezes Castro.
 8.177 José Pereira da Silva Porto.
 8.178 Martinho Augusto Cesar.
 8.179 Miguel da Costa Braga.
 8.180 Olympio da Gloria.
 8.181 Perciliano de Oliveira Braga.
 8.182 Sebastião Augusto Ribeiro de Souza.
 8.183 Theotonio Verissimo de Sá.
 8.184 Ursulino Fernandes dos Santos.

11º quartelão

8.185 Adolpho Regasoli.
 8.186 Affonso Cecilio de Almeida e Silva.
 8.187 Alberto Candido Pimentel.
 8.188 Alfredo de Freitas Gonçalves.
 8.189 Alfredo Magno da Silveira.
 8.190 Alfredo Pedrosa Alves de Magalhães.
 8.191 Antonio Augusto de Padua.
 8.192 Antonio Freire de Macedo.
 8.193 Antonio José Gonçalves.
 8.194 Antonio Sergio Fernandes da Costa.
 8.195 Augusto Cesar Pimentel.
 8.196 Augusto Lemos do Patrocinio.
 8.197 Balbino da Costa Camargo.
 8.198 Basileo Antonio Baptista.
 8.199 Benjamin Pedrosa Alves de Magalhães.
 8.200 Camillo Gonçalves Carneiro.
 8.201 Carlos Francisco Marques.
 8.202 Carlos Frederico de Oliveira.
 8.203 Diogo de Aguiar Pantoja (padre).
 8.204 Diogo Vieira Cortez Junior.
 8.205 Domingos Fernandes de Carvalho.
 8.206 Eduardo Antonio de Padua.
 8.207 Eduardo Pedrosa Alves de Magalhães.
 8.208 Estanislão Alves Cardoso.
 8.209 Estevão dos Santos Moreira.
 8.210 Felipe Nery Pereira de Andrade Junior.
 8.211 Francisco Antonio Barreto.
 8.212 Francisco Fernandes de Magalhães.
 8.213 Francisco Salustiano de Miranda.
 8.214 Francisco Xavier da Costa Mendes.
 8.215 Henrique José Moreira.
 8.216 Horacio Amandula de Lemos.
 8.217 Ignacio José Alves.
 8.218 Januario José da Silva.
 8.219 João Antunes Pereira.
 8.220 João Feliciano da Silva Monteiro.
 8.221 João Feliciano da Silva Monteiro Junior.
 8.222 João Lopes Corrêa de Lacerda.
 8.223 João da Matta Pinheiro.
 8.224 João Pereira de Alvarim Machado.
 8.225 João Rodrigues Alves.
 8.226 João Rodrigues Côrtes.
 8.227 João Barrão Martins de Moraes.
 8.228 João Barrão Martins de Moraes Junior.
 8.229 João Venancio da Silva Lisboa.
 8.230 João Baptista Alves Florinkoy.
 8.231 Joaquim Francisco de Paula e Silva.
 8.232 Joaquim José de Andrade.
 8.233 Joaquim Leopoldo da Silveira.
 8.234 José Augusto Pereira de Carvalho.
 8.235 José Feliciano da Silva Monteiro.
 8.236 José Ignacio da Silveira.
 8.237 José Maria dos Santos.
 8.238 Julio Grato Martins de Souza.
 8.239 Julio Antonio da Silva Oliveira.
 8.240 Juvencio Antonio Rodrigues.
 8.241 Joaquim José de Almeida e Silva.
 8.242 Luiz Candido Migon.
 8.243 Luiz Cardoso Leal Junior.
 8.244 Luiz Felipe Pereira de Andrade.
 8.245 Manoel Francisco da Trindade.
 8.246 Manoel José de Pinna.
 8.247 Nuno de Faria Paiva.
 8.248 Pedro Nolascio de Barros.

8.249 Ponciano Eugênio de Carvalho.
 8.250 Ruffino Cavalcante de Albuquerque Sá.

15º quartelão

8.251 Adolpho Borges Leitão.
 8.252 Affonso Grey Marques de Souza (tenente).
 8.253 Alfredo Gomes Cabral.
 8.254 Americo Alves Guimarães (Dr.).
 8.255 Antonio Brandão.
 8.256 Antonio Fernandes de Azevedo Junior.
 8.257 Antonio Francisco Dias Junior.
 8.258 Antonio Gonçalves Dias.
 8.259 Antonio Joaquim de Macedo.
 8.260 Antonio José Barbosa.
 8.261 Arthur Coelho Soares.
 8.262 Avelino Pereira da Cunha.
 8.263 Camillo de Lellis Teixeira.
 8.264 Carlos Corrêa da Silva Lage (coronel).
 8.265 Cassiano das Neves.
 8.266 Cesarino José Alexandrino dos Santos.
 8.267 Chilon José Avelino.
 8.268 Clemente José Alves de Aguiar.
 8.269 Clementino Oscar Pereira da Silva.
 8.270 Cosme de Souza Ramos.
 8.271 Eduardo de Oliveira.
 8.272 Euclides de Andrade.
 8.273 Estevão José da Silva Leitão.
 8.274 Firmino Francisco Lopes.
 8.275 Francisco José dos Santos.
 8.276 Francisco José da Silva Bastos.
 8.277 Francisco Luiz do Livramento Coelho.
 8.278 Francisco Neves da Silva.
 8.279 Francisco de Paula Prio.
 8.280 Gregorio de Almeida.
 8.281 Guilherme Barbosa Braga.
 8.282 Henrique Alves da Rocha Cunha.
 8.283 João Antonio Lopes.
 8.284 João Antonio Victória.
 8.285 João Baptista de Magalhães.
 8.286 João Baptista de Moura.
 8.287 João Candido de Abreu.
 8.288 João da Costa Barros Sáyo.
 8.289 João da Cruz Pheisan Delfim.
 8.290 João Felix da Silva.
 8.291 João Gonçalves Coelho (Dr.).
 8.292 João Pereira Campos.
 8.293 Joaquim dos Anjos Brandão.
 8.294 Joaquim José Luiz de Souza.
 8.295 Joaquim Pereira da Silva.
 8.296 José Antonio Teixeira.
 8.297 José Bento da Cruz (alferes).
 8.298 José Borges Leitão.
 8.299 José Carvalho Salgado.
 8.300 José Faria da Costa Braga.
 8.301 José Ramos do Nascimento.
 8.302 José Ribeiro de Souza Marques.
 8.303 Julio Borges Leitão.
 8.304 Leopoldo Pinheiro Nunes (tenente-coronel).
 8.305 Luiz Cardoso Leal.
 8.306 Luiz de Souza Ribeiro Guimarães.
 8.307 Manoel Alves dos Santos.
 8.308 Manoel Caetano da Silva.
 8.309 Manoel Francisco Xavier Rangel.
 8.310 Manoel Gonçalves da Silva.
 8.311 Manoel Justiniano de Oliveira.
 8.312 Manoel dos Santos Monteiro.
 8.313 Miguel Geraldo da Silva.
 8.314 Olympio Norberto de Mello.
 8.315 Paulino Magalhães de Souza.
 8.316 Raymundo de Souza Ramos.
 8.317 Saturnino Rodrigues de Miranda.
 8.318 Sotero Alves dos Santos.

16º quartelão

8.319 Affonso Augusto Nunes Nery.
 8.320 Alberto de Freitas Amaral.
 8.321 Alfredo Callainho.
 8.322 Alfredo Ignacio da Silva.
 8.323 Alvaro de Souza Castro.
 8.324 Antonio Augusto Maranhão.
 8.325 Antonio Luiz Martins de Araujo.
 8.326 Antonio Martins dos Reis Junior.
 8.327 Antonio Pinto Guedes de Paiva.
 8.328 Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante.
 8.329 Antonio dos Santos Machado.
 8.330 Antonio de Souza Mello.

(Continua)